



## FASE 2

### Análise Temática Integrada

REVISÃO 2022  
PLANO DIRETOR DE MORRETES



**PRODUTO 3F (versão para análise)**

Análise Temática Integrada

22/07/2022





## REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE MORRETES

Contrato Nº 119/2021

REALIZAÇÃO:



**MORRETES**  
PREFEITURA DA CIDADE

ELABORAÇÃO:



## **EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL**

### **COORDENAÇÃO – DECRETO Nº 364, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

**Jandaira dos Santos Moscal**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo

**Lucas Daniel da Silva Galdino**, Superintendente de Gestão Socioambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo

**Luiza Fernandes Dittert**, Diretora de Urbanismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Urbanismo

### **EQUIPE TÉCNICA – DECRETO Nº 364/2022**

**Albino Cezar Turbay Grandi**, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Allana Cristina Araújo**, Diretora de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo

**Ana Julia Madalozo Molinari Gonçalves**, Diretora de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Infraestrutura

**André Lucas Santiago**, Diretor de Meio Ambiente, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo

**Diogo Dornelles Bueno**, Diretor de Patrimônio, Secretaria Municipal de Administração

**Gean Carlos Bosi**, Secretário Municipal de Infraestrutura

**Maíra Beatriz Pereira da Silva**, Superintendente do Contencioso Administrativo, Procuradoria-Geral do Município

**Mariana Tomé Pedroso**, Procuradora-Geral do Município,

**Marilene de Paula Santana**, Diretora de Proteção Fiscalização, Secretaria Municipal de Fazenda

**Mirielen da Cunha**, Chefe de Gabinete, Secretaria Municipal de Governo

**Renata Arantes Reis**, Diretora de Proteção Humana, Secretaria Municipal de Assistência Social

**Tiago Tischer Coelho**, Diretor de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo

### **EQUIPE TÉCNICA – DECRETO Nº 463/2022**

**Marcela Cristina Bettega**, Diretora de Cultura, Secretaria de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Urbanismo

## **EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR**

**Hamilly Stocco Soares**, estagiária

## **EQUIPE CONSULTORA**

**FUNPAR – Fundação da Universidade Federal do Paraná**

**Luís Henrique Fragomeni**, Diretor de Programas da FUNPAR

**Aderlene Lara**, Gerente de Gestão de Programas da FUNPAR

**Adair Anholetto**, Gestor do Contrato

## **COORDENAÇÃO**

**Maria Fernanda Incote Montanha Teixeira**, arquiteta e urbanista

## **EQUIPE TÉCNICA**

**Anna Carolina Vargas de Faria**, turismóloga

**Eduardo Sinegaglia**, arquiteto e urbanista

**Guilherme Kircher Fragomeni**, advogado

**Leandro Martins e Silva**, sociólogo

**Marcelo Zolet**, engenheiro ambiental

**Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, economista

## **APOIO**

**Willian Ferreira Alves**, estagiário

## APRESENTAÇÃO

A revisão do Plano Diretor de Morretes encontra-se na Fase 2, denominada “Análise Temática Integrada”, que abrange o diagnóstico da situação atual do município, sendo sua elaboração dividida em duas partes:

- A primeira parte (Produto 2) consiste no levantamento de informações e na elaboração da Análise Temática,
- A segunda parte (Produto 3) realiza a integração das análises de cada tema, proporcionando uma visão sistêmica da realidade a partir da matriz *Condicionantes, Potencialidades e Deficiências*, incluindo também os resultados do processo participativo da 2ª Audiência Pública.



O presente documento é o **TOMO I do Produto 3F** (Produto 3 Final), que contempla a **Análise Temática Integrada** da Revisão do Plano Diretor de Morretes. Os demais tomos integrantes do Produto 3F são:

- TOMO II – Matriz Condicionantes, Deficiências e Potencialidades
- TOMO III – Relatório de Eventos Técnicos e Participativos da Fase 2

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>1. VIABILIDADE DE INVESTIMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</b>	<b>15</b>
<b>2. PROJEÇÕES POPULACIONAIS</b>	<b>17</b>
<b>3. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS</b>	<b>19</b>
3.1. EDUCAÇÃO	21
Educação Infantil	22
Ensino Fundamental	23
Ensino Médio	24
3.2. SAÚDE	25
Atenção Primária à Saúde	27
Atenção Especializada	28
3.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
Proteção Social Básica	31
Proteção Social Especial	31
3.4. SEGURANÇA PÚBLICA	32
3.5. CULTURA, ESPORTE E LAZER	34
<b>4. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE TURÍSTICO</b>	<b>35</b>
4.1. SEDE	35
4.2. ÁREAS DE BANHO DE RIO E ENTORNO	36
<b>5. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA</b>	<b>41</b>
5.1. SERVIÇOS BÁSICOS	41
5.2. CONDIÇÃO DE BALNEABILIDADE DOS RIOS	50
5.3. CAPACIDADE DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PELO MUNICÍPIO	51
<b>6. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL</b>	<b>52</b>
<b>7. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PASSÍVEIS PARA EXPANSÃO URBANA CONSIDERANDO O MEIO AMBIENTE</b>	<b>54</b>
7.1. CONDICIONANTES AMBIENTAIS	54
7.2. ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DE ÁREAS À EXPANSÃO URBANA	61
<b>8. AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EXPANSÃO URBANA FRENTE ÀS DINÂMICAS ATUAIS E FUTURAS</b>	<b>63</b>

8.1. VAZIOS URBANOS	63
8.2. HABITAÇÃO SOCIAL	65
Déficit Habitacional	65
ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social	67
Estimativa de área necessária para implantação de HIS	70
8.3. DINÂMICA IMOBILIÁRIA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS	72
8.4. PRINCIPAIS OU POTENCIAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO	76
8.5. RURALIDADE E AS ALTERNATIVAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	78
Áreas rurais de produção agropecuária e agroflorestal	78
Ecovilas	78
Empreendimentos ecoturísticos	79
Chácaras e sítios de recreio	80
<b>9. ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL</b>	<b>83</b>
9.1. MACROZONEAMENTO	83
Macrozoneamento e a atividade turística em áreas rurais	86
9.2. ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO	89
<b>10. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE</b>	<b>90</b>
10.1. ANÁLISE DO IMPACTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA E SOBRECARGA NAS INFRAESTRUTURAS URBANAS E RODOVIAS	90
10.2. ANÁLISE DA NECESSIDADE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	92
Diretrizes viárias	92
Desvios viários para tráfego de cargas	92
Estradas em áreas rurais	94
10.3. MACRO DINÂMICAS TURÍSTICAS E CICLOMOBILIDADE	97
10.4. CENTRO HISTÓRICO E SUAS DINÂMICAS DE TURISMO E MOBILIDADE	100
Áreas urbanas para restrição de veículos motorizados	101
Rotas acessíveis	105
Área de estacionamento para transporte turístico	107
10.5. TRANSPORTE PÚBLICO	108
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>109</b>

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – MAPA: Localização dos equipamentos de educação em Morretes.	21
Figura 2 – MAPA: Rotas de transporte escolar em Morretes.	22
Figura 3 – MAPA: Localização dos equipamentos de saúde em Morretes.	27
Figura 4 – MAPA: Localização dos equipamentos de assistência social em Morretes.	31
Figura 5 – MAPA: Localização dos equipamentos de segurança pública em Morretes.	34
Figura 6 – MAPA: Localização Pontos Estratégicos de Visitação e Circulação de Turistas na Sede.	38
Figura 7 – Áreas de Banho de rio em Porto de Cima.	39
Figura 8 – Registros das estruturas das áreas de banho de rio na Prainha - Porto de Cima.	40
Figura 9 – Registros das estruturas das áreas de banho de rio.	41
Figura 10 – Áreas de Banho de rio em São João da Graciosa.	42
Figura 11 – MAPA: Áreas de banho de rio e Quedas d'água.	43
Figura 12 – Gráfico: Distribuição percentual de domicílios, total e por situação de domicílio, segundo forma de abastecimento de água, tipo de esgotamento sanitário, destino do lixo e provisão de energia elétrica, do município de Morretes - 2010.	45
Figura 13 – MAPA: Rede de abastecimento de água em Morretes.	46
Figura 14 – MAPA: Rede de esgotamento sanitário em Morretes.	47
Figura 15 – MAPA: Rede de drenagem em Morretes.	48
Figura 16 – MAPA: Síntese das áreas com deficiências nas redes de esgoto, água e drenagem.	49
Figura 17 – MAPA: Rede de energia elétrica em Morretes.	50
Figura 18 – MAPA: Rota de coleta de resíduos domiciliares em Morretes.	51
Figura 19 – MAPA: Fragilidade ambiental potencial.	56
Figura 20 – MAPA: Áreas aptas, Aptas com restrições e Inaptas à antropização.	58
Figura 21 – MAPA: Sobreposição de Áreas Antropizadas e Áreas de Conservação.	59
Figura 22 – MAPA: Mananciais atuais e futuros em Morretes.	60
Figura 23 – MAPA: Bacias Hidrográficas em Morretes.	61
Figura 24 – MAPA: Reservas legais em Morretes.	62
Figura 25 – MAPA: Declividades em Morretes.	63
Figura 26 – MAPA: Vazios urbanos e ZEIS.	67
Figura 27 – Gráfico: Evolução da População censitária e projetada, por situação de domicílio.	68
Figura 28 – Gráfico: Evolução do Déficit Habitacional, por situação de domicílio.	69
Figura 29 – Imagens de satélite das áreas de ZEIS na Sede de Morretes	71
Figura 30 – Levantamento fotográfico das áreas de ZEIS	72
Figura 32 – Ecovila	82

Figura 33 – MAPA: Macrozoneamento vigente.	85
Figura 34 – MAPA: Perímetro de tombamento da Serra do Mar.	87
Figura 35 – MAPA: Pontos de maior fluxo turístico em Morretes.	93
Figura 36 – MAPA: Propostas existentes para desvio do tráfego de cargas do centro de Morretes.	95
Figura 37 – Levantamento fotográfico das Estradas Rurais.	97
Figura 38 – MAPA: Estradas e Localidade Rurais em Morretes.	98
Figura 39 – MAPA: Macro Dinâmicas Turísticas e Propostas de Ciclomobilidade.	100
Figura 40 – Levantamento fotográfico do Centro Histórico.	102
Figura 41 – MAPA: Unidades de Interesse turístico cultural na área central.	105
Figura 42 – MAPA: Sistema de espaços livres da área central.	106
Figura 43 – MAPA: Proposta de Circuito de Rotas Acessíveis.	108
Figura 44 – Veículos de turismo estacionados no entorno da Igreja Nossa Senhora do Porto.	110

## ÍNDICE DE QUADROS E TABELAS

Tabela 1 – Evolução da população censitária e projetada e da taxa média de crescimento anual da população, total e por situação de domicílio, do município de Morretes - 1991, 2000, 2010, 2022, 2032, 2040.	20
Quadro 1 – Síntese do atendimento atual das redes de infraestrutura e serviços públicos.	51
Tabela 2 – Porcentagem de amostras coletadas que apresentaram resultado “impróprio para banho”.	52
Quadro 2 – Síntese das condicionantes ambientais em relação à aptidão para a antropização.	56
Quadro 3 – Análise de adequação de áreas à expansão urbana.	64
Tabela 3 – Área e tipologia dos vazios urbanos na Sede de Morretes	65
Tabela 4 – Evolução do Déficit Habitacional, por situação de domicílio.	68
Tabela 5 – Áreas de ZEIS e dos vazios urbanos inseridos nas ZEIS.	73
Tabela 6 – Cálculo da área necessária para suprir o déficit habitacional.	74
Quadro 4 – Características das tipologias inventariadas.	84
Quadro 5 – Síntese das contradições e problemas encontrados no Macrozoneamento.	87
Quadro 6 – Macrozonas dos Eixos de Desenvolvimento Turístico.	89
Quadro 7 – Síntese das contradições e problemas encontrados na lei de ZUOS.	92

## I. ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

### INTRODUÇÃO

O presente documento (P3) apresenta as análises finais e sintetiza os conteúdos principais do diagnóstico da revisão do Plano Diretor de Morretes.

No [capítulo 1](#), é analisada a capacidade do município para promover investimentos. De início, portanto, é possível compreender que as limitações são significativas, e que a correção das deficiências e o proveito das potencialidades dependem de sérias medidas de promoção da arrecadação tributária adequada, criação de uma estrutura para busca de financiamentos e redução da dependência de repasses ao município. A partir dessas mudanças fundamentais, o município poderá enfrentar o desafio de prover infraestrutura, equipamentos e serviços públicos para a população, dentre outras demandas.

O [capítulo 2](#) retoma as projeções populacionais, já apresentadas anteriormente no Produto 2. Dado o prazo de uma década para a vigência do Plano Diretor, são consideradas as projeções até o ano de 2032. Antecipa-se baixo crescimento populacional – situação que se revela tanto para um cenário de investimentos exógenos na região do litoral quanto para um cenário em que apenas ocorreria a manutenção das tendências endógenas existentes.

Considerando a realidade atual e as necessidades para a próxima década, o [capítulo 3](#) detalha a capacidade de atendimento de equipamentos comunitários de educação, saúde, assistência social, segurança pública, cultura, esporte e lazer.

Tendo em vista a importância da atividade turística em Morretes, o [capítulo 4](#) tem como foco a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos e serviços públicos de interesse turístico situados na Sede e nas áreas de banho de rio públicas.

O [capítulo 5](#) aborda a capacidade de atendimento da infraestrutura urbana, a partir da análise dos dados do Censo 2010 e do SNIS, aliada à leitura do mapeamento das redes de esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem, energia elétrica e da rota da coleta de resíduos sólidos. O resultado é uma síntese da disponibilidade ou carência de infraestrutura urbana nas diversas localidades do município. Além disso, são analisadas em maior detalhe as questões relativas à balneabilidade dos pontos de banho de rio, como também à capacidade da gestão de resíduos sólidos pelo município.

O [capítulo 6](#) relata os problemas relativos à capacidade de suporte ambiental, visto que 80% do município apresenta potencialidade muito alta quanto a fragilidade ambiental, decorrente das características naturais somadas às características de antropização do território.

Além da fragilidade ambiental, o território também é analisado em relação à aptidão de áreas identificadas para possível expansão urbana, considerando os condicionantes ambientais e a disponibilidade de infraestrutura urbana, sendo os resultados descritos no [capítulo 7](#).

Já o [capítulo 8](#) aborda a avaliação acerca da real necessidade de expansão urbana em Morretes, tendo em vista a quantidade expressiva de vazios urbanos existentes dentro dos perímetros urbanos, assim como a quantificação do déficit habitacional, as pressões da especulação imobiliária sobre áreas não urbanizáveis e os problemas relativos à questões fundiárias.

O [capítulo 9](#) traz a análise da adequação do uso e ocupação do solo urbano e questões relativas ao macrozoneamento, com especial destaque para questões ligadas à atividade turística.

Por fim, o [capítulo 10](#) aborda as condições gerais de acessibilidade e mobilidade. São trabalhados conjuntamente temas urbanísticos e turísticos relacionados ao impacto das infraestruturas

rodoviárias, adequações necessárias no sistema viário, possibilidades de rotas acessíveis, áreas de estacionamento e áreas com restrições a veículos motorizados no centro histórico, e questões sobre o transporte público municipal.

Integra este Produto 3 a matriz “Condicionantes, Potencialidades e Deficiências”, cujo objetivo é sintetizar os conteúdos de toda a fase 2 da revisão do Plano Diretor – Análise Temática Integrada – para facilitar a compreensão do conteúdo e a condução para a próxima fase em que se tratará das diretrizes e propostas para Morretes.

São muitos os desafios que Morretes enfrentará na próxima década. Para que haja assertividade nas ações e investimentos do município, o planejamento é fundamental. O presente documento sintetiza o diagnóstico da realidade atual do município e oferece prognósticos para o futuro. Assim, a próxima etapa da revisão do PDM (fase 3) tratará sobre as diretrizes e propostas, criando a base para o Plano de Ação e Investimentos - PAI e para a institucionalização do Plano Diretor na fase 4.

## 1. VIABILIDADE DE INVESTIMENTOS PARA AMPLIAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Morretes apresenta diversas dificuldades para o financiamento dos investimentos em infraestrutura urbana e ampliação da rede de serviços e equipamentos sociais, seja a carência de poupança própria, com as Despesas Correntes consumindo a Receita Corrente Líquida, seja pela limitação da Receita de Capital própria, grande variação nas Transferências de Capital, além dos riscos para contratação de operações de crédito e obtenção de transferências estaduais e federais, dada as restrições cadastrais (extrapolação de limites de gastos com pessoal e indicadores negativos do CAPAG).

Em 2021 a Prefeitura de Morretes promoveu o ajuste na sua condição para retornar à capacidade de realizar operações de crédito e receber transferências de capital com maior regularidade, sendo bem sucedida nesse sentido, com a obtenção de Nota CAPAG - "A" (Capacidade de Pagamento) emitida pelo Tesouro Nacional. Segundo controle da Secretaria de Governo Municipal, estão em curso repasses por Transferências Voluntárias, Emendas Convênios e Operações de Financiamento que chegam ao montante global de R\$ 11,5 milhões, sendo 4,27 milhões em Transferências do Estado, R\$ 5,4 milhões em Financiamento com o Programa Paraná Urbano, R\$ 774 mil em Transferências da União por emendas parlamentares e R\$ 1,06 milhão em Convênios com a União.

Porém, mesmo com recursos disponibilizados, o investimento e aplicação dos recursos tem se mostrado **lento devido aos processos de elaboração de projetos básicos, licitações e execução física das obras**. Portanto, pode-se prever que a execução do montante deverá ocorrer até o final da atual gestão, indicando um potencial de recursos para investimentos na ordem de R\$ 4 milhões/ano, com repasses externos, por meio de operações de crédito e transferências de capital, para obras e equipamentos já definidos.

Novos projetos a serem financiados com fontes de Transferências de Capital incorporados pelo Plano Diretor dependem de negociações de repasses e convênios com o Paraná e com os Ministérios do Governo Federal, além de emendas parlamentares. Dessa forma, recomenda-se aprimoramento na captação de recursos estaduais e federais por meio da implantação de unidade de captação e projetos urbanos, melhorando tanto a capacidade de obter oportunidades como de efetuar investimentos com recursos de transferências em convênios e operações financeiras.

**A revisão do Plano Diretor norteará o Plano de Ação e Investimento (PAI) e a captação de recursos junto ao Programa Paraná Urbano, da SEDU/Paraná, viabilizando tanto transferências como novas operações de crédito.**

Para o Município superar este grau de dependência de recursos correntes transferidos pelo Estado e União, **é importante reforçar a capacidade de arrecadação própria, visando ampliar a autonomia financeira de Morretes**, principalmente para **abrir novas possibilidades de investimento e suportar a capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal** diante dos enormes desafios urbanos e sociais.

O município possui uma arrecadação com receitas tributárias próprias que atingiram, entre 2019 e 2021, o nível de 22% da Receita Corrente Líquida. Supera a média de 20% observada em municípios de porte econômico semelhante. Porém, a maior parte dessa receita está concentrada na concessão rodoviária da BR-277, que corresponde a 87% da arrecadação de ISS e 60% das Receitas Tributárias. **A interrupção contratual da concessão até a ocorrência da nova licitação, bem como os valores para o novo pedágio são fatores que afetam a sustentação tributária e financeira de Morretes**. A médio prazo, o restabelecimento do novo contrato de concessão deve recuperar, em grande parte, esta importante receita tributária.

É necessário que Morretes possa, a partir da sua diversificação econômica, promover a formalização de empreendimentos turísticos e de serviços (e de suas operações), da instituição da Taxa de Proteção Ambiental (para destinar receitas a investimentos turísticos e ambientais), bem como do fortalecimento das ações de fiscalização tributária e urbana, atingir maior autonomia e sustentabilidade tributária, reduzindo a forte dependência de um único contribuinte.

Com a estrutura econômica atual, é pouco provável que engates dinâmicos gerem linkages fiscais importantes na arrecadação tributária a médio prazo, para suportar investimentos na infraestrutura urbana. Não adianta ocorrer movimentos turísticos relevantes se a atividade é informal e se o turista, que impacta na capacidade e suporte de atendimento do Município, oferece uma contrapartida limitada. Inclusive, nesse sentido, indica-se a cobrança de Taxa de Preservação Ambiental, para cobertura de despesas dos Fundos de Meio Ambiente e Turismo, relacionados realização com projetos e ações do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico, como sinalização e atendimento turístico, educação ambiental, instalação de equipamentos e manutenção de espaços de visitação, fiscalização do meio ambiente e outros.

Para ilustrar, Morretes possui uma receita per capita de IPTU ao redor de R\$ 62,00, muito baixa em comparação com municípios do mesmo porte com sustentabilidade financeira, ou de municípios turísticos do Litoral, onde a receita per capita do IPTU está entre R\$ 300,00 e R\$ 400,00. **Há a orientação de promover melhor eficiência na arrecadação dos impostos imobiliários (IPTU e ITBI), com a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), do Cadastro Técnico Multifinalitário (CTM) e do Cadastro Fiscal de Atividades Econômicas (CFAE), além de maior fiscalização tributária e urbana (nesse caso, com a recomendação de instituição de unidade própria de fiscalização junto à Diretoria de Urbanismo).** Sem isso, não se altera a realidade de insuficiência de recursos para Despesas de Capital e Investimentos.

Há demandas do Município para viabilizar um novo equipamento comunitário de CREAS e para ampliar equipamentos e atendimentos de educação e saúde. **A Prefeitura não dispõe de recursos para investimentos, a curto e médio prazo, para essas demandas, nem previsão atual de repasses e financiamento nessas áreas.** Caberia, com a iniciativa das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social, buscar recursos extra-orçamentários junto ao Estado, por meio de repasses por convênios ou negociação política com o legislativo estadual e federal para emendas.

Recomenda-se ao Município dispor de **unidade técnica específica para captação de Transferências de Capital**, com acompanhamento de editais, formalização de convênios, encaminhamento de projetos básicos, acompanhamento de editais de licitação e da realização das obras/investimentos, e prestação de contas.

## 2. PROJEÇÕES POPULACIONAIS

Conforme detalhado na [tabela 1](#), nas últimas décadas censitárias o município de Morretes registrou baixos incrementos demográficos, com taxas médias de crescimento inferiores às dos conjuntos da Região Geográfica Imediata (RGI) de Paranaguá e do Paraná. E, de acordo com as projeções populacionais para até 2040, prevê-se a manutenção de baixas taxas de crescimento da população morretense (IPARDES, 2018; SEPLAN, 2019).

Em relação ao comportamento demográfico do município desde o último levantamento censitário, dispõe-se de duas fontes de dados para o ano 2022 e até 2040: as projeções realizadas pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) e as projeções elaboradas no âmbito do Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral – PDS\_Litoral, cujo documento considerou os impactos dos investimentos previstos para o território da RGI de Paranaguá (IPARDES, 2018; SEPLAN, 2019). E, para a análise da recente e futura distribuição populacional nas diferentes porções do território de Morretes, tendo o setor censitário como unidade de referência, foram considerados os dados dos dois últimos Censos Demográficos (IBGE, 2000, 2010) e realizadas projeções para os anos 2022, 2032 e 2040, com base nas projeções para o município do IPARDES (2018) e do PDS\_Litoral (SEPLAN, 2019).

Segundo o IPARDES, Morretes teria totalizado 16.562 habitantes em 2022, o que representa um acréscimo de 5,4% no contingente populacional e uma taxa média de crescimento de 0,44% a.a. no período 2010/2022. Já de acordo com o PDS\_Litoral (SEPLAN, 2019), o contingente populacional morretense teria chegado a 16.762 (200 habitantes a mais do que o projetado pelo IPARDES), representando um acréscimo de 6,6%, com uma taxa média de 0,54% a.a. Com pequena diferença nos resultados, ambas as projeções apontam para um ligeiro acréscimo na taxa de crescimento de Morretes em relação ao período 2000/2010 (IBGE, 2000, 2010; IPARDES, 2018; SEPLAN, 2019).

Com relação ao cenário subsequente, entre os anos 2022 e 2032, de acordo com a projeção do IPARDES (2018) o município contará com um acréscimo de 100 habitantes, registrando um aumento de apenas 0,6% no contingente populacional e uma taxa de crescimento de 0,6% a.a. **Com base nesta projeção, estima-se que no período 2022/2032 o contingente populacional das áreas urbanas ficará estagnado, enquanto as áreas rurais sofrerão um ligeiro acréscimo (inferior a 100 residentes), com um aumento próximo a um por cento e uma taxa de crescimento de 0,10% a.a.** (IPARDES, 2018; FUNPAR).

Já de acordo com o PDS\_Litoral (SEPLAN, 2019), o contingente populacional morretense deve chegar em 2032 a 17.797 habitantes (1.135 a mais do que o projetado pelo IPARDES), representando um acréscimo de 5,8%, com uma taxa média de crescimento de 0,6% a.a. **Neste caso, estima-se também uma estagnação das áreas urbanas, sendo que as áreas rurais devem contar com um acréscimo de quase mil habitantes, com uma taxa média de crescimento de 1% a.a.** (FUNPAR; SEPLAN, 2019).

Por fim, entre os anos 2032 e 2040, de acordo com as projeções do IPARDES (2018) Morretes sofrerá perdas populacionais (273 habitantes ao fim do período), registrando um decréscimo de 2% em seu contingente, com uma taxa média de crescimento correspondente a -0,21% a.a. Com base nesta projeção, estima-se que as perdas de população ocorrerão nas áreas rurais do município, que deverão apresentar um saldo negativo de 264 habitantes, o que equivale a uma perda de contingente de quase 3% no período (IPARDES, 2018; FUNPAR). Já de acordo com a projeção do PDS\_Litoral (SEPLAN, 2019), mesmo no período 2032/2040 o município continuará incrementando seu contingente populacional, ainda que em ritmo menor: com um acréscimo de 3% em sua população total, Morretes deverá contar com um ganho de 483 habitantes ao final do período, com uma taxa média de crescimento de 0,32% a.a. Neste caso, estima-se novamente que esse pequeno incremento

se deve quase exclusivamente ao crescimento populacional nas áreas rurais, que durante o período deverá aumentar 4%, a uma taxa média de 0,55% a.a. (SEPLAN, 2019).

Faz-se necessário destacar que a tendência histórica recente e as projeções demográficas – marcadas pelo baixo ritmo de crescimento, inclusive, com previsão de redução do contingente no período 2032/2040 –, indicam perdas relativas de população morretense em função da migração, apontando para um cenário de baixa capacidade de retenção e atração populacional do município.

**Tabela 1 – Evolução da população censitária e projetada e da taxa média de crescimento anual da população, total e por situação de domicílio, do município de Morretes - 1991, 2000, 2010, 2022, 2032, 2040.**

	Ano / População						Período / Taxa média de crescimento anual (% a.a.)				
	1991	2000	2010	2022	2032	2040	1991/ 2000	2000/ 2010	2010/ 2022	2022/ 2032	2032/ 2040
<b>IBGE</b>											
Total	13.135	15.275	<b>15.718</b>	-	-	-	1,69	0,29	-	-	-
Urbana	6.194	7.153	<b>7.178</b>	-	-	-	1,61	0,03	-	-	-
Rural	6.941	8.122	<b>8.540</b>	-	-	-	1,76	0,50	-	-	-
<b>IPARDES</b>											
Total	-	-	-	16.562	<b>16.662</b>	16.389	-	-	0,44	0,06	<b>-0,21</b>
Urbana <sup>(1)</sup>	-	-	-	7.209	<b>7.212</b>	7.204	-	-	0,04	0,00	<b>-0,02</b>
Rural <sup>(1)</sup>	-	-	-	9.353	<b>9.450</b>	9.185	-	-	0,76	0,10	<b>-0,35</b>
<b>PDS Litoral</b>											
Total	-	-	-	16.762	<b>17.797</b>	18.280	-	-	0,54	0,60	0,34
Urbana <sup>(1)</sup>	-	-	-	7.215	<b>7.247</b>	7.260	-	-	0,04	0,04	0,02
Rural <sup>(1)</sup>	-	-	-	9.547	<b>10.550</b>	11.020	-	-	0,93	1,00	0,55

Fonte: IBGE (1991, 2000, 2010), IPARDES (2018), SEPLAN (2019).

Nota: (1) Calculado por FUNPAR, com base nas projeções populacionais totais.

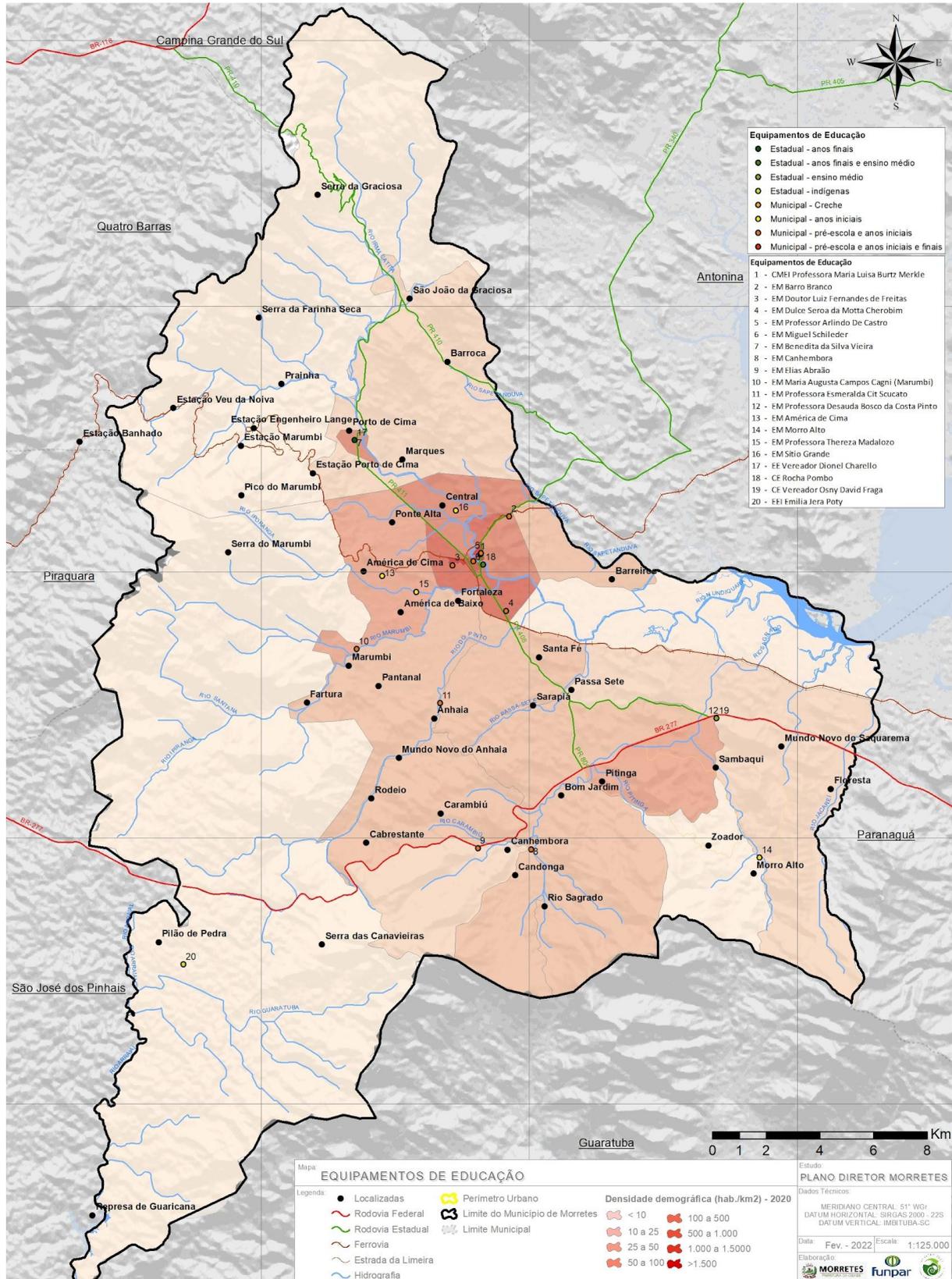
### **3. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS**

#### **3.1. EDUCAÇÃO**

Para a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos da rede pública de Educação Básica, foram considerados: indicadores das condições educacionais do município; avaliações de técnicos e/ou gestores municipais; metas de atendimento estabelecidas no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014); e localização e abrangência dos equipamentos, confrontando as informações com as densidades demográficas dos setores censitários projetadas para 2022, considerando-se a baseada na projeção total municipal do PDS\_Litoral (SEPLAN, 2019), uma vez que o plano prevê um incremento populacional superior ao previsto pelo IPARDES (2018).

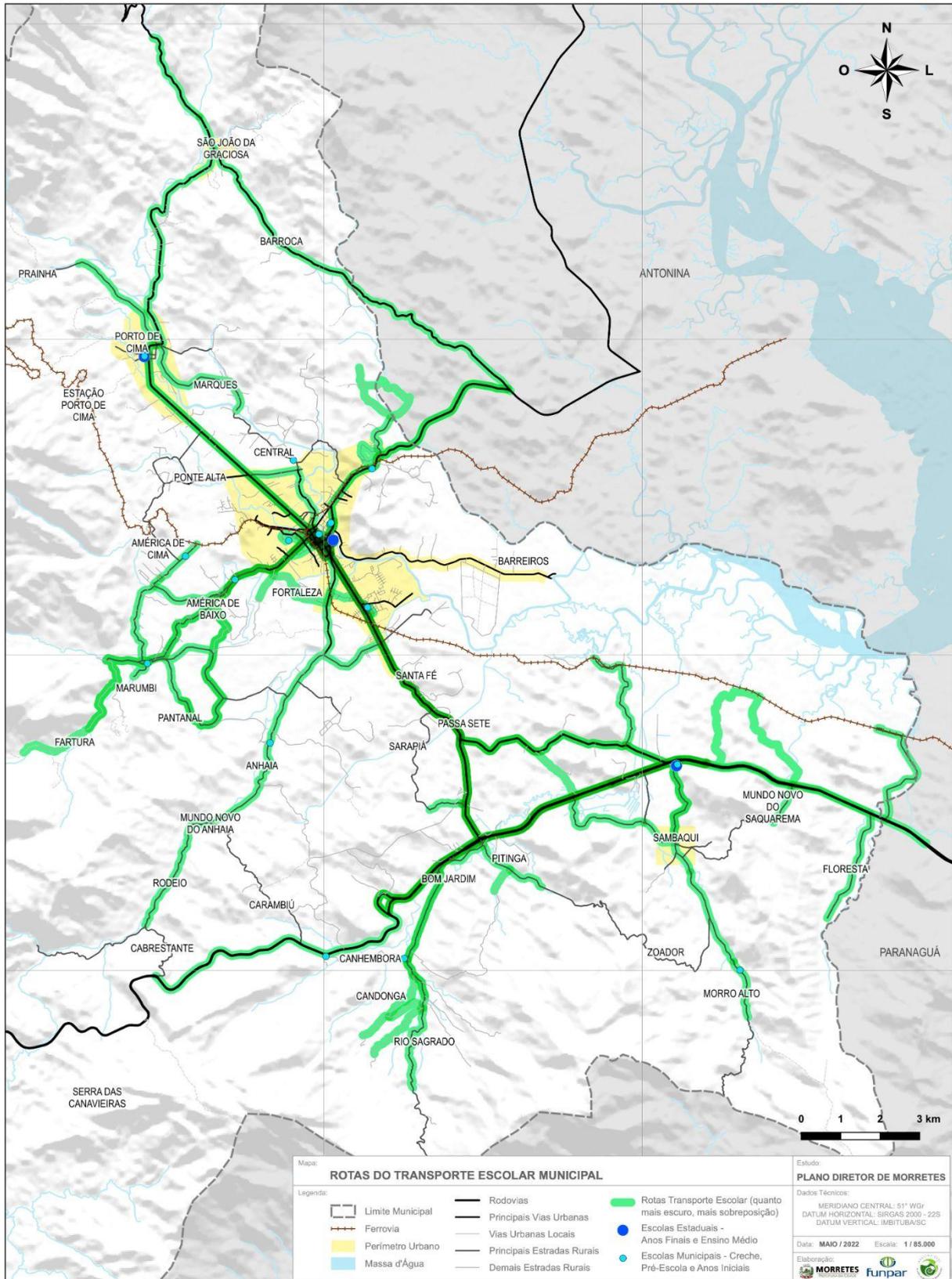
Os mapas a seguir, elaborados pela FUNPAR para o PDM, ilustram: (i) a distribuição espacial dos equipamentos da rede pública de educação, sobreposta à camada de densidade demográfica projetada para 2022; (ii) e as rotas de transporte escolar do município.

Figura 1 – MAPA: Localização dos equipamentos de educação em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 2 – MAPA: Rotas de transporte escolar em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

## Educação Infantil

A análise das informações revela que **um dos principais desafios de Morretes diz respeito ao atendimento da educação infantil, em específico da etapa da creche.**

Em 2010 a taxa de atendimento escolar do município relativa à faixa etária da educação infantil (até 5 anos) correspondia a apenas 22% (PNUD/IPEA/FJP, 2013). E, de acordo com informações mais recentes, **em 2019, enquanto a estimativa de atendimento da pré-escola era plena, a taxa estimada de atendimento da creche correspondeu a apenas 21,3%** (IPARDES apud MPPR, 2022).

A projeção da população por faixa etária realizada pelo IPARDES (2018) para 2022 evidencia a deficiência na cobertura de atendimento atual. Embora a projeção considere as faixas de até 4 anos e entre 5 e 9 anos, não apontando a faixa equivalente à da educação infantil (de até 5 anos), considerando-se somente a faixa de até 4 anos, a população projetada é de 1.283 crianças (IPARDES, 2018), **quantidade que equivale a quase o dobro do número de alunos matriculados na educação infantil em 2021**, que correspondeu a 675, sendo 610 da rede pública de ensino (MEC/INEP, 2021).

Quanto à primeira etapa da educação infantil, a rede pública de educação de Morretes conta com **apenas um equipamento com oferta de creche: o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Maria Luisa Burtz Merkle, que totalizou 180 crianças matriculadas em 2021** (MEC/INEP, 2021) e está situado no bairro Vila Santo Antônio, uma das localidades mais densamente povoadas da sede municipal.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SMEDE), na medida em que o imóvel do CMEI não suporta ampliações, para expandir a cobertura de atendimento em creche, em consonância com metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação – de atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos (BRASIL, 2014) –, a estratégia do poder público municipal é a construção de três novos equipamentos e o investimento em transporte escolar adaptado para atender as crianças que residam em áreas mais afastadas. Segundo a SMEDE, um dos novos equipamentos será construído ainda em 2022, no bairro Vila das Palmeiras da sede municipal, e terá capacidade aproximada para 190 crianças. No caso dos outros dois, sem data prevista para construção, um deverá ser implantado na região das localidades rurais Martha e Rio Sagrado, e o outro no distrito de Porto de Cima.

A implantação do novo equipamento no bairro Vila das Palmeiras possibilitará um aumento de aproximadamente 30% no número de matriculados em creches da rede pública de Morretes. Considerando-se a população na faixa de até 4 anos projetada para 2022 (IPARDES, 2018), este incremento resultará em uma taxa estimada de cobertura de aproximadamente 60% para a respectiva faixa etária, sugerindo um patamar mais próximo da meta do Plano Nacional de Educação para atendimento de crianças com até 3 anos de idade.

No que se refere à etapa pré-escolar, a rede pública educacional do município é composta por 11 Escolas Municipais (EMs) que ofertam a pré-escola, sendo 5 situadas na sede, uma no distrito de Porto de Cima e as outras 5 em localidades rurais. Juntos, estes equipamentos totalizaram 430 crianças matriculadas em 2021 (MEC/INEP, 2021).

Apesar da estimativa de 2019 apontar para uma completa cobertura de atendimento em pré-escola (IPARDES apud MPPR, 2022) e das projeções populacionais para 2032 indicarem reduções nos contingentes de crianças nas faixas de até 4 anos e entre 4 e 9 anos (IPARDES, 2018), de acordo com a SMEDE, para atendimento das demandas atual e futura, faz-se necessária a ampliação de vagas ofertadas em 3 equipamentos existentes: EM Doutor Luiz Fernandes de Freitas e EM Professor Arlindo De Castro, situadas na sede municipal, respectivamente, nos bairros Vila Ferroviária e Vila Santo Antônio; e EM Professora Desauda Bosco da Costa Pinto, situada na localidade rural Martha.

Em relação à distribuição espacial dos equipamentos com oferta de pré-escola, cumpre ressaltar que, de acordo com as projeções das populações urbana e rural para 2022 – elaboradas com base nas projeções populacionais totais do IPARDES (2018) e do PDS\_Litoral (SEPLAN, 2019) –, a participação relativa da população rural morretense no contingente total municipal equivale a aproximadamente 56%. Não obstante, em 2021 os equipamentos com oferta de pré-escola situados nas áreas rurais foram responsáveis por somente cerca de 25% das matrículas (MEC/INEP, 2021). Ou seja, **além da centralização dos equipamentos, os dados indicam que parcela significativa das crianças estudantes das áreas rurais frequentam equipamentos situados na sede municipal.**

Cabe notar que Morretes insere-se no paulatino processo de nucleação (ou polarização) das escolas que vem ocorrendo no Paraná, desde a década de 1990, e que atinge cada vez mais os municípios brasileiros, sobretudo os interioranos. Sob a ótica de otimizar a administração, de melhorar o ambiente e a qualidade de ensino e de elevar a frequência dos alunos, este processo é marcado pelo fechamento de escolas nas localidades rurais – comumente estruturadas em salas multisseriadas –, e a organização do ensino em “escolas-núcleo” ou “escolas-polo”, seriadas e geralmente localizadas no meio urbano. Assim, a política de nucleação é viabilizada por meio da política de transporte escolar, que, em grande medida, traduz-se no deslocamento rural-urbano.

Em relação à política de transporte escolar, a análise de documentos obtidos junto à prefeitura municipal aponta que, em termos gerais, boa parte do território ocupado por moradias é atendida pelo serviço. Este inclui o deslocamento de estudantes dos equipamentos de ensino localizados em áreas urbanas, com exceção do CMEI Professora Maria Luisa Burtz Merkle, assim como de estudantes da EM Professora Desauda Bosco da Costa Pinto e do Colégio Estadual (CE) Vereador Osny David Fraga, cujos estabelecimentos compartilham a mesma estrutura situada na localidade rural de Martha.

Conforme ilustrado na [figura 2](#), algumas poucas localidades do município, tais como Barreiros, Ponte Alta e Clube dos 30, não são abrangidas nas rotas do transporte escolar. No entanto, não foi possível verificar se nestas regiões há demanda pelo serviço.

Considerando-se o planejamento de novos equipamentos com oferta de educação infantil, vale ressaltar que, de acordo com o Artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, por atender a crianças muito pequenas, a referida etapa de ensino deve ser ofertada, sempre que possível, próximo à residência do aluno, evitando-se tanto quanto o possível o deslocamento (BRASIL, 1990).

### **Ensino Fundamental**

Os dados relativos ao ensino fundamental indicam boas coberturas de atendimento, entretanto, revelam dificuldades enfrentadas pela população morretense ao longo do percurso escolar da Educação Básica.

Em 2010 Morretes já apresentava índice próximo da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação de universalização do ensino fundamental para toda a população de 6 a 14 anos (BRASIL, 2014), registrando uma taxa de atendimento escolar de quase 97% (PNUD/IPEA/FJP, 2013). E, de acordo com a projeção da população por faixa etária realizada pelo IPARDES (2018), considerando-se a faixa etária entre 5 e 14 anos, a população projetada para 2022 é de 2.346 crianças e adolescentes, quantidade inferior ao número de alunos matriculados no ensino fundamental em 2021, que equivaleu a 2.540, sendo 2.371 da rede pública de ensino (MEC/INEP, 2021). Além disso, a projeção para o cenário subsequente aponta para um leve decréscimo no contingente de morretenses com idade entre 5 e 14 anos, que deverá cair para 2.292 em 2032 (IPARDES, 2018).

Não obstante, a análise destes dados não pode estar dissociada da análise de outro indicador: a taxa de distorção idade-série: em 2020 a proporção de alunos morretenses matriculados no ensino fundamental com idade superior à recomendada foi de 14% para a etapa dos anos iniciais e equivaleu a mais de 25% para a etapa dos anos finais (MEC/INEP, 2020). Assim, pode-se inferir que o contingente de matriculados no ensino fundamental inclui adolescentes com 15 anos ou mais de idade, o que sugere que as matrículas abrangem não somente o contingente total de munícipes com idade entre 6 e 14 anos, mas também parcela de jovens com idade superior a 15 anos.

Neste sentido, faz-se necessário refletir acerca do estabelecimento de políticas públicas voltadas à redução dos índices de abandono e evasão, buscando melhorar o desempenho escolar, assim como o cumprimento da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação de garantir que, até 2024, pelo menos 95% dos alunos concluam o ensino fundamental na idade recomendada (BRASIL, 2014).

Quanto à primeira etapa do ensino fundamental, a rede pública de educação do município é composta por 16 EMs que ofertam os anos iniciais, sendo 5 situadas na sede, uma no distrito de Porto de Cima e as outras 9 em localidades rurais, totalizando 1.247 crianças matriculadas em 2021 (MEC/INEP, 2021). Já os anos finais de estudo são ofertados por 3 equipamentos, sendo um CE situado na sede, uma Escola Estadual (EE) no distrito de Porto de Cima e uma EM na localidade rural Martha, totalizando 1.124 crianças e adolescentes matriculados em 2021 (MEC/INEP, 2021).

Sobre a distribuição espacial dos equipamentos, tal como no caso da educação infantil, nota-se uma centralização das escolas e parcelas significativas de crianças e adolescentes de áreas rurais que estudam na sede. Em 2021 os equipamentos situados nas áreas rurais com oferta de ensino fundamental foram responsáveis por aproximadamente 30% das matrículas na etapa dos anos iniciais e por menos de 25% das matrículas na etapa dos anos finais (MEC/INEP, 2021).

Em relação à questão da distribuição dos equipamentos no território, segundo a SMEDE, a continuidade do processo de centralização da oferta do ensino fundamental é essencial para a promoção de melhorias no atendimento à população, pois permitiria o fechamento de escolas rurais (preferencialmente as EMs Thereza Madalozo, Maria Augusta e América de Cima) e, por consequência, um melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos existentes. Além disso, aponta-se que esta medida vai ao encontro dos anseios dos pais/responsáveis pelos estudantes.

Também de acordo com a SMEDE, a Prefeitura Municipal de Morretes deseja encerrar a concessão que faz ao Governo do Estado no que diz respeito ao compartilhamento do imóvel de duas EMs (situadas no distrito de Porto de Cima e na localidade rural Martha). Conforme ressaltado pela Secretaria, a liberação dos espaços pelo poder público estadual resultaria no aumento do número de vagas ofertadas pelas EMs, sendo a demanda futura projetada parcialmente suprida. Ainda assim, a SMEDE destaca a necessidade de ampliação dos investimentos em transporte escolar, do quadro de servidores (docência, limpeza e manutenção) e dos recursos voltados aos investimentos tecnológicos.

### **Ensino Médio**

Tal como no caso da educação infantil, o atendimento do ensino médio constitui-se como um dos desafios de Morretes. O município apresenta taxas desfavoráveis de distorção idade-série do ensino médio, além de dados que evidenciam déficits de cobertura.

Em 2010, registrando uma taxa de atendimento escolar de 81% (PNUD/IPEA/FJP, 2013), Morretes apresentava índice aquém das metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação de universalização do ensino médio para toda a população de 15 a 17 anos e de elevação da taxa líquida de matrículas para 85% (BRASIL, 2014). Também vale ressaltar a baixa escolaridade do município,

sendo que apenas 22,6% da população morretense na faixa etária acima de 25 anos havia concluído o ensino médio em 2010 (IBGE, 2010).

As projeções populacionais para 2022 apontam para um cenário ainda mais desfavorável. De acordo com a projeção do IPARDES (2018) para a faixa etária entre 15 e 17 anos, a população projetada para 2022 é de 1.021 jovens (cujo contingente deverá manter-se em 2032), quantidade muito superior ao número de alunos matriculados no médio em 2021, que equivale a 650, sendo 626 da rede pública de ensino (MEC/INEP, 2021). Além disso, considerando-se a taxa de distorção idade-série relativa ao ensino médio registrada no município em 2020, que chegou a 35% (MEC/INEP, 2020), pode-se inferir que o contingente de matriculados também inclui parcela de jovens com idade superior a 17 anos.

A rede pública de educação de Morretes conta com apenas dois equipamentos com oferta de ensino médio: o CE Rocha Pombo, situado na porção central da sede municipal, que contabilizou 562 jovens matriculados em 2021, e o CE Vereador Osny David Fraga, situado na localidade rural Martha, que totalizou 64 jovens matriculados em 2021 (MEC/INEP, 2021).

Deste modo, além da ampliação do número de vagas, faz-se necessário, tal como no caso do ensino fundamental, ponderar quanto à adoção de medidas para redução dos índices de abandono e evasão, buscando melhorar o desempenho escolar e cumprir a meta de elevação da taxa líquida de matrículas estabelecida pelo Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

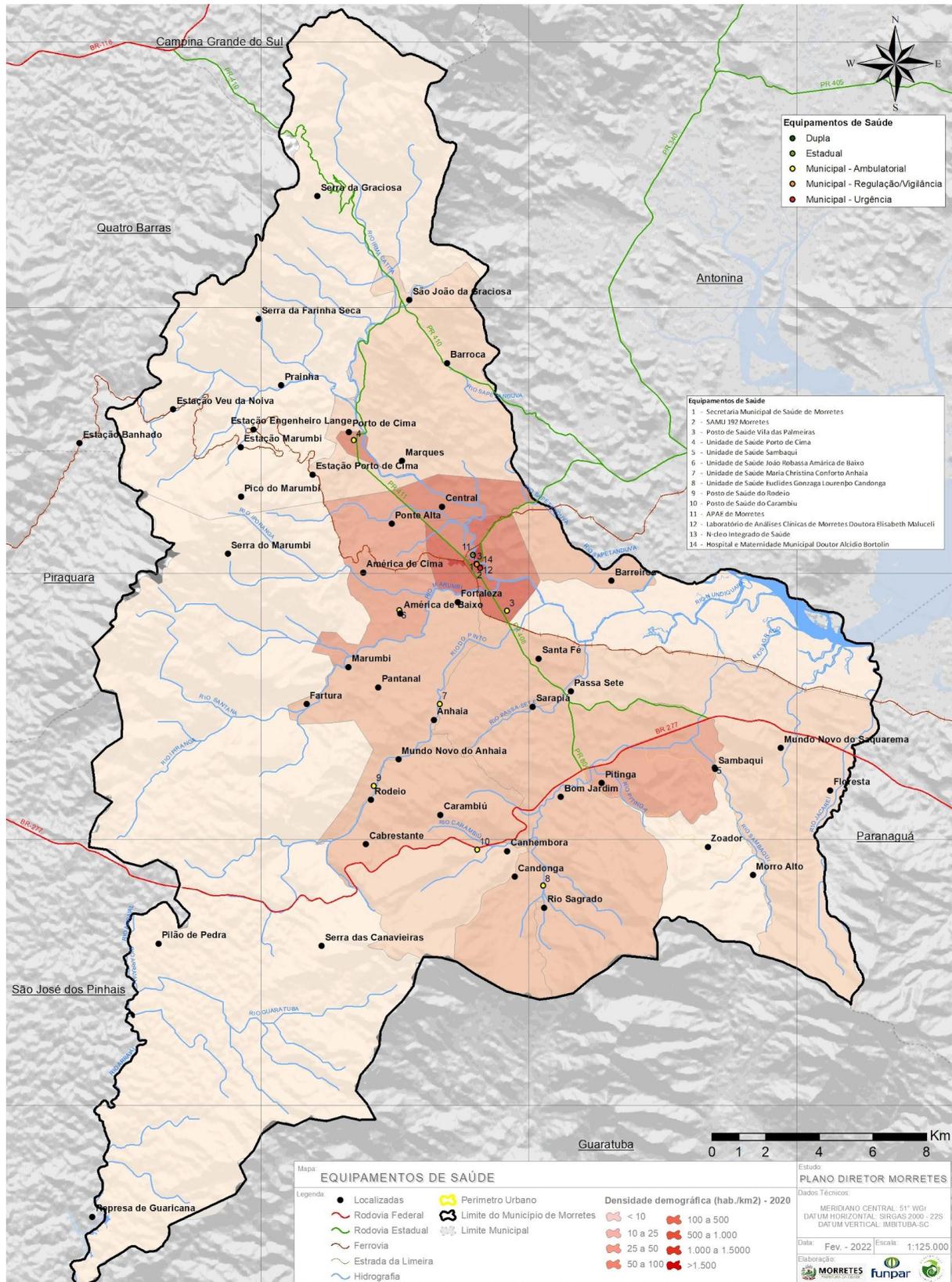
De acordo com a SMEDE, para atendimento das demandas atual e futura, seria necessária a construção de, ao menos, um novo equipamento com oferta de ensino médio, com capacidade para 20 turmas por turno, preferencialmente situado no bairro Vila das Palmeiras da sede municipal. Além disso, tendo em vista os anseios da Prefeitura Municipal de Morretes em relação ao encerramento da concessão de imóveis municipais ao Governo do Estado, faz-se necessário ponderar acerca da futura necessidade de “reposição” de equipamentos, para uso exclusivo da gestão estadual.

### 3.2. SAÚDE

Para a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos da rede pública de assistência à saúde, foram considerados: indicadores das condições de saúde do município; avaliações de técnicos e/ou gestores municipais; parâmetros de referência de atendimento no âmbito do programa Estratégia Saúde da Família (SAPS/MS, 2022); e localização e abrangência dos equipamentos, confrontando as informações com as densidades demográficas dos setores censitários projetadas para 2022, considerando-se a baseada na projeção total municipal do PDS\_Litoral (SEPLAN, 2019).

O mapa a seguir, elaborado pela FUNPAR para o PDM, ilustra a distribuição espacial dos equipamentos da rede pública de saúde, sobreposta à camada de densidade demográfica projetada para 2022.

Figura 3 – MAPA: Localização dos equipamentos de saúde em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

### **Atenção Primária à Saúde**

Quanto aos equipamentos de acesso à Atenção Primária, Morretes conta com 9 equipamentos com atendimento no âmbito da Estratégia Saúde da Família, os quais consistem em um Centro de Saúde e em 8 Postos/Unidades de Saúde: a sede abriga 2 equipamentos, o Centro de Saúde denominado Núcleo Integrado de Saúde e o Posto de Saúde Vila das Palmeiras; o distrito de Porto de Cima abriga a Unidade de Saúde Porto de Cima; o distrito de Sambaqui abriga a Unidade de Saúde Sambaqui; e nas áreas rurais estão distribuídos os outros 5 equipamentos, as Unidades de Saúde João Robassa, Maria Christina Conforto e Euclides Gonzaga Lourenço e os Postos de Saúde do Rodeio e do Carambiu (CNES/MS, 2022). No entanto, a Unidade de Saúde Sambaqui e 3 equipamentos situados nas áreas rurais atualmente não contam com Equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e com Agentes Comunitários de Saúde.

Tendo em vista os parâmetros e recomendações do Ministério da Saúde – de, no máximo, 4 mil habitantes atendidos por Equipe de Saúde da Família, sendo a média recomendada de 3 mil habitantes, e de 750 habitantes por Agente Comunitário de Saúde (SAPS/MS, 2022) –, os dados de fevereiro de 2022 apontam para uma melhoria significativa em relação ao cenário de 2020, quando as coberturas de Equipes de Saúde da Família e de Agentes Comunitários de Saúde corresponderam a menos de 45% e a cobertura de Equipes de Saúde Bucal figurou cerca de 85% (SAPS/MS, 2022a). Não obstante, os dados sugerem que a rede pública de saúde de Morretes ainda apresenta déficits de atendimento.

O município dispõe de 5 Equipes de Saúde da Família que, segundo o referido parâmetro, possuem uma capacidade total de atendimento de 20 mil munícipes, no entanto, considerando-se a média recomendada, essa capacidade cai para 15 mil. O mesmo cálculo pode ser aplicado às Equipes de Saúde Bucal, que também totalizam 5. Já com relação aos profissionais, Morretes conta com 21 Agentes Comunitários de Saúde que, juntos, possuem capacidade para atender 15.750 habitantes. (CNES/MS, 2022; SAPS/MS, 2022)

Considerando-se a universalização do atendimento à toda população morretense, com base nas projeções populacionais do IPARDES (2018) para 2022, estima-se, para os Agentes Comunitários de Saúde, uma cobertura de atendimento de aproximadamente 95%; e para as Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, uma cobertura em torno de 90%, tendo em conta a média recomendada e uma cobertura plena, contando o parâmetro máximo (CNES/MS, 2022; SAPS/MS, 2022).

Pressupondo-se o atendimento integral dos grupos mais carentes, os dados sugerem um cenário mais favorável, com estimativa de plena cobertura da população vulnerável à pobreza<sup>1</sup>, tanto por Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal como por Agentes Comunitários de Saúde.

Não obstante, tendo em vista a distribuição espacial dos equipamentos de acesso à Atenção Primária, pode-se inferir que esta situação não se reflete em todas as porções do território municipal. Embora a participação relativa da população rural morretense no contingente total municipal projetado para 2022 seja de aproximadamente 56%, os equipamentos de acesso à Atenção Primária situados nas áreas rurais são responsáveis por 40% das Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, e por 33% dos Agentes Comunitários de Saúde do município (CNES/MS, 2022). Neste sentido, os dados também indicam uma centralização de equipamentos e uma carência de agentes, especialmente para atendimento da demanda das áreas rurais.

No que se refere ao atendimento na Atenção Primária, de acordo com as informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde (SMSA), além do município contar com um significativo aporte

---

<sup>1</sup> Esta população é composta pelos indivíduos com renda média domiciliar mensal de até meio salário mínimo e, segundo as estimativas, representam cerca de 42% dos habitantes de Morretes (SAGI/MC, 2021; IPARDES, 2018).

financeiro para a promoção deste nível de atenção, a quantidade de Postos/Unidades de Saúde é suficiente para atendimento da demanda atual. Conforme pontuado pela Secretaria, a necessidade recai em reorganizar e reestruturar a Atenção Primária no município, completando as atuais e implantando novas Equipes de Saúde da Família e de Saúde Bucal, de modo a ampliar a cobertura de atendimento a um maior número de munícipes.

Não obstante, para um horizonte de médio/longo prazo, a SMSA ressalta a necessidade de planejar a ampliação do Núcleo Integrado de Saúde, do Posto de Saúde Vila das Palmeiras e da Unidade de Saúde Porto de Cima, a reforma das estruturas físicas e manutenção e/ou substituição de mobiliários dos demais Postos/Unidades de Saúde, bem como a implantação de uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) e a aquisição de um veículo apropriado (com tração nas 4 rodas) para as ações nas localidades de difícil acesso. Ademais, a SMSA ressalta a falta de recursos humanos, sendo que o município carece de diversos profissionais, tais como, nutricionistas, odontólogos, auxiliares administrativos, enfermeiros, farmacêuticos, auxiliares de serviços gerais e de farmácia, terapeutas ocupacionais e médicos veterinários.

### **Atenção Especializada**

Os equipamentos voltados à prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares especializados, de internação e de urgência e emergência, em especial os de atendimentos de média e alta complexidade, geralmente são caracterizados pela cobertura espacial menos restrita do que os equipamentos da Atenção Primária, com atuação em maiores níveis de abrangência (como distrital, municipal, regional, estadual e, inclusive, nacional). Neste sentido, a mensuração da capacidade de atendimento destes equipamentos constitui uma tarefa complexa, que implica a análise de uma série de variáveis e o envolvimento de diversas instâncias da gestão pública de saúde, extrapolando o escopo do presente trabalho. Ainda assim, as informações obtidas junto à SMSA possibilitam o apontamento das principais demandas.

No que diz respeito às condições de atendimento dos equipamentos e serviços especializados, de acordo com a SMSA, mesmo com os avanços conquistados nos últimos anos, o município ainda enfrenta alguns desafios. Conforme pontuado pela Secretaria, dentre os aspectos positivos, destacam-se: a oferta de serviço de obstetrícia pela rede pública de Morretes; a reforma do telhado do Hospital e Maternidade Municipal Doutor Alcídio Bortolin, que será realizada ainda em 2022; e o projeto (ainda em fase de estudo e planejamento) de implantação de um Pronto Atendimento anexo ao hospital, cuja construção está prevista para os próximos anos.

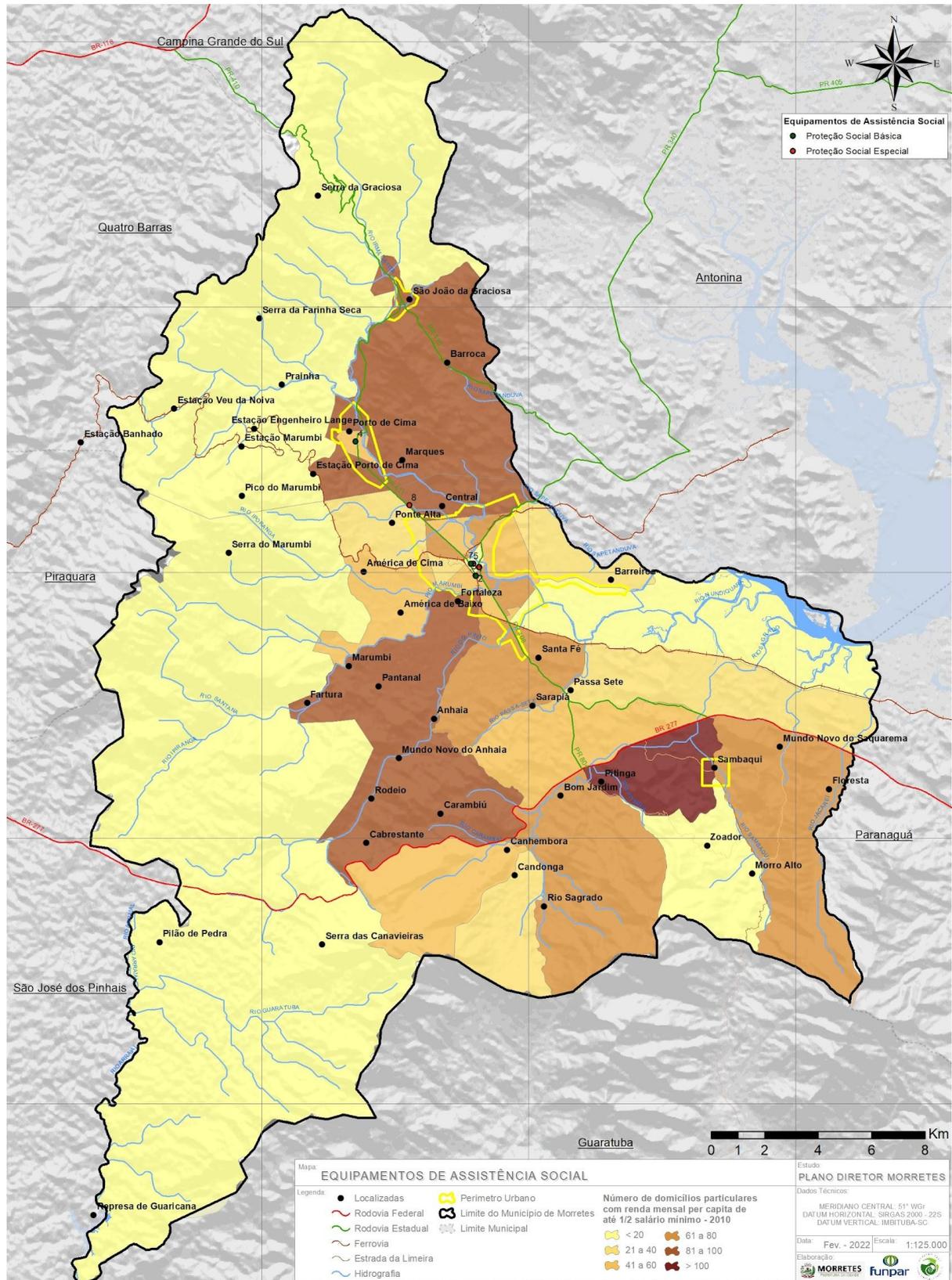
Não obstante, de acordo com a SMSA, tal como no caso da Atenção Primária, o município carece de recursos humanos, em especial de profissionais especialistas nas áreas de psiquiatria, ortopedia, cardiologia, neurologia, dermatologia, nefrologia, urologia e otorrinolaringologia. Visando o aprimoramento e a abrangência dos serviços especializados, a Secretaria também aponta para a necessidade de implantação de novos equipamentos no município, como um Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e, no âmbito da atenção psicossocial (atendimento especializado em saúde mental), um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Do mesmo modo, também é preciso ampliar e diversificar o atendimento especializado – uma vez que atualmente os munícipes enfrentam filas de espera que levam em média de um a dois anos para consulta ambulatorial de especialidades e cirurgias eletivas –, assim como planejar e investir em mobilidade, com destaque para um eficiente sistema de transporte público que garanta o acesso da população aos serviços de saúde.

### 3.3. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos da rede pública socioassistencial, foram considerados: indicadores de composição e distribuição de renda do município; avaliações de técnicos e/ou gestores municipais; parâmetros de referência de atendimento de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), uma vez que estes equipamentos organizam os serviços socioassistenciais básicos e especializados (SNAS/MDS, 2011; CNAS, 2012); e localização e abrangência dos equipamentos, confrontando as informações com os números de domicílios vulneráveis à pobreza (com renda média mensal de até meio salário mínimo) dos setores censitários de 2010 (IBGE, 2010). Quanto aos referidos parâmetros de referência, conforme disposto nas diretrizes e orientações relativas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os CRAS são organizados de acordo com o número de famílias a eles referenciadas, e apresentam-se com base na seguinte divisão: CRAS I – com capacidade para atendimento de até 2,5 mil famílias; CRAS II – com capacidade para atendimento de 2,5 mil a 3,5 mil famílias; e CRAS III – com capacidade para atendimento de 3,5 mil até 5 mil famílias (CNAS, 2012). No caso dos CREAS, um dos principais parâmetros de referência para definição do número mínimo de equipamentos necessários é o porte do município (contingente populacional), sendo: para os municípios de Pequeno Porte I (até 20 mil habitantes), cobertura de atendimento em CREAS Regional ou implantação de um CREAS, quando a demanda local justificar; para os de Pequeno Porte II (de 20 mil a 50 mil habitantes) e de Médio Porte (de 50 mil a 100 mil habitantes), implantação de pelo menos um CREAS; e para os de Grande Porte, Metrôpoles e Distrito Federal (acima de 100 mil habitantes), implantação de um CREAS a cada 200 mil habitantes (SNAS/MDS, 2011). Não obstante, conforme destacado nos instrumentos de planejamento das políticas socioassistenciais, para a definição apropriada do quantitativo de CREAS, assim como dos demais equipamentos da Proteção Social Especial e do próprio CRAS, a orientação deve partir da realidade local, apreendida por meio do diagnóstico socioterritorial e de dados de vigilância socioassistencial (SNAS/MDS, 2011).

O mapa a seguir ilustra a distribuição espacial dos equipamentos da rede pública socioassistencial, sobreposta à camada de domicílios vulneráveis à pobreza de 2010.

Figura 4 – MAPA: Localização dos equipamentos de assistência social em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

A análise da distribuição espacial aponta para um posicionamento estratégico dos equipamentos que organizam os serviços socioassistenciais básicos e especializados – CRAS e CREAS – no território de Morretes, os quais estão dispostos na região central da sede municipal, facilitando o acesso da população e a articulação com a rede de assistência social, tal como orientado pelas instâncias normativas do SUAS (SNAS/MDS, 2011). Não obstante, a análise das informações aponta para uma possível sobrecarga de serviços, tendo em conta a tipologia dos equipamentos existentes.

### **Proteção Social Básica**

De acordo com os últimos dados do Censo SUAS, organizados pela Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania (SEDS/MC, 2019), o CRAS de Morretes é do tipo I, ou seja, possui capacidade para atendimento de até 2,5 mil famílias. No entanto, as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (novembro de 2021) apontam para aumento expressivo da participação relativa das populações vulneráveis à pobreza (com renda mensal de até meio salário mínimo) desde o último levantamento censitário, cuja situação possivelmente vem se mantendo face ao cenário pandêmico. Em 2021 Morretes contabilizou 2.950 famílias no Cadastro Único, sendo 2.486 famílias vulneráveis à pobreza e que totalizam 6.931 pessoas (42% da população morretense projetada para o mesmo ano) (IPARDES, 2018; SAGI/MC, 2021).

No âmbito da Proteção Social Básica, vale destacar também a possível carência de equipamentos destinados à promoção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, especialmente nas áreas rurais, que abrigam cerca de 56% do contingente total municipal projetado para 2022, além de setores censitários que registraram números significativos de domicílios vulneráveis à pobreza no último Censo Demográfico (IBGE, 2010). Os equipamentos existentes deste tipo no município estão situados na sede municipal (unidades do SCFV e do Projeto Social Centro) e no distrito de Porto de Cima (unidade do Projeto Social Porto de Cima).

No que diz respeito às condições de atendimento dos equipamentos e serviços no nível da Proteção Social Básica, de acordo com a Secretaria Municipal de Ação Social (SMAS), em contraposição à qualidade e ao comprometimento dos profissionais da rede atuantes no município, Morretes enfrenta muitas dificuldades relacionadas à desigualdade social, contando com elevado contingente de famílias de baixa renda.

Corroborando com a análise dos dados do Cadastro Único no contexto da pandemia de Covid-19, segundo a SMAS, nos últimos anos alguns problemas sociais se agravaram e a procura por ajuda e programas sociais aumentou significativamente. Nessa conjuntura, a Secretaria destaca que a ausência de uma Equipe Volante no CRAS – especialmente para atendimento das áreas rurais – e a falta de ampliação e qualificação do quadro de funcionários constituem os principais entraves para a promoção de um melhor atendimento no nível da Proteção Social Básica. Além disso, para um horizonte de médio/longo prazo, a SMAS ressalta a necessidade de planejar a implantação de um Centro de Convivência adequado para as atividades do SCFV e para a realização de encontros e eventos, a criação de projetos de geração de renda e o fortalecimento de políticas de promoção da cultura, do esporte e do lazer.

### **Proteção Social Especial**

No que diz respeito à análise da capacidade de atendimento no nível da Proteção Social Especial, conforme mencionado, a mensuração da suficiência (atual e futura) dos equipamentos e serviços disponíveis está condicionada à uma avaliação pormenorizada dos territórios, pautada em diagnósticos que contemplem a incidência e as características dos riscos pessoais e sociais, por

violação de direitos, em cada território de atuação da rede socioassistencial. Ainda assim, as informações levantadas possibilitam o apontamento das principais demandas.

Segundo os últimos dados do Censo SUAS (SEDS/MC, 2019), o CREAS de Morretes é de abrangência municipal, o que aponta para uma demanda considerável, haja vista que os munícipes poderiam ser atendidos por um CREAS Regional em função do porte do município (inferior a 20 mil habitantes).

Neste sentido, vale ressaltar que, comparados às médias dos municípios de porte semelhante (que possuem entre 10 mil e 23 mil habitantes), os índices de violência e criminalidade de Morretes são expressivos, com destaque para os casos de ameaças, violência doméstica e violência contra a mulher (SESP/PR apud MPPR, 2022), o que indica demandas por políticas públicas não somente na área de segurança pública, mas também na área socioassistencial, destacadamente no nível da Proteção Social Especial.

Em relação às condições de atendimento dos equipamentos e serviços de média e alta complexidades da rede socioassistencial de Morretes, de acordo com SMAS, faz-se necessário viabilizar um novo imóvel para o CREAS, cujo equipamento atualmente está situado em imóvel alugado e em desacordo com as orientações técnicas das instâncias normativas do SUAS, e implantar o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (que organiza e acompanha o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados de suas famílias de origem por medida protetiva, em residências de famílias cadastradas).

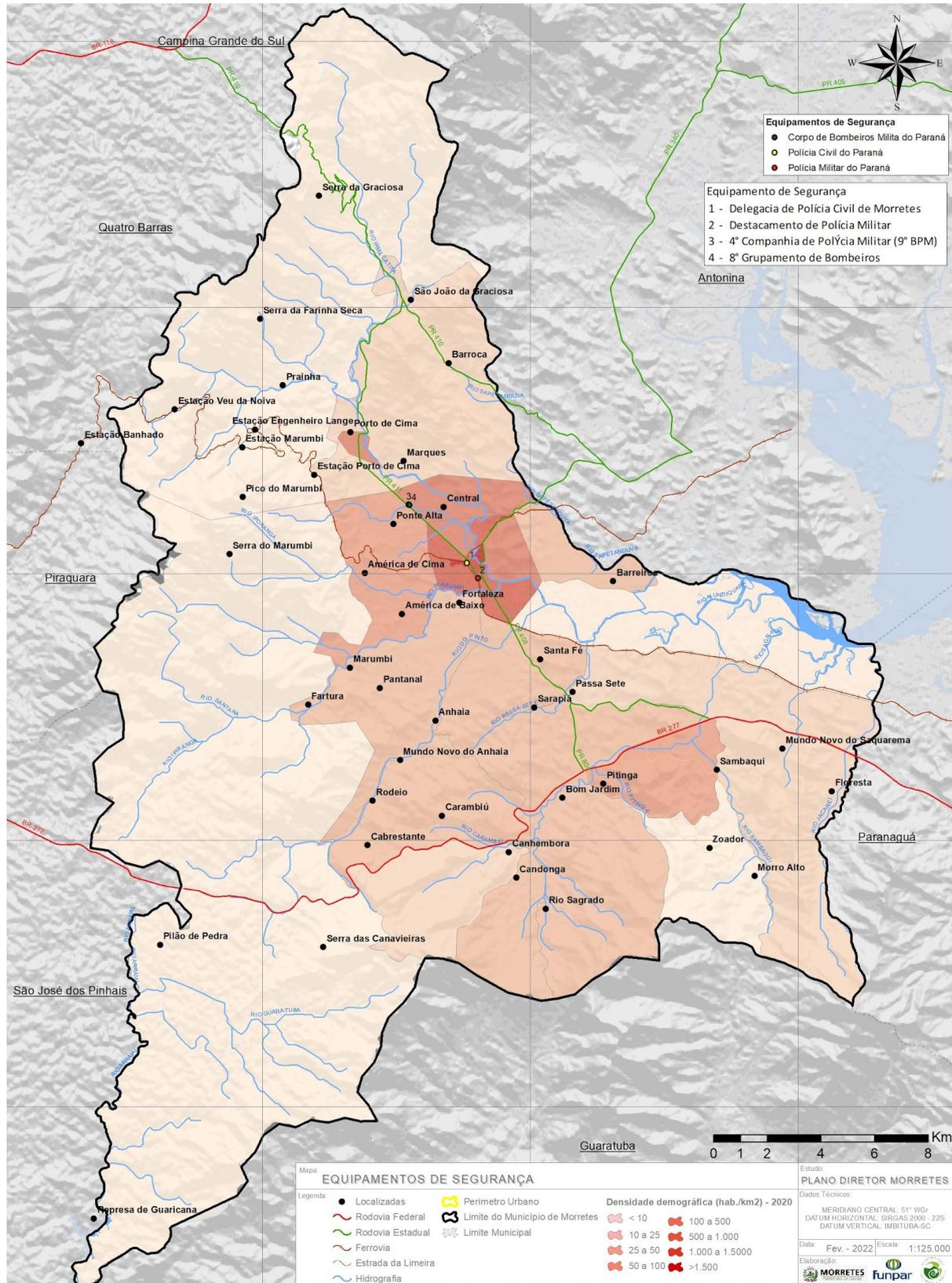
Ademais, em referência a todos os níveis de Proteção Social, a Secretaria destaca a necessidade de garantir investimentos constantes na área, por meio do estabelecimento de um gasto mínimo com políticas de assistência social por parte do poder público municipal.

### **3.4. SEGURANÇA PÚBLICA**

Diferentemente dos serviços prestados para atendimento de outras políticas públicas básicas (como educação, saúde e assistência social), os quais estão predominantemente condicionados aos equipamentos das respectivas redes de assistência – sendo, portanto, fundamental a ampla oferta e a boa distribuição espacial destes equipamentos –, os serviços de segurança pública estão mais relacionados às atividades externas dos agentes, ou seja, às atividades preventivas e ostensivas realizadas nos territórios de atuação. Ademais, os equipamentos de segurança pública incluem unidades ou bases móveis, conferindo outro caráter de equipamento comunitário e social. Neste sentido, a mensuração da capacidade de atendimento das forças de segurança pública implica menos a análise de equipamentos, e mais o exame de outros aspectos que excedem o escopo do presente trabalho (tais como, efetivos, frotas veiculares, equipamentos/materiais, sistemas e redes de monitoramento, etc.). Ainda assim, é importante destacar a localização dos equipamentos públicos de segurança presentes no município, especialmente tendo em vista os índices de criminalidade e violência de Morretes.

O mapa a seguir ilustra a distribuição espacial dos equipamentos públicos de segurança, sobreposta à camada de densidade demográfica projetada para 2022.

Figura 5 – MAPA: Localização dos equipamentos de segurança pública em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

A análise da distribuição espacial aponta para um posicionamento estratégico dos equipamentos no território de Morretes, os quais estão dispostos nas proximidades ou na própria rodovia estadual PR-411, cuja via permite o acesso às diferentes porções do município.

Não obstante, faz-se necessário ponderar acerca da ausência de bases permanentes de caráter comunitário, em especial de administração municipal. Embora as atribuições, ações e medidas dos agentes de segurança pública não estejam propriamente condicionadas à presença de equipamentos, as bases permanentes de caráter comunitário são importantes para o estabelecimento de relações de proximidade com a população e demais equipamentos públicos locais, contribuindo para a ampliação da rede preventiva e de combate aos fenômenos de criminalidade e vitimização.

### 3.5. CULTURA, ESPORTE E LAZER

Para a análise da capacidade de atendimento dos equipamentos públicos de cultura, esporte e lazer, foram considerados: avaliações de técnicos e/ou gestores municipais; caráter/tipologia, localização e abrangência dos espaços e equipamentos, confrontando as informações com as densidades demográficas dos setores censitários projetadas para 2022, considerando-se a baseada na projeção total municipal do PDS\_Litoral (SEPLAN, 2019).

A análise das informações aponta para uma carência de espaços e equipamentos públicos de caráter local e cotidiano. Se, por um lado, o município dispõe de um rico patrimônio natural e edificado, de abrangência regional (e nacional) e com forte apelo turístico, como as Unidades de Conservação, o Centro Histórico e a Estrada da Graciosa, por outro, não garante acessibilidade (principalmente aos recursos naturais) e carece de espaços e equipamentos que sirvam para vizinhança imediata, estimulando e valorizando o uso, a integração comunitária, bem como, o sentimento de pertencimento ao grupo e ao lugar. Ademais, nota-se a escassez de espaços qualificados para o convívio e a permanência, de equipamentos desportivos que contemplem a variedade das práticas esportivas e de espaços e equipamentos de promoção e incentivo das atividades e manifestações culturais locais.

Destaca-se ainda que se existe uma carência de equipamentos, espaços e eventos voltados à promoção do bem-estar dos morretenses como um todo, essa realidade se torna mais acentuada para quem reside fora da sede municipal, em especial para os moradores das áreas rurais: com exceção do distrito de Porto de Cima, que possui uma praça e alguns locais de interesse histórico-cultural, no restante do território municipal não foram identificados praças, quadras, ginásios ou outras estruturas para atender as populações locais.

#### 4. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERESSE TURÍSTICO

Para tratar da capacidade de atendimento das estruturas turísticas é preciso resgatar as informações sobre demanda turística apresentada anteriormente no Produto 2. O fluxo de visitantes de Morretes é concentrado nos finais de semana, em especial, nas temporadas de férias de verão e feriados. A permanência da visita, em geral, não incide em pernoite e a duração da estadia não excede meio período do dia. **Morretes tem como seu produto principal o turismo gastronômico em que o barreado é a atração principal, enquanto que as feiras e o casario colonial se estruturam como ativos de relevante impacto para a motivação da visitação do destino** (NERING, NAKATANI, FEGER, 2021, p. 16).

Morretes está em um território imerso à Mata Atlântica e apresenta altos níveis de preservação dos recursos naturais. Desta forma, agregado ao produto turístico principal estão as belezas naturais. Entre as principais imagens conectadas a Morretes se destaca a suntuosa cadeia de montanhas da Serra do Mar, tombada pelo Governo Estadual em 1986, conforme a Lei nº 1.211/1953, que dispõe sobre o Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Estado do Paraná.

Outro aspecto importante da identidade de Morretes no que se refere à relação sociedade, natureza e turismo, é a presença abundante de rios integrados à forma de produção do espaço e reprodução da vida local. O Nhundiaquara é com certeza o rio mais conhecido de Morretes. Uma das mais belas e típicas paisagens morretense é a do rio cortando a cidade, formando um conjunto com as árvores e edificações existentes em suas margens.

A atividade turística de Morretes está diretamente relacionada aos ativos naturais, enquanto paisagem. Os produtos do ecoturismo e turismo de aventura, por exemplo, ainda que apresentem uma longa trajetória de comercialização em alguns produtos já consolidados individualmente, não representam o fluxo principal de visitantes.

Morretes, diferente de outros destinos gastronômicos, possui como vantagem competitiva, capaz de aumentar significativamente a demanda de visitantes, o passeio de trem pela histórica Estrada de Ferro Curitiba-Paranaguá, hoje conhecida como Estrada de Ferro Morretes-Curitiba pela possibilidade do transporte de passageiros.

Porém, é necessário considerar que enquanto posicionamento de mercado, ou seja, enquanto imagem consolidada de Morretes para o consumidor final, há uma relação direta da cultura gastronômica com a natureza enquanto paisagem e enquanto clima quente. Percebendo essa relação a gestão do Ekôa Park, por exemplo, acrescentou a informação do clima no controle diário de visitação turística usando cinco categorias: (i) chuva forte, (ii) chuva fraca, (iii) nublado com chuva, (iv) nublado com sol, (v) Sol. Retirando a informação dos visitantes corporativos, escolas e grupo, os quais têm sua visita previamente agendada, e analisando apenas o público de turistas a lazer, se observa que 66% do fluxo se concentrou nos dias de “sol” e 22% nos dias “nublados com sol”, ou seja, 88% do público de turistas escolheu dias quentes para a visita ao empreendimento.

Portanto, é importante reforçar que os dados do comportamento dos turistas, ou seja, da demanda são estratégicos para a gestão e a compreensão das características dos visitantes possibilitam a tomada de decisão no direcionamento e na diversificação da demanda turística.

Atualmente, mesmo com a carência de dados e informações de demanda, se percebe que tais características favorecem a **concentração dos fluxos de pessoas na escala espaço/tempo** de alguns pontos do centro histórico de Morretes e de pontos de banho de rio e demais paradas ao longo da PR-410 e PR-411, **umentando a necessidade de manutenção dos serviços urbanos para atender às demandas provenientes dos impactos da população flutuante e de organização/estruturação dos pontos de visitação nos eixos viários supracitados.**

#### 4.1. SEDE

Com relação a capacidade de atendimento dos serviços e equipamentos públicos é possível destacar os serviços de limpeza pública urbana, coleta de lixo proveniente dos restaurantes, a manutenção das vias públicas e calçamentos, a execução de jardinagem, a segurança pública e a sinalização para a acessibilidade e a educação patrimonial sobre o uso do território.

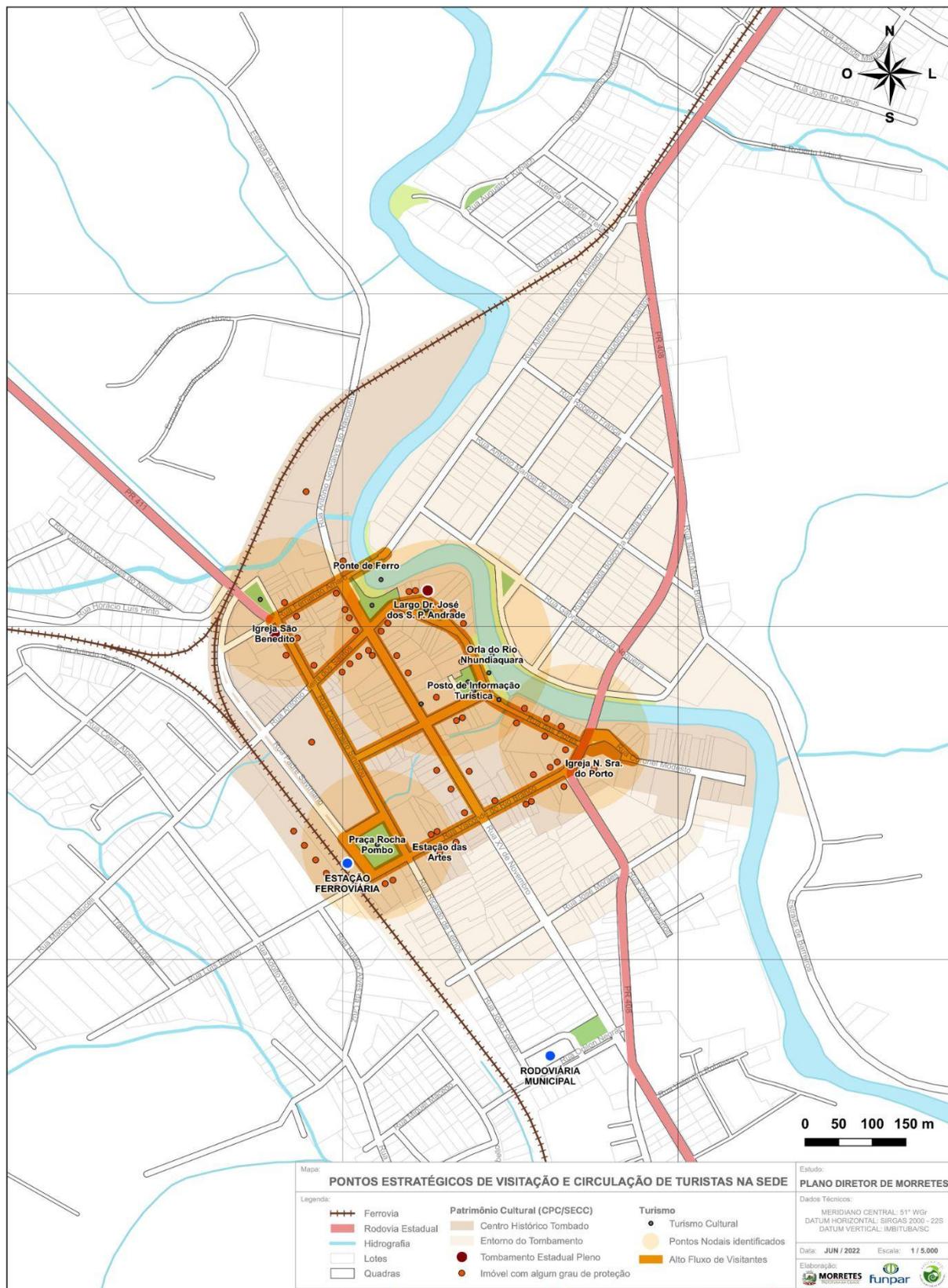
Há corredores como pontos focais que necessitam de maior atenção pela sua importância socioambiental como a orla do Rio Nhundiaquara, que compreende o Largo Dr. José dos Santos Pereira Andrade até a Rua General Carneiro no encontro com a Igreja Nossa Senhora do Porto. A rua XV de Novembro tem o fluxo de veículos de visitantes intensificado em busca de local para estacionar nas proximidades do Largo, enquanto que o tráfego de pedestres é intensificado no desembarque do trem de passeio. A conexão da rua com a Estação Ferroviária e a Praça Rocha Pombo é feita tanto Rua Visconde do Rio Branco, quanto pela Rua Conselheiro Sinimbu. Neste sentido, é possível compreender a existência de uma **poligonal impactada pelo atual fluxo de visitantes**, considerando os seguintes pontos estratégicos: **Largo Dr. José dos Santos Pereira Andrade, Igreja Nossa Senhora do Porto e Estação Ferroviária** (vide [figura 6](#)).

Os **equipamentos públicos de interesse turístico** na região da sede de Morretes são: **Posto de Informações Turísticas, Estação da Artes, Ferroviária e Rodoviária**. O posto de informações turísticas e a ferroviária tem seu uso diretamente relacionado ao turismo, sendo pouco usual para a população local. Diferentemente do posto de informações, a estação ferroviária é apenas um ponto de embarque e desembarque de passageiros, o qual não presta serviços agregados aos usuários. Já o posto de informações funciona como um serviço de apresentação do destino, seus atrativos, serviços e equipamentos. A rodoviária atende atualmente a demanda dos usuários e das linhas de ônibus, intermunicipal e interestadual.

Localizado na Praça dos Imigrantes, o **Posto de Informações Turísticas** atende à demanda atual e possui capacidade para atender um volume maior de visitantes futuramente. Com relação aos aspectos qualitativos, o equipamento apresenta um serviço básico de informações turísticas, atuando a partir das dúvidas dos visitantes, sem uma estratégia clara e definida a partir da abordagem proativa de identificação das necessidades e desejos dos turistas, bem como, na apresentação de produtos diferenciados dos demandados. Portanto, o atendimento necessita de qualificação visando a consolidação do posicionamento de mercado definido para o turismo no destino de Morretes e Região, em especial, na conexão com Antonina.

A **Estação das Artes** é um equipamento de valorização, promoção e comercialização de arte e artesanato que se encontra subutilizado para tal função. Considerando (i) a diversidade de artistas existentes no município, (ii) a capacidade física do espaço, (iii) a centralidade do equipamento; é possível concluir que, apesar do potencial existente, há carência de um direcionamento na política pública com vistas ao melhor aproveitamento do equipamento para residentes e visitantes. De todo modo, é relevante considerar que a gestão pública municipal de cultura e de turismo possuem limites claros de atuação em relação aos recursos humanos e financeiros. Portanto a política de gestão do equipamento precisará ser cautelosamente estudada para que seu resultado possibilite a inclusão de atividades culturais perenes tem potencial de atrair moradores e visitantes tornando o equipamento um local de encontro, de lazer, de valorização cultural e de geração de trabalho e renda.

Figura 6 – MAPA: Localização Pontos Estratégicos de Visitação e Circulação de Turistas na Sede.



Fonte: FUNPAR (2022).

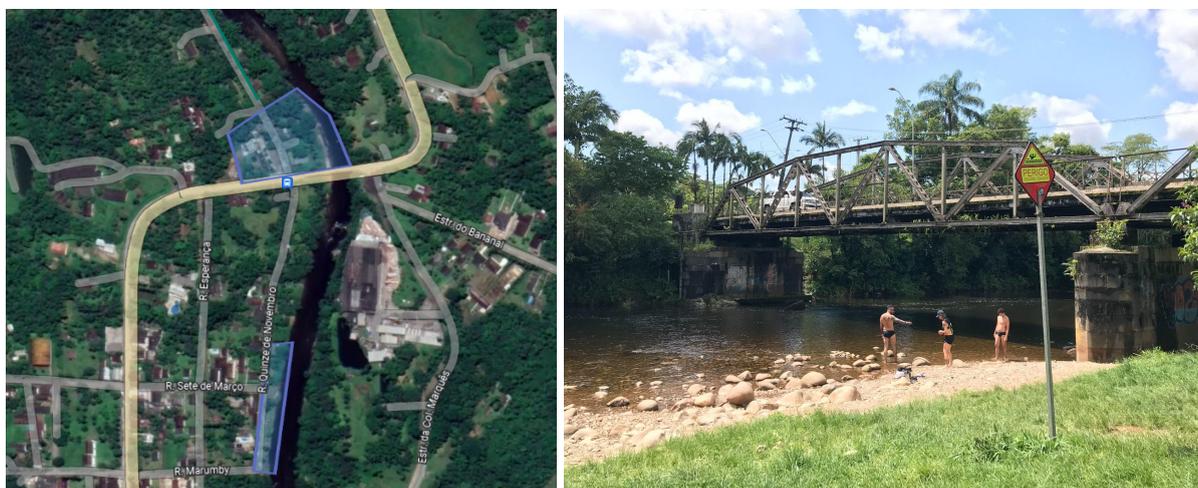
#### 4.2. ÁREAS DE BANHO DE RIO E ENTORNO

No caso dos locais de acesso público utilizado, pela população e por visitantes, como área de lazer relacionadas ao uso dos rios, apesar de ser um tipo de visitação que ocorre há muitos anos, os locais não possuem equipamentos e serviços, ou seja, estruturas adequadas de uso que garantam a qualidade da visita e a qualidade de manutenção do meio. Destaca-se ainda a inexistência de normas claras aos usuários dos locais, portanto carecem de regras de uso e permanência do espaço de interesse comum, de lazer e conservação da natureza.

A falta de serviços e equipamentos acarreta em alguns impactos, como: **(i) a geração de resíduos sólidos com descarte inadequado, pela falta de estrutura e de orientação; (ii) poluição sonora com nível excessivo de ruídos; (iii) geração de congestionamento e a falta de área de estacionamento adequado; (iv) volume expressivo de pessoas desqualifica a experiência de lazer.**

O **Nhundiaquara**, rio mais conhecido de Morretes, por integrar a paisagem urbana do setor histórico, apresenta **dois pontos principais de banho**. Ambos são bastante usuais, o **da sede na área da ponte de ferro** recebe um fluxo menor de banhistas, enquanto que a **Prainha, localizada no distrito de Porto de Cima** apresenta um alto fluxo de usuários nos dias de sol, finais de semana e feriados. Além desse uso, o rio Nhundiaquara, acessado pela estrada das prainhas, é ponto de atividades de canoagem e bóia-cross. No início dessa estrada há um equipamento público com estrutura de banheiro, chuveiro e pontos de comércio que se encontram abandonados em estado mediano de degradação.

Figura 7 – Áreas de Banho de rio em Porto de Cima.



Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 8 – Registros das estruturas das áreas de banho de rio na Prainha - Porto de Cima.



**Prainha:** Área de Banho, gargalo da ponte de ferro que permite apenas um veículo por vez e é usado também para a travessia de pedestres e ciclistas em espaço não adequado de segurança.



**Prainha:** O complexo turístico da Prainha é um equipamento público que está abandonado há cerca de 10 anos, apesar do potencial da estrutura construída.



**Prainha:** O complexo turístico da Prainha.



**Prainha:** O complexo turístico da Prainha.

Fonte: FUNPAR (2022).

O **Rio Mãe-Catira** atravessa a Estrada da Graciosa, na região ao pé da serra, e logo abaixo conflui com o **Rio São João** e com o **Rio Ipiranga**. No **Rio Mãe-Catira** o ponto de maior visitação é a Ponte de Ferro, na própria Estrada da Graciosa, local que proporciona registros da paisagem típica da Serra do Mar. Rio São João, que acompanha a Estrada da Graciosa (PR-410) e a partir do distrito de São João da Graciosa às margens da PR-411 possui três pontos de visitação: **(i) a área no entorno leste do distrito de São João da Graciosa; (ii) o Poço Preto, e (iii) a Curva do Félix**. Os locais, nos dias de maior fluxo, apresentam os problemas supracitados necessitando de ações emergenciais para adequação do uso responsável e seguro.

Figura 9 – Registros das estruturas das áreas de banho de rio.



**São João da Graciosa:** A Praça do distrito é envolta de uma diversidade de empreendimentos de interesse turístico. Apresenta apenas duas lixeiras que não são suficientes para a demanda local.



**São João da Graciosa:** Ponto com estrutura de visitação, com sinalização adequada em relação à poluição sonora, verificada a existência de apenas uma lixeira, não atendendo a demanda de uso.



**Poço Preto:** Sinalização Antiga com design inadequado e baixo estado de conservação



**São João da Graciosa:** Ponto de coleta de lixo próximo a área de lazer com estrutura inadequada distante dos pontos que se encontram as mesas de uso dos visitantes.



**Curva do Félix:** Local com nível acentuado de degradação ambiental.



**Curva do Félix:** Local sem estrutura de visitação com fluxo intenso de pessoas na alta temporada.

Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 10 – Áreas de Banho de rio em São João da Graciosa.

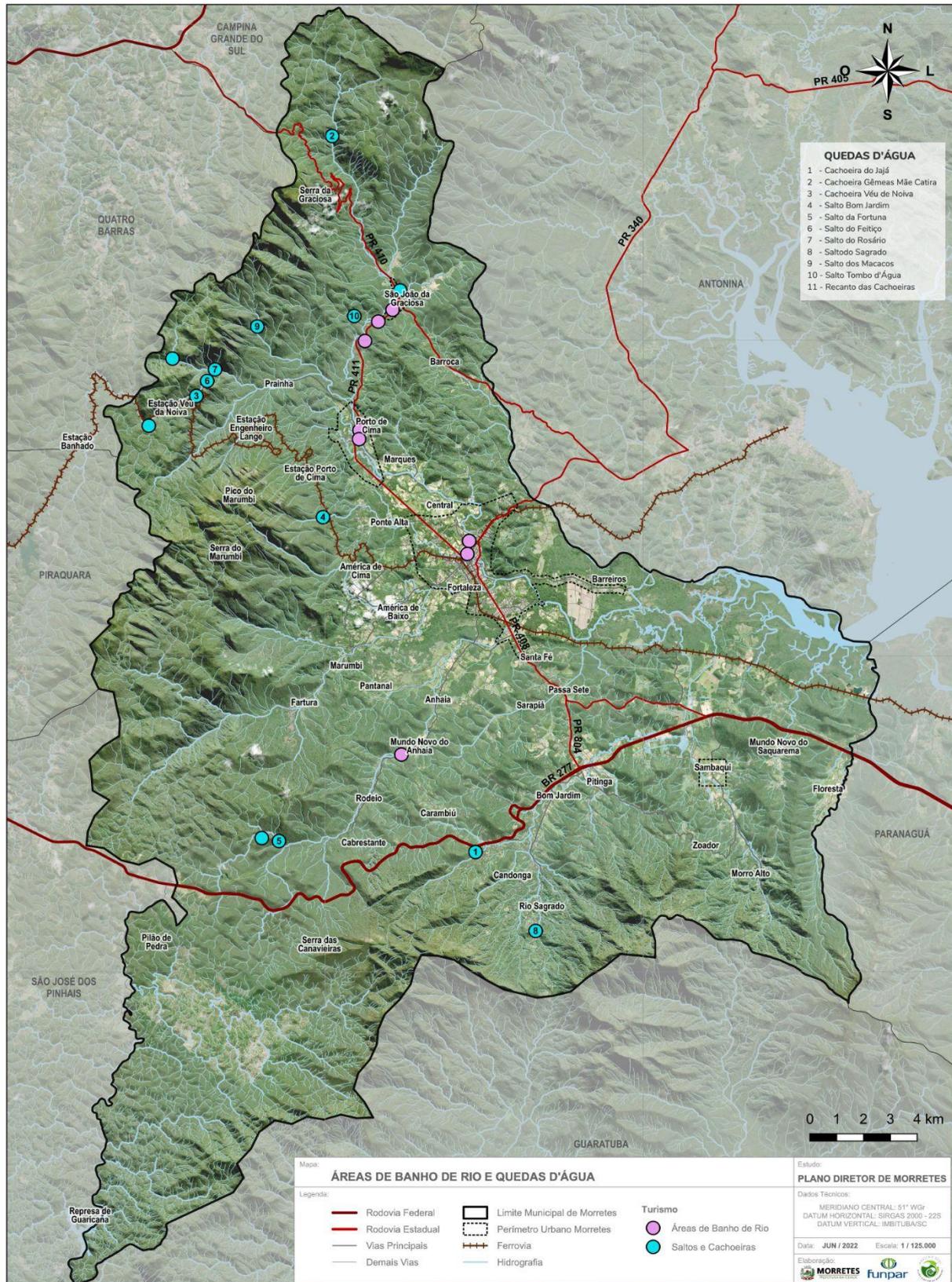


Fonte: FUNPAR (2022).

A condição de balneabilidade dos pontos de banho de rio é tema do [item 5.2](#), apresentado adiante.

A análise, apresentada anteriormente no Produto 2, sobre a relação sociedade e natureza em Morretes trata sobre a referência dos rios para a população local como fator integrativo do território, essa identidade não favorece apenas o turismo, é espaço de valorização perene para a qualidade de vida local, manutenção da biodiversidade, áreas de convívio e permanência. Portanto, os pontos de banho - apresentados nas figuras [7](#), [10](#) e [35](#) - possuem o potencial de serem espaços de convívio e permanência a partir da qualificação dos serviços prestados e equipamentos instalados. De forma estruturada serão espaços para a prestação de serviços aos frequentadores, dinamizados pelas iniciativas públicas e privadas dentro de um posicionamento orientado para o turismo responsável e seguro.

Figura 11 – MAPA: Áreas de banho de rio e Quedas d'água.



Fonte: FUNPAR (2022).

## 5. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA

### 5.1. SERVIÇOS BÁSICOS

Os dados relativos ao acesso dos domicílios aos serviços de saneamento básico e energia elétrica permitem identificar em que medida estão garantidas a qualidade de vida e a promoção da saúde da população, assim como possibilita a análise da ocorrência de problemas ambientais decorrentes.

De acordo com o último levantamento censitário, conforme apresentado no gráfico da [Figura 10](#) a seguir, em 2010 o município registrou déficits de cobertura, especialmente nos serviços de saneamento básico (IBGE, 2010). Não obstante, considerando-se somente os domicílios situados em áreas urbanas, Morretes contava com índices de cobertura mais favoráveis, o que possivelmente contribuiu para o município registrar um IVS Infraestrutura Urbana de muito baixa vulnerabilidade (IBGE, 2010; IPEA, 2015). Além disso, segundo os últimos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento do Ministério do Desenvolvimento Regional (SNIS/MDR, 2022), estima-se que estes déficits foram reduzidos, especialmente nas áreas urbanas.

Quanto à forma de abastecimento de água, em 2010, enquanto **94,6% dos domicílios morretenses localizados em áreas urbanas (conforme perímetro urbano vigente na época) contavam com abastecimento por rede geral, nas áreas rurais a cobertura deste serviço correspondeu a apenas 31,6%, sendo as principais alternativas de abastecimento os poços ou nascentes** (IBGE, 2010). De acordo com os dados do SNIS/MDR (2022), os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em Morretes são prestados pela concessionária Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), sendo que em 2020 o município registrou 5.143 economias ativas de água, das quais, 4.679 residenciais.

Em relação ao esgotamento sanitário, cerca de 30% dos domicílios do município contavam com lançamento em rede geral de esgoto ou pluvial em 2010, 35% dos domicílios utilizavam fossa séptica, e aproximadamente 30% faziam uso de fossa rudimentar, e o restante utilizava outro escoadouro ou não possuía banheiro (IBGE, 2010). Segundo os dados do SNIS/MDR (2022), em 2020 Morretes registrou 2.922 economias ativas de esgoto, sendo 2.570 residenciais.

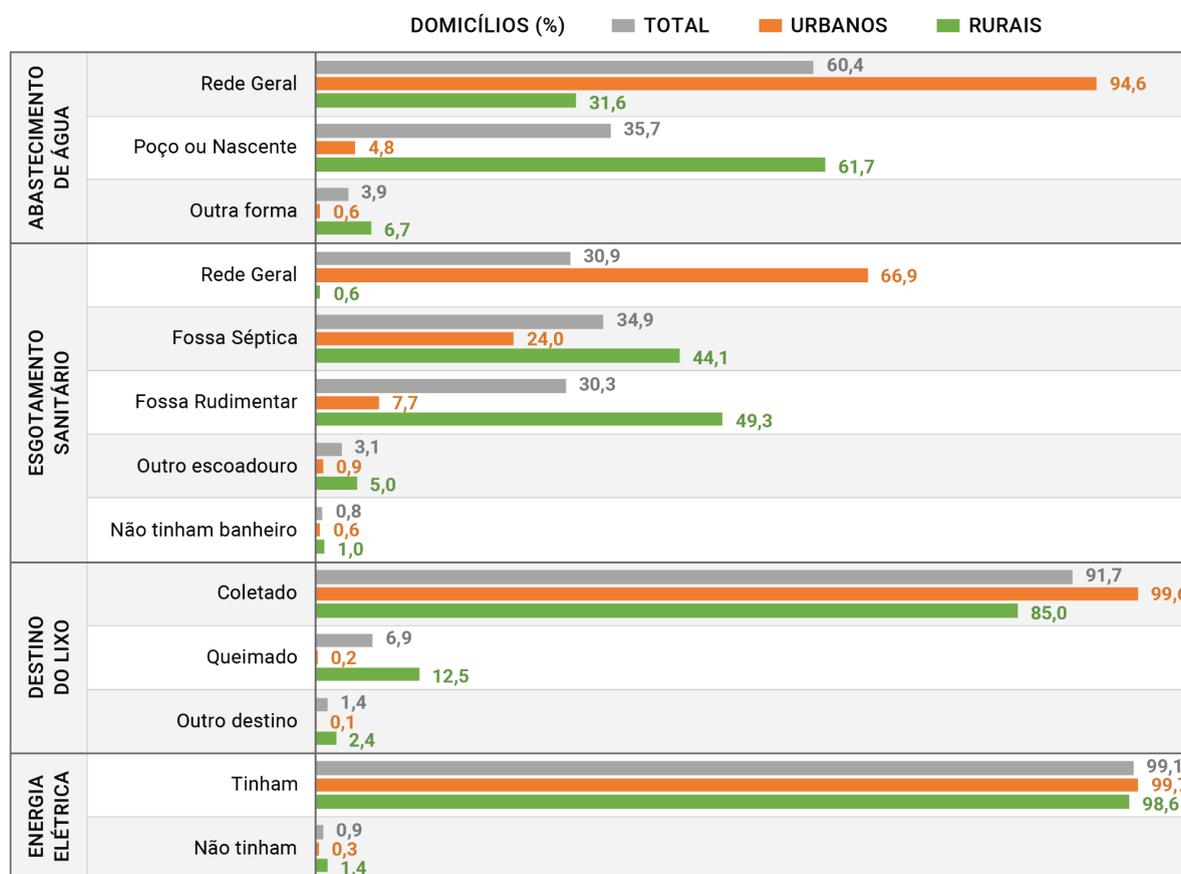
Sobre o destino do lixo (resíduos sólidos), em 2010, enquanto 99,6% dos domicílios urbanos (conforme perímetro urbano vigente na época) contavam com sistema de coleta, nas áreas rurais a cobertura deste serviço correspondeu a 85%, sendo que 12,5% dos domicílios rurais realizavam a prática da queima (IBGE, 2010).

Quanto à provisão de energia elétrica, em 2010 praticamente a totalidade dos domicílios (99,1%) dispunham de energia elétrica (IBGE, 2010). De acordo com os dados divulgados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL, 2022), os serviços de distribuição de energia elétrica em Morretes são prestados pela concessionária Companhia Paranaense de Energia (COPEL). Segundo as informações disponibilizadas pelo IPARDES (2022), em 2020 o município registrou 8.741 unidades consumidoras, sendo 6.586 da categoria residencial<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> As categorias de consumidores são: residencial; setor secundário (Indústria); setor comercial; rural; outras classes (que inclui consumo próprio, iluminação pública, poder público e serviço público); e consumo livre na indústria (IPARDES, 2022).

Figura 12 – Gráfico: Distribuição percentual de domicílios, total e por situação de domicílio, segundo forma de abastecimento de água, tipo de esgotamento sanitário, destino do lixo e provisão de energia elétrica, do município de Morretes - 2010.



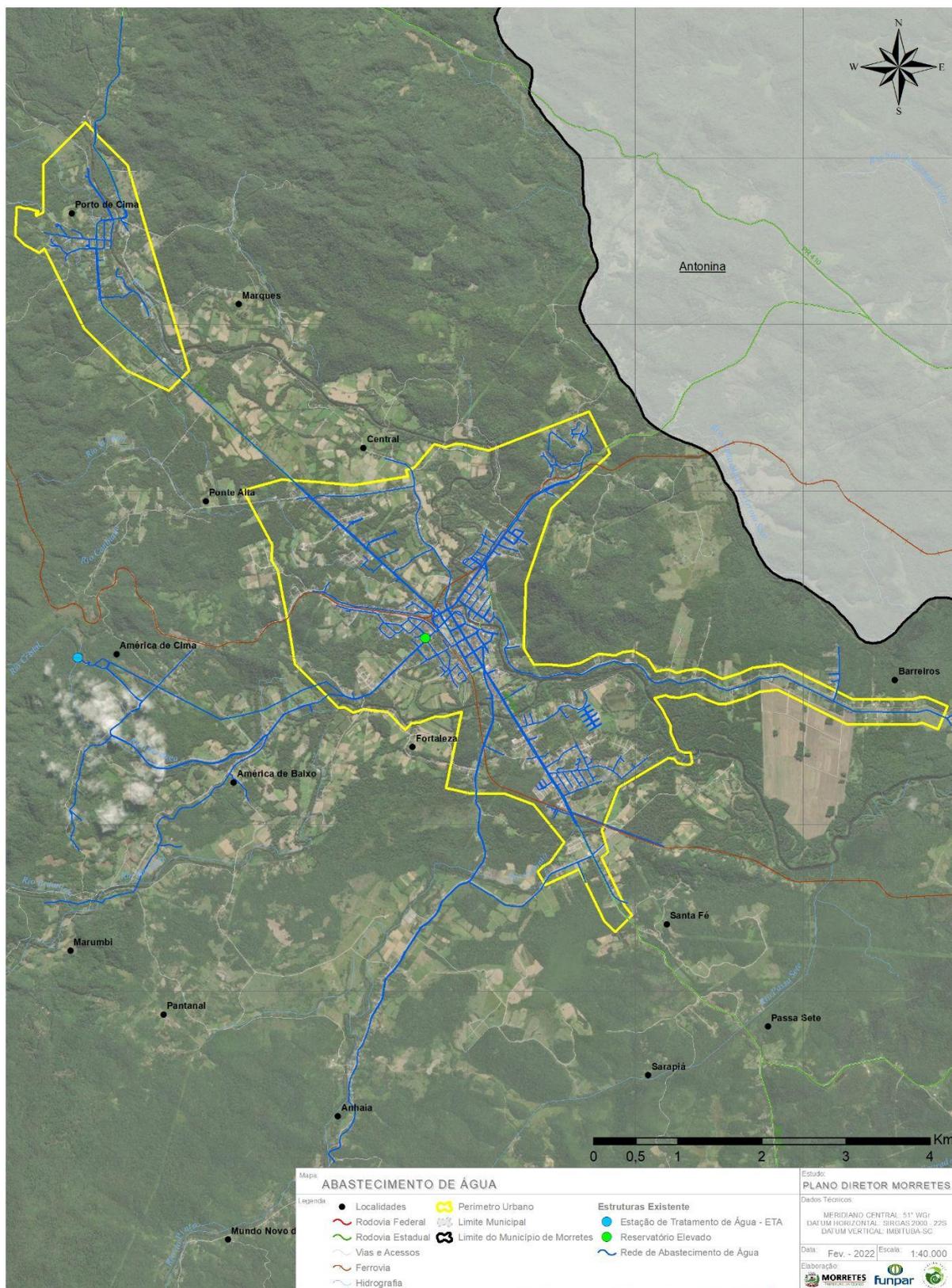
Fonte: IBGE (2010).

Os dados do Censo (IBGE, 2010) refletem o que é observado em relação à disponibilidade de redes de infraestrutura (cuja distribuição espacial é ilustrada adiante nas figuras [13](#), [14](#), [15](#), [16](#), [17](#), [18](#)), sendo observado no município:

- alto índice de atendimento do serviço de energia elétrica;
- alto índice de atendimento do serviço de coleta de lixo;
- índice mediano de atendimento da rede de abastecimento de água;
- baixo índice de atendimento da rede de esgotamento sanitário.

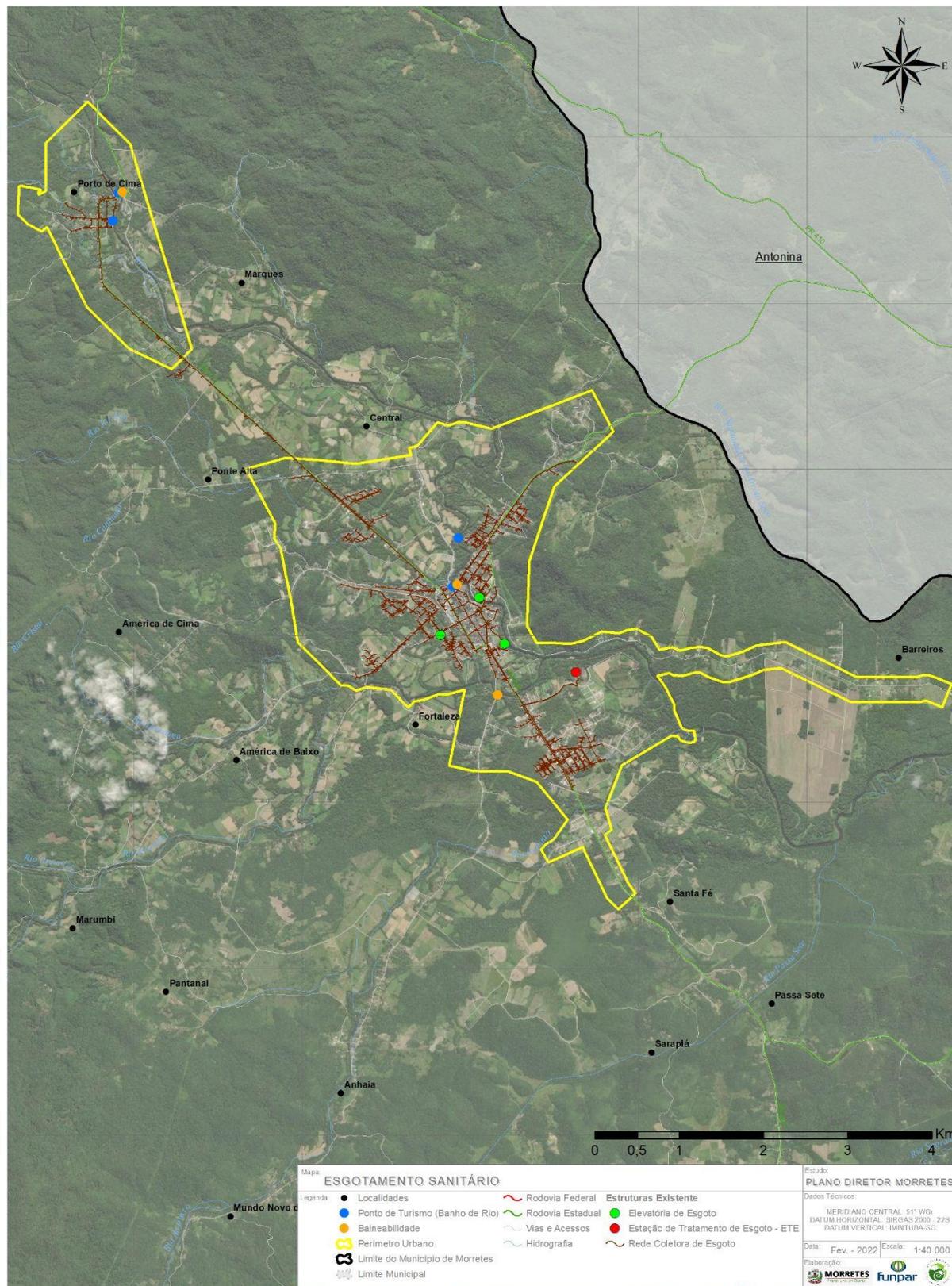
Dentre estes serviços públicos mencionados apenas a coleta de lixo é de responsabilidade da administração municipal, cuja capacidade de gestão é analisada adiante no [item 5.3](#).

Figura 13 – MAPA: Rede de abastecimento de água em Morretes.



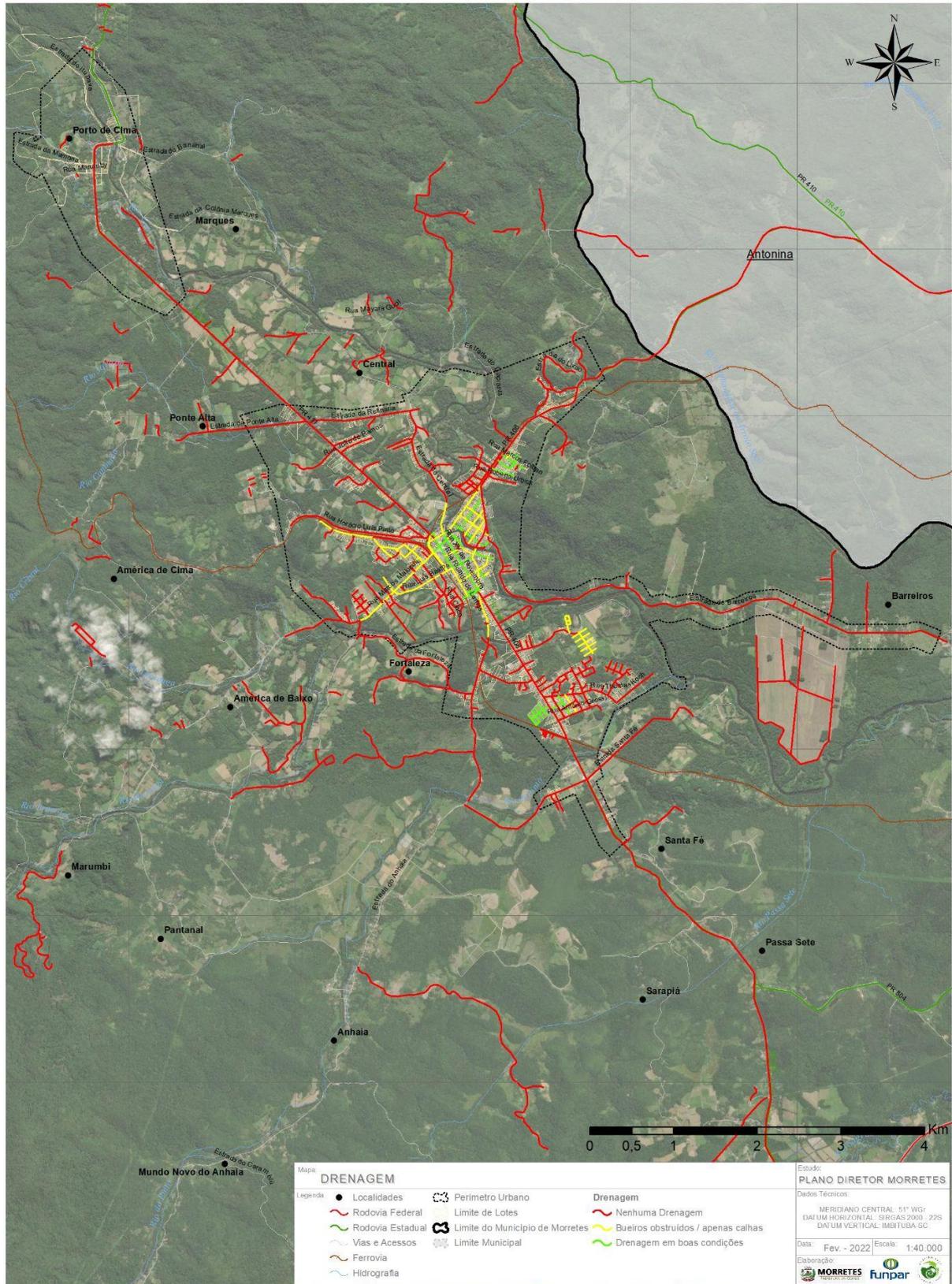
Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 14 – MAPA: Rede de esgotamento sanitário em Morretes.



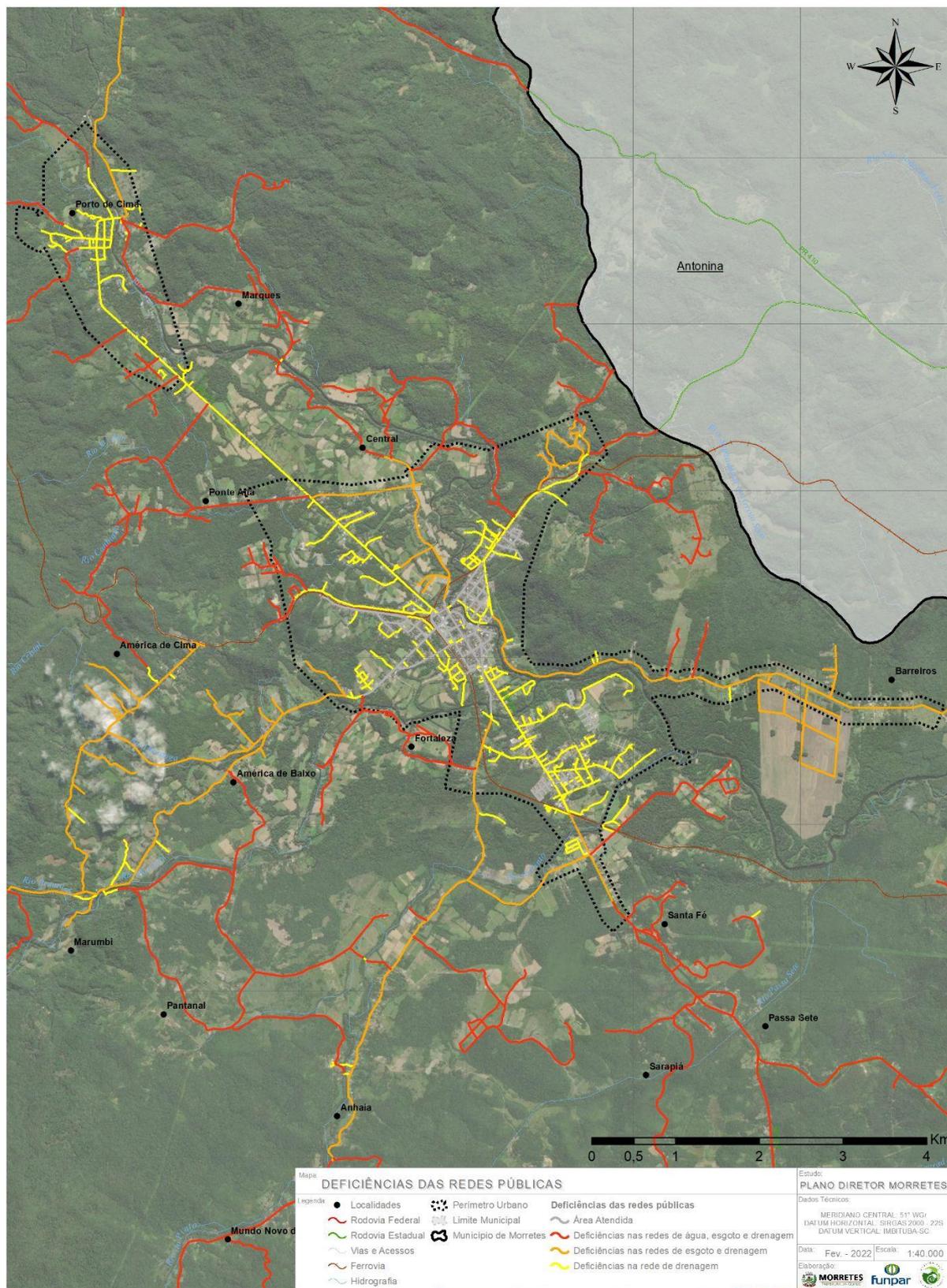
Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 15 – MAPA: Rede de drenagem em Morretes.



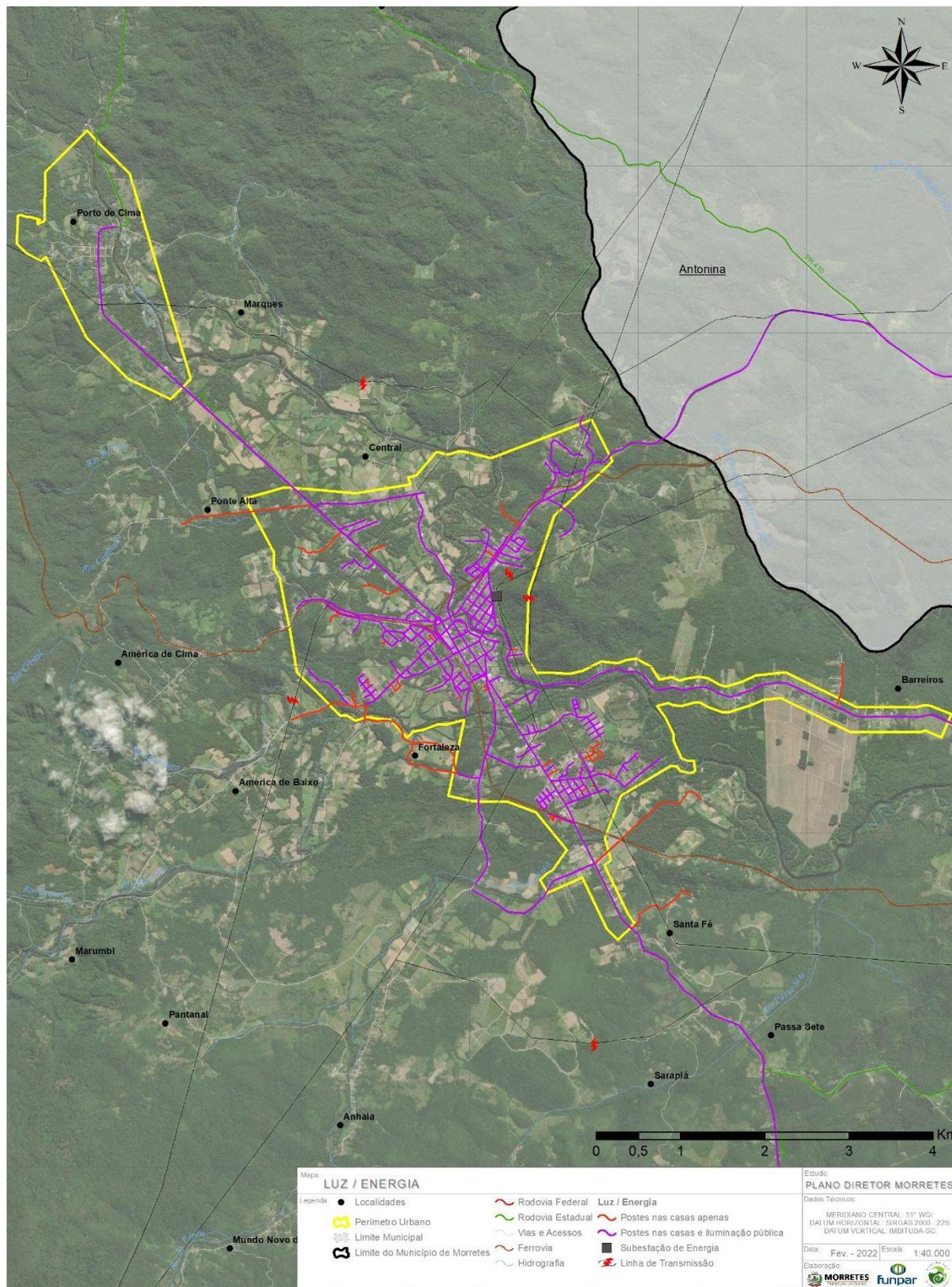
Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 16 – MAPA: Síntese das áreas com deficiências nas redes de esgoto, água e drenagem.



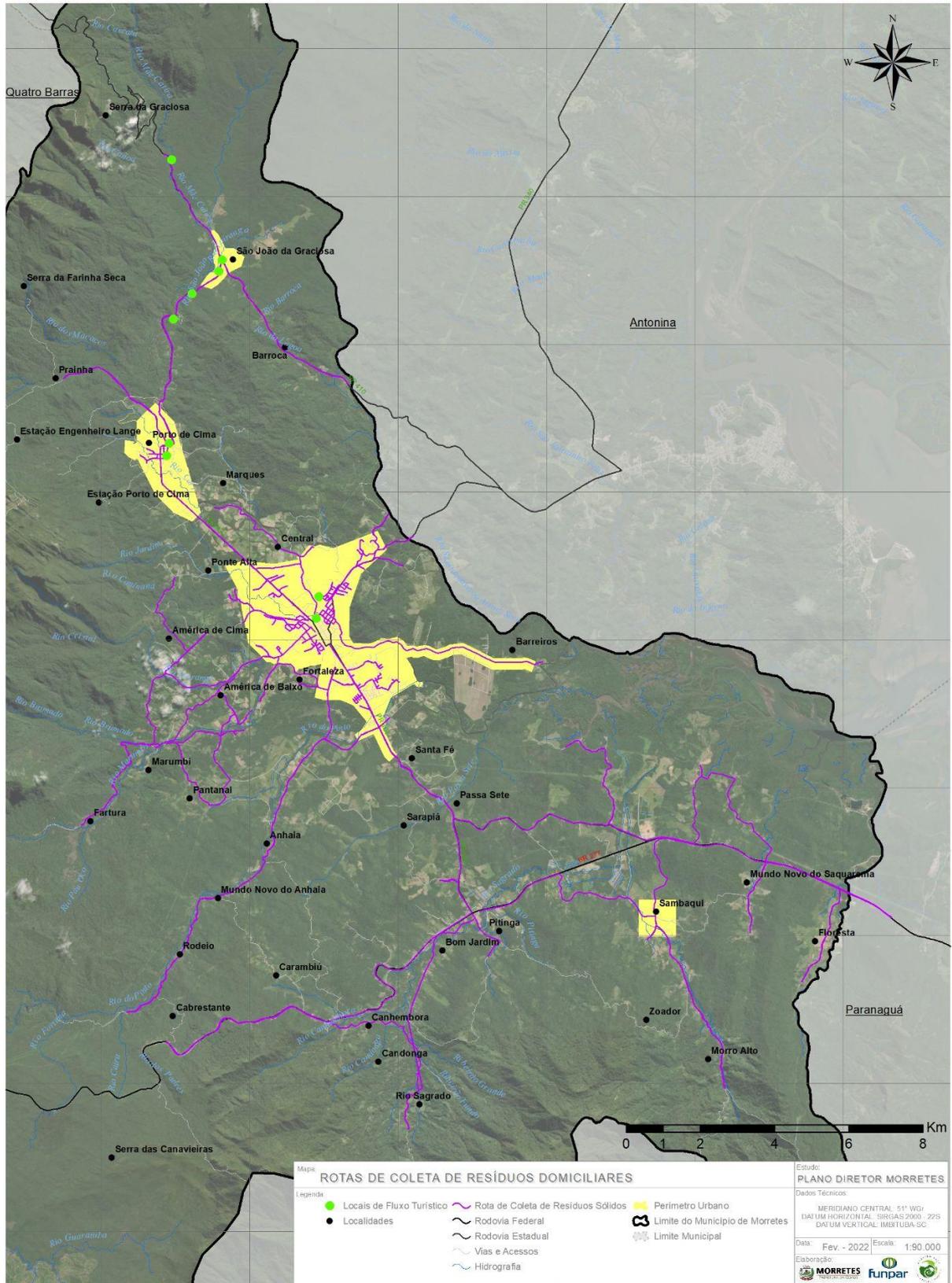
Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 17 – MAPA: Rede de energia elétrica em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022). Observação: Informação obtida por levantamento em campo realizado na Sede, não foi investigada in loco a situação de outras localidades, sendo necessária complementação por parte da COPEL.

Figura 18 – MAPA: Rota de coleta de resíduos domiciliares em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

Com base na leitura dos mapas anteriormente apresentados nas figuras [13](#), [14](#), [15](#), [16](#), [17](#), e [18](#), a capacidade de atendimento das redes de infraestrutura e serviços públicos nas localidades urbanas e rurais é sintetizada no [quadro](#) abaixo.

**Quadro 1 – Síntese do atendimento atual das redes de infraestrutura e serviços públicos.**

<p><b>Áreas servidas por rede de água:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sede</li> <li>➤ Distrito Porto de Cima</li> <li>➤ Localidade de América de Cima, América de Baixo, Anhaia, Central</li> <li>➤ Reta do Porto (PR-411)</li> </ul>	<p><b>Áreas não servidas por rede de água:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Distrito Sambaqui</li> <li>➤ Todas as localidades ao sul da BR-277</li> <li>➤ Distrito São João da Graciosa</li> <li>➤ Todas as localidades ao norte do Distrito Porto de Cima</li> <li>➤ Localidades próximas à Sede: Ponte Alta, Marques, Santa Fé, Sarapiá, Passa Sete, Mundo Novo do Anhaia, Marumbi, Pantanal, Fortaleza</li> </ul>
<p><b>Áreas servidas por rede de esgoto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sede (exceto Barreiros, Estrada do Anhaia, Estrada do Areal, Estrada de Santa Fé e Estrada de Sapitanduva)</li> <li>➤ Distrito Porto de Cima</li> <li>➤ Reta do Porto (PR-411)</li> </ul>	<p><b>Áreas não servidas por rede de esgoto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Distrito Sambaqui</li> <li>➤ Todas as localidades ao sul da BR-277</li> <li>➤ Distrito São João da Graciosa</li> <li>➤ Todas as localidades ao norte do Distrito Porto de Cima</li> <li>➤ Porções da Sede: Barreiros, Estrada do Anhaia, Estrada do Areal, Estrada de Santa Fé e Estrada de Sapitanduva)</li> <li>➤ Localidades próximas à Sede: Ponte Alta, Marques, Santa Fé, Sarapiá, Passa Sete, Mundo Novo do Anhaia, Anhaia, Marumbi, Pantanal, América de Cima, América de Baixo, Central, Fortaleza</li> </ul>
<p><b>Áreas servidas por drenagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Segundo o levantamento de campo realizado em março/2022, apenas uma pequena porção da Sede (núcleo central) e loteamentos esparsos são servidas por rede de drenagem</li> </ul>	<p><b>Áreas não servidas por drenagem:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Segundo o levantamento de campo realizado em março/2022, a maior parte da Sede não é contemplada por rede de drenagem</li> </ul>
<p><b>Áreas servidas por coleta de lixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Todas as áreas são servidas por coleta de lixo, à exceção daquelas nas Serras.</li> </ul>	<p><b>Áreas não servidas por coleta de lixo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Comunidades do alto da Serra, inclusive a Aldeia Indígena.</li> </ul>
<p><b>Áreas servidas por rede de energia elétrica e iluminação pública:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Segundo o levantamento de campo realizado em março/2022, a cobertura da rede na Sede é abrangente de forma expressiva.</li> </ul>	<p><b>Áreas não servidas por rede de energia elétrica e iluminação pública:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Faltam informações da concessionária para avaliar a questão.</li> </ul>

Fonte: Sanepar (2022); FUNPAR (2022).

A maior deficiência é relativa à capacidade de atendimento da rede de esgotamento sanitário, cujos reflexos são percebidos sobre a qualidade das águas dos rios. A seguir é apresentada uma análise acerca das condições de balneabilidade em épocas de verão, visto que o banho de rio é um atrativo turístico importante em Morretes.

## 5.2. CONDIÇÃO DE BALNEABILIDADE DOS RIOS

O IAT realiza, nos meses de verão, o monitoramento das condições de balneabilidade em três pontos em Morretes, cujos resultados constam na [tabela 2](#). Segundo o IAT (2022), o monitoramento avalia a presença de contaminação de origem fecal na água. De modo geral, a qualidade da água dos rios para banho depende da densidade populacional, de sistema de drenagem adequado, dos índices de atendimento das redes de coleta de esgoto, do cuidado com a manutenção de fossas sépticas (onde não há rede de coleta de esgoto), e da pluviosidade - chuvas intensas provocam o extravasamento de fossas sépticas, promovem o carreamento de lixo e fezes de animais das ruas e terrenos para os rios, e transportam rapidamente à jusante o esgoto lançado irregularmente que esteja acumulado no leito arenoso e de pouca declividade dos rios. Ou seja, é a ação do poder público municipal, das concessionárias de serviços públicos, dos moradores, dos empreendedores e dos turistas que resultam na qualidade da água dos rios de Morretes.

A série histórica revela disparidades significativas na balneabilidade ao longo do tempo - principalmente após 2020 com melhora drástica na qualidade em todos os pontos monitorados. Entretanto, os bons resultados obtidos em 2021 e 2022 não estão ligados à obras para o tratamento e/ou à ampliação da rede de esgoto ou coleta de resíduos sólidos no município. Por esse motivo, aventa-se a hipótese de estarem relacionados à uma redução drástica do turismo no município devido às restrições sanitárias impostas pela pandemia, tendo ocorrido, possivelmente, uma redução das concentrações de poluentes lançados nos corpos hídricos com consequências positivas na balneabilidade.

Tabela 2 – Porcentagem de amostras coletadas que apresentaram resultado “impróprio para banho”.

Verão do ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2020	2021	2022
1. Rio Marumbi (ponte da Estrada do Anhaia)	66,6% (6/9)*	54,5% (6/11)*	27,2% (3/11)*	12,5% (1/8)*	40% (4/10)*	12,5% (1/8)*	50% (5/10)*	0 (0/9)*	0 (0/10)*
2. Rio Nhundiaquara em Porto de Cima (ponte da PR-411)	88,8% (8/9)*	18,1% (2/11)*	0 (0/11)*	0 (0/8)*	70% (7/10)*	50% (4/8)*	10% (1/10)*	0 (0/9)*	0 (0/10)*
3. Rio Nhundiaquara no centro histórico (Largo Lamenha Lins, ponte velha)	11,1% (1/9)*	72,2% (8/11)*	27,2% (3/11)*	75% (6/8)*	50% (5/10)*	62,5% (5/8)*	20% (2/10)*	11,1% (1/9)*	0 (0/10)*

Fonte: IAT (2013-2022). \* Número de amostras que apresentaram resultado “impróprio para banho” em relação à quantidade total de amostras coletadas naquele ano.

Conforme ilustrado na [figura 14](#), a rede de esgotamento sanitário:

- não é existente à montante e à jusante do ponto 1 de coleta de amostras - Rio Marumbi (ponte da Estrada do Anhaia)
- não é existente à montante do ponto 2 de coleta de amostras - Rio Nhundiaquara em Porto de Cima (ponte da PR-411); e
- é existente à montante e à jusante do ponto 3 de coleta de amostras - Rio Nhundiaquara no centro histórico (Largo Lamenha Lins, ponte velha).

Outros pontos frequentados por banhistas, como por exemplo na região do distrito de São João da Graciosa (conforme descrito no item 4.2), não são monitorados pelo IAT apesar do uso frequente e de longos anos. Pela proximidade com o distrito urbano, em área não servida de Rede de Esgoto, conforme aponta análise acima, se faz necessário o monitoramento contínuo. Portanto, é necessário ampliar os pontos de coleta de amostras para análise da balneabilidade dos rios de Morretes.

### 5.3. CAPACIDADE DA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PELO MUNICÍPIO

Considerando a projeção populacional para a próxima década, o município não terá um incremento considerável na geração dos resíduos sólidos. Desta forma, aliado aos estudos em tramitação junto ao órgão competente, a disposição final dos resíduos no CIETec, em Paranaguá, teria viabilidade, uma vez que os estudos em tramitação para ampliação da área existente do aterro sanitário visa atender toda a demanda dos municípios do litoral, com volume médio de 360 m<sup>3</sup>/dia, por um período de 23 anos.

Cabe ressaltar, que todos os resíduos gerados, tanto em áreas urbanas quanto rurais, têm seu transporte e destinação custeado pelo município. A realização da coleta de resíduos “de porta em porta”, em todo o território municipal (conforme ilustra a [figura 18](#)), encarece sobremaneira a gestão dos resíduos sólidos. Para garantir a viabilidade desse serviço público, é recomendável o incentivo à prática de compostagem nas áreas rurais e introdução de pontos estratégicos para a transferência de resíduos nas áreas com menor densidade populacional, reduzindo as rotas de coleta.

Além disso, é fundamental a educação ambiental da população, levando em consideração práticas de reuso, reciclagem e redução dos resíduos, tanto na geração quanto na disposição final.

Já os grandes geradores - tais como as empresas, indústrias, hotéis, pousadas e restaurantes - devem arcar com a responsabilidade pela correta gestão dos resíduos, não onerando o município.

Em se tratando do controle dos resíduos gerados, atualmente o município não dispõe de ferramentas legais nem dados concretos qualitativos e quantitativos da geração de resíduos para a gestão desse serviço público. O conhecimento quantitativo e qualitativo dos resíduos gerados é de suma importância para a tomada de decisões, como angariar recursos, incentivos, ou até a viabilidade de indústrias de reciclagem, compostagem, aproveitamento energético, entre outros, que utilizam dos resíduos gerados como matéria prima. Desta forma, o município deve implementar ferramentas de controle, planos de gerenciamento de resíduos, relatório de gerenciamento de resíduos, cobrança do uso do sistema SINIR, dentre outras.

## 6. ANÁLISE DA CAPACIDADE DE SUPORTE AMBIENTAL

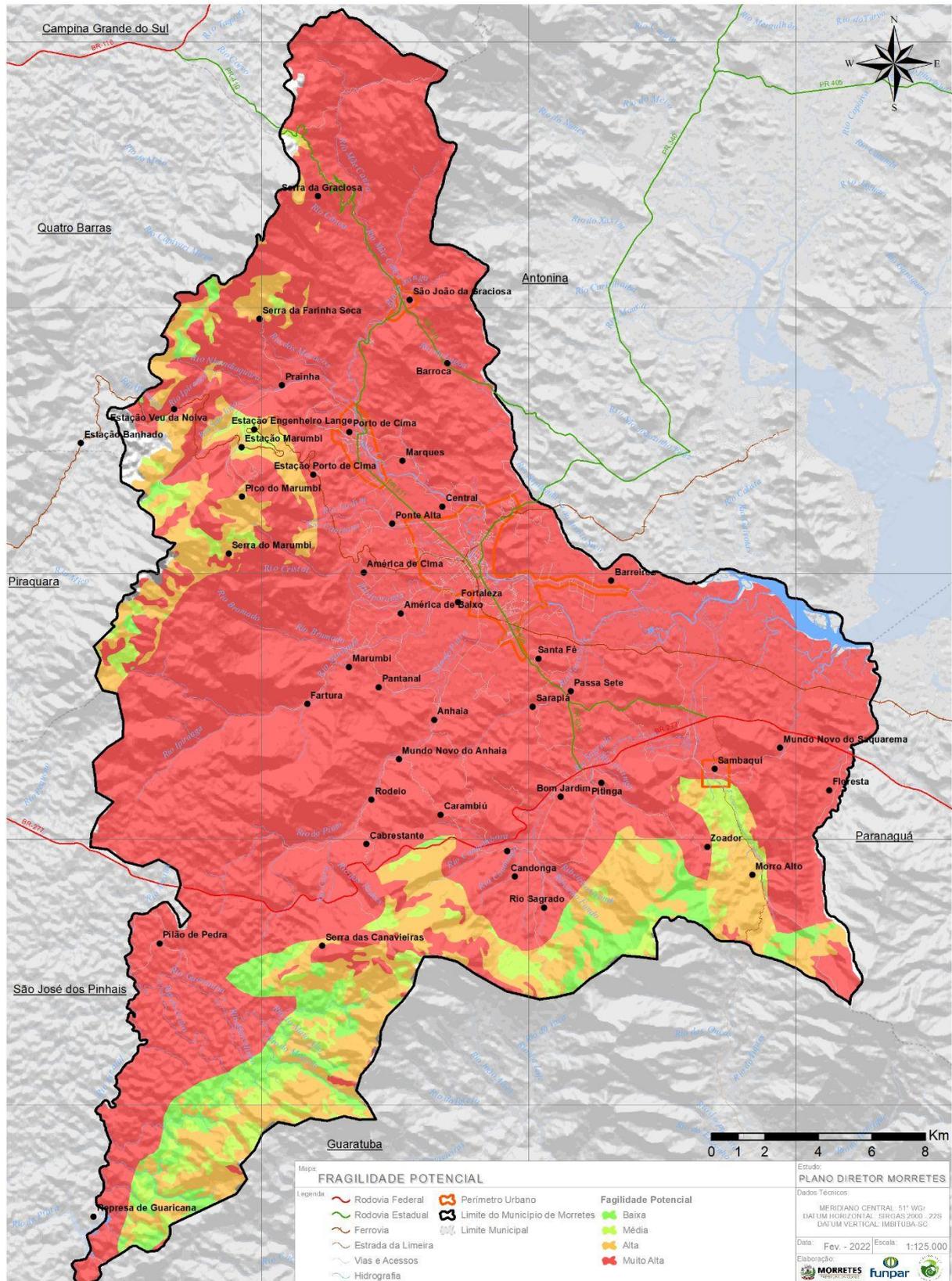
Problemas decorrentes de inundações e enchentes são recorrentes em Morretes. Alguns bairros e localidades, como por exemplo Raia Velha e Vila Freitas, já vem sofrendo com tais eventos há décadas.

Conforme demonstrado no [mapa de fragilidade ambiental potencial](#) apresentado a seguir, 80% do território municipal apresenta potencialidade muito alta quanto a fragilidade ambiental - diretamente relacionada às características de solo, declividade e eventos pluviométricos com índices elevados, que aliados proporcionam áreas com possibilidades naturais de ocorrência de eventos críticos, como deslizamento, erosões, enchentes e alagamentos.

Aliados a essas características naturais, vêm os agravantes relacionado ao desmatamento de áreas de proteção permanentes dos rios, aumento da impermeabilização do solo, edificação em áreas consideradas de risco e a carência de infraestrutura adequada de macro e microdrenagem - complicadores nas situações de enchentes e alagamentos na cidade, e nas ocorrências de deslizamento e movimentação de terra, visto que impactam sobremaneira o patrimônio público e privado e acarretam risco à vida.

Hoje o município trata dos efeitos e impactos basicamente por meio de obras de dragagem e atendimento de emergência quando da ocorrências de tais eventos críticos. É recomendável ao município a execução de um plano de drenagem com ações eficazes para minimizar os impactos de tais eventos, juntamente com a regularização das áreas de preservação permanentes dos rios. Além disso, como forma de prevenção dos eventos críticos pluviométricos, é recomendável a ampliação da rede amostral de estações pluviométricas e fluviométricas, possibilitando prevenir os impactos dos eventos mais críticos.

Figura 19 – MAPA: Fragilidade ambiental potencial.



Fonte: FUNPAR (2022).

## 7. IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS PASSÍVEIS PARA EXPANSÃO URBANA CONSIDERANDO O MEIO AMBIENTE

### 7.1. CONDICIONANTES AMBIENTAIS

Os condicionantes ambientais colocados sobre o território de Morretes são sintetizados no [quadro](#) abaixo e nas figuras [20](#), [21](#), [22](#), [23](#) e [24](#) apresentadas na sequência.

Quadro 2 – Síntese das condicionantes ambientais em relação à aptidão para a antropização.

CLASSIFICAÇÃO	CONDICIONANTES	JUSTIFICATIVAS E QUESTÕES ESPECÍFICAS
<b>ÁREAS INAPTAS</b>	UC de Proteção Integral <sup>3</sup> Parques Estaduais Parques Nacionais RPPNs - Decreto Estadual nº 1529/2007	Têm como finalidade a preservação da natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, e por isso as regras e normas são restritivas (Lei n.º 9.985/2000 - SNUC).
	Bacia do Rio Jacareí	Após o movimento de massa em 2011, o MP recomenda que a área não seja ocupada. A Copel não está autorizada a realizar ligações de energia elétrica na localidade de Floresta.
<b>ÁREAS APTAS COM RESTRIÇÕES*</b>	UC de Uso Sustentável <sup>4</sup> APA Estadual de Guaratuba AEIT do Marumbi	Unidades de Uso Sustentável - concilia a conservação da natureza com o uso sustentável de parte dos recursos naturais. O órgão gestor estabelece critérios para o uso sustentável das áreas.
	Zonas de Amortecimento de UC de Proteção Integral	Reservada faixa de 3 Km em torno dos Parques Nacionais e Estaduais. Os Planos de Manejo das UC, quando elaborados, devem delimitar as zonas de amortecimento em detalhe e especificidade.
	Áreas de Mananciais atuais e futuros	Plano da Bacia Hidrográfica Litorânea, gestão do IAT/Comitê BHL.
	Tombamento da Serra do Mar	A instalação, ampliação, reforma ou recuperação de obras ou atividades depende de anuência prévia do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Paraná e, no que couber, do relatório de impacto ambiental.
<b>ÁREAS APTAS*</b>	Demais áreas	Observar critérios específicos aos locais*

\*Observação: Além desses critérios macro, devem ainda ser observados critérios específicos aos locais como: APPs urbanas e rurais, declividades, áreas de risco (mapeadas pelo Plano de Contingência da Defesa Civil), e [Reservas legais das propriedades rurais](#).

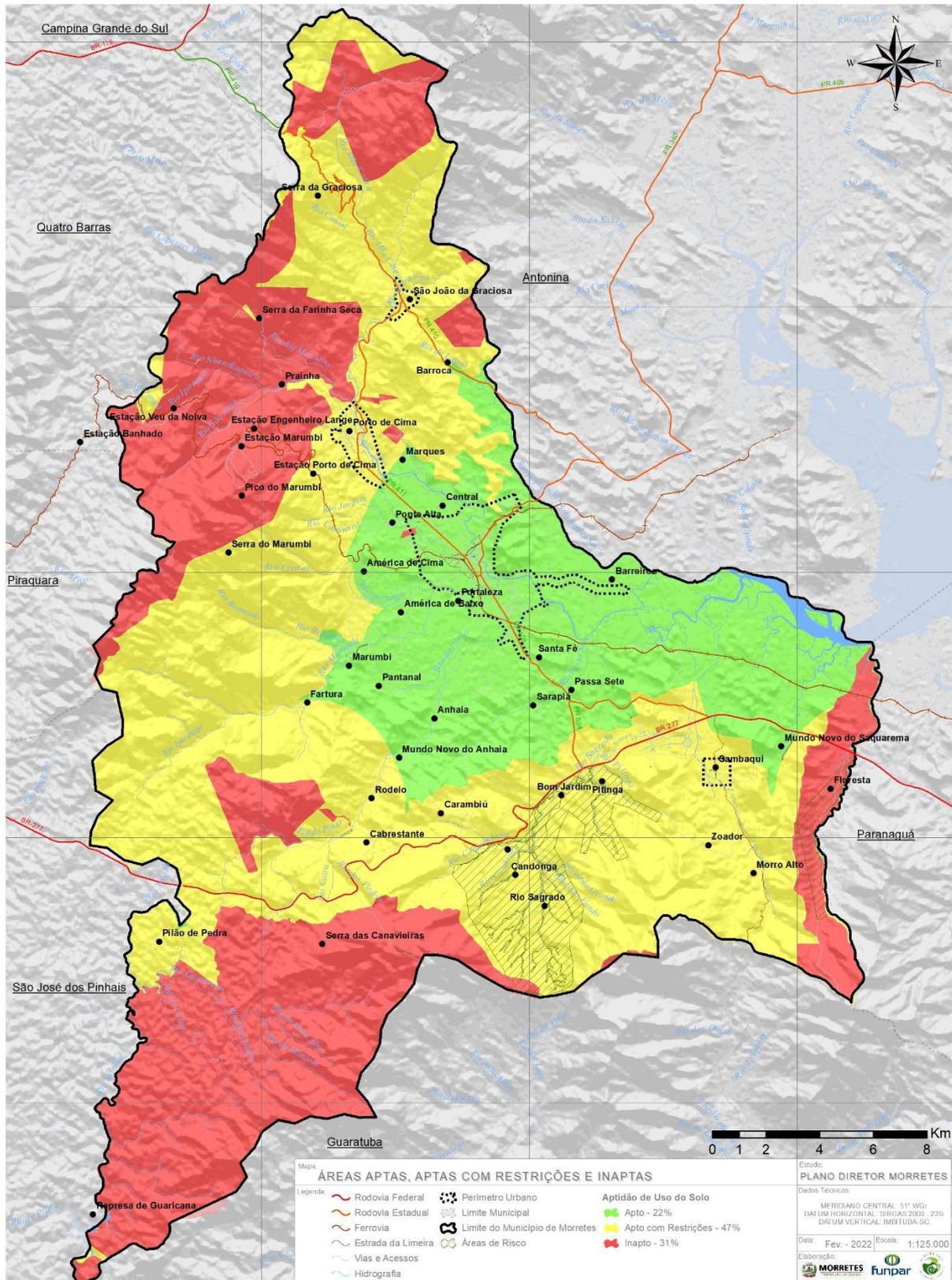
Fonte: FUNPAR (2022).

<sup>3</sup> Por definição, refere-se à “proteção integral” a manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais (Lei n.º 9.985/2000 - SNUC).

<sup>4</sup> Entende-se como “uso sustentável” a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (Lei n.º 9.985/2000 - SNUC).

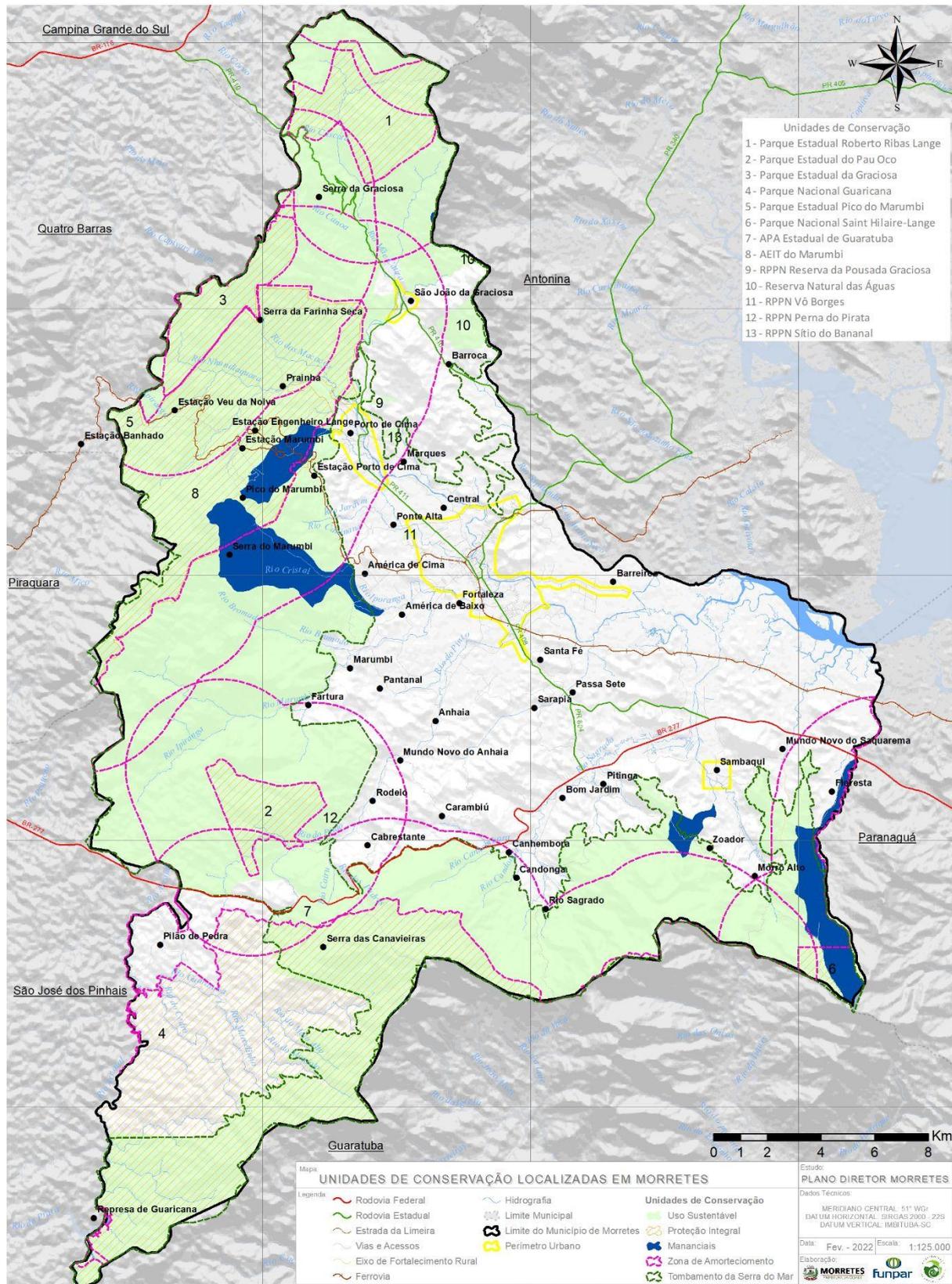
Figura 20 – MAPA: Áreas aptas, Aptas com restrições e Inaptas à antropização.

\*Observação: Devem ainda ser observados critérios específicos aos locais como: APPs urbanas e rurais, declividades, áreas de risco (mapeadas pelo Plano de Contingência da Defesa Civil), e reservas legais.



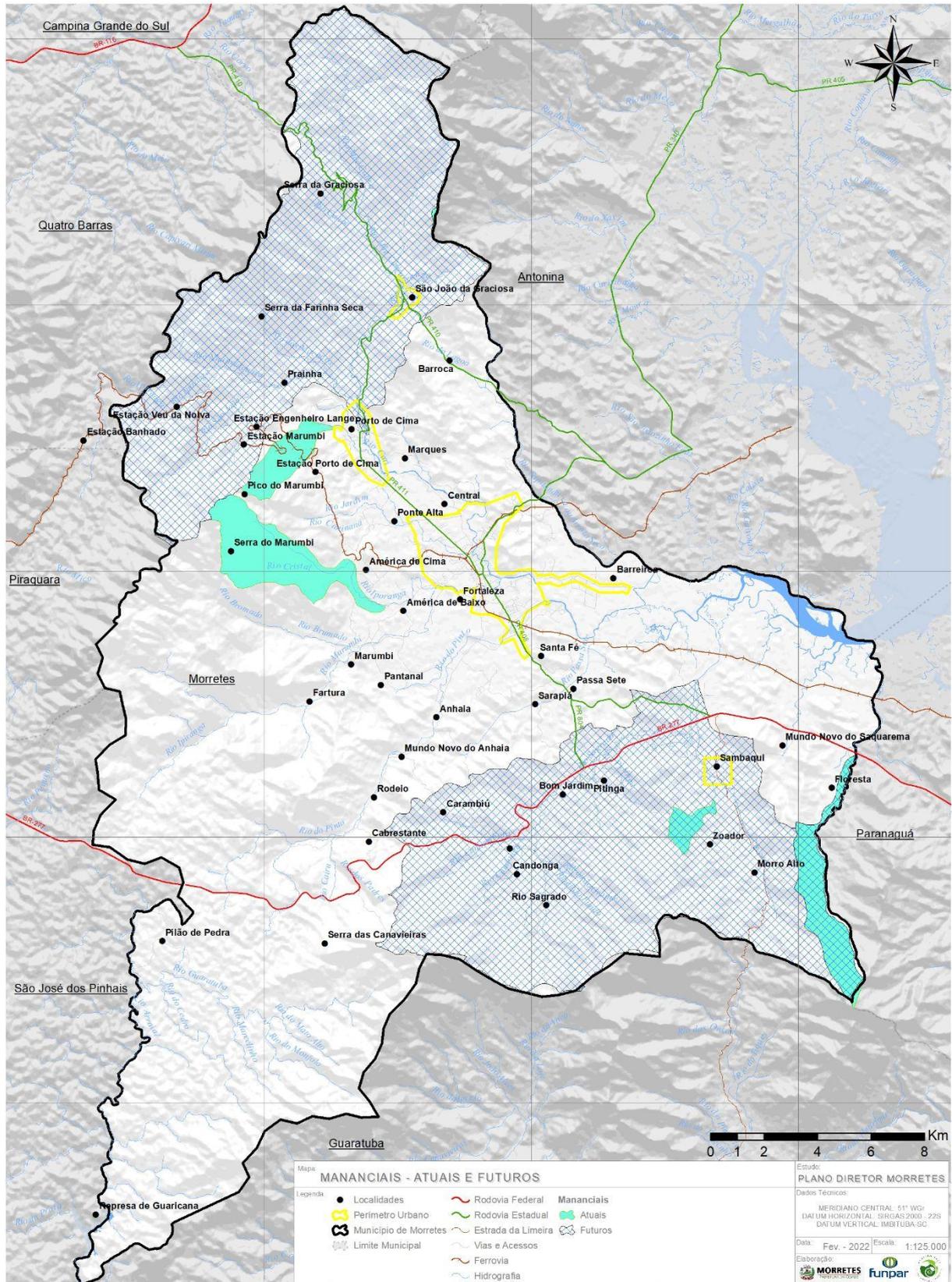
Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 21 – MAPA: Sobreposição de Áreas Antropizadas e Áreas de Conservação.



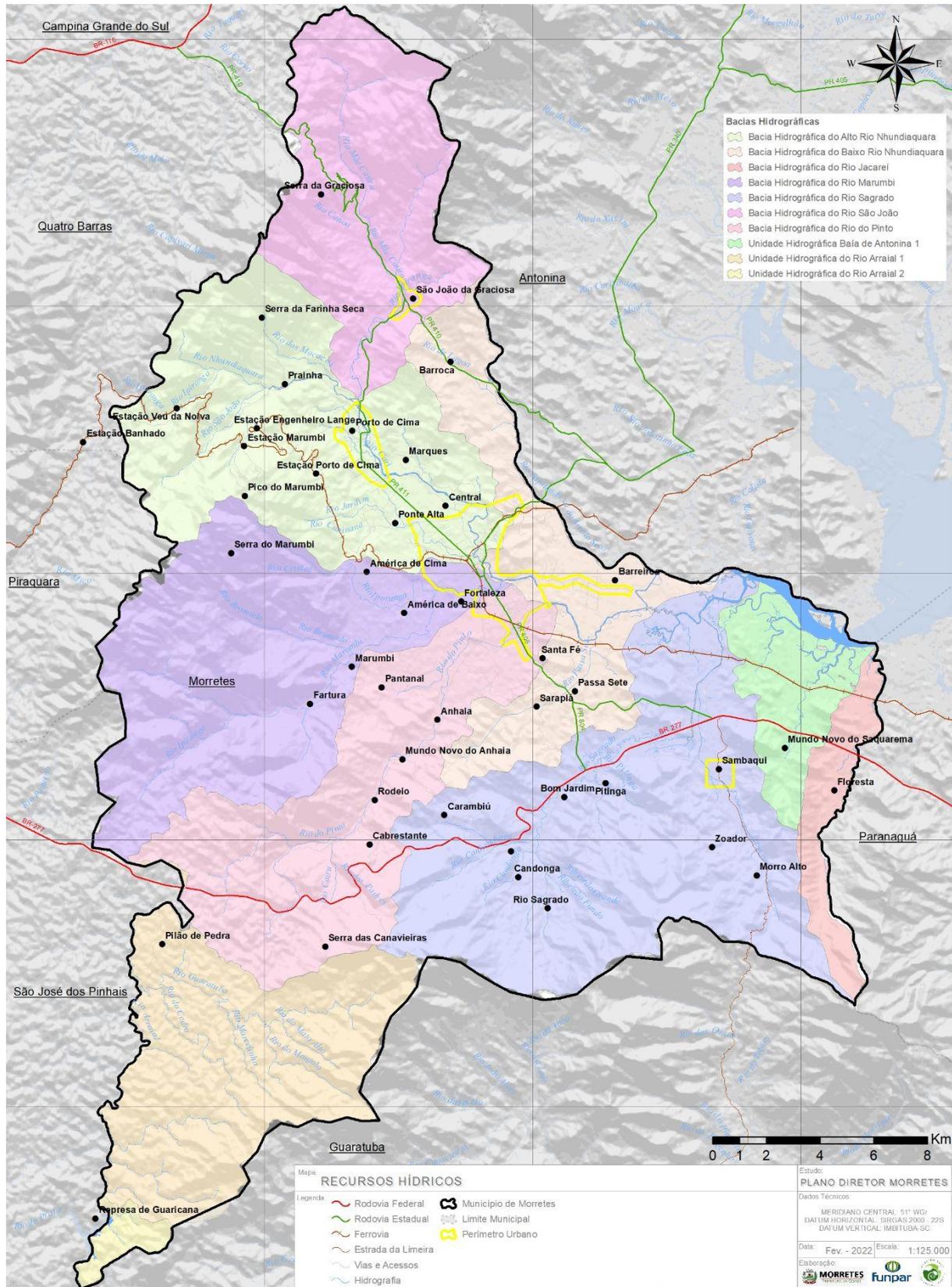
Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 22 – MAPA: Mananciais atuais e futuros em Morretes.



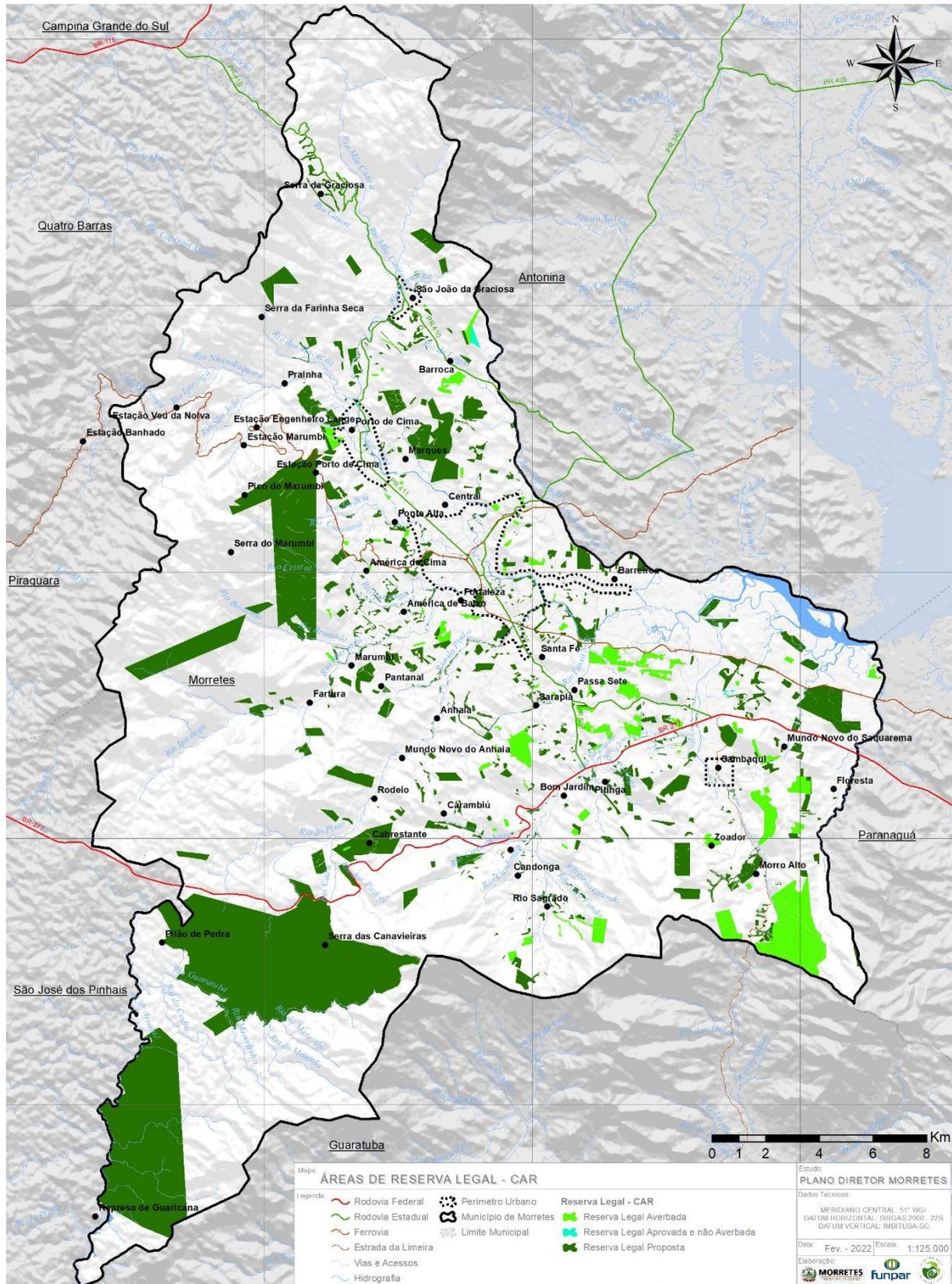
Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 23 – MAPA: Bacias Hidrográficas em Morretes.



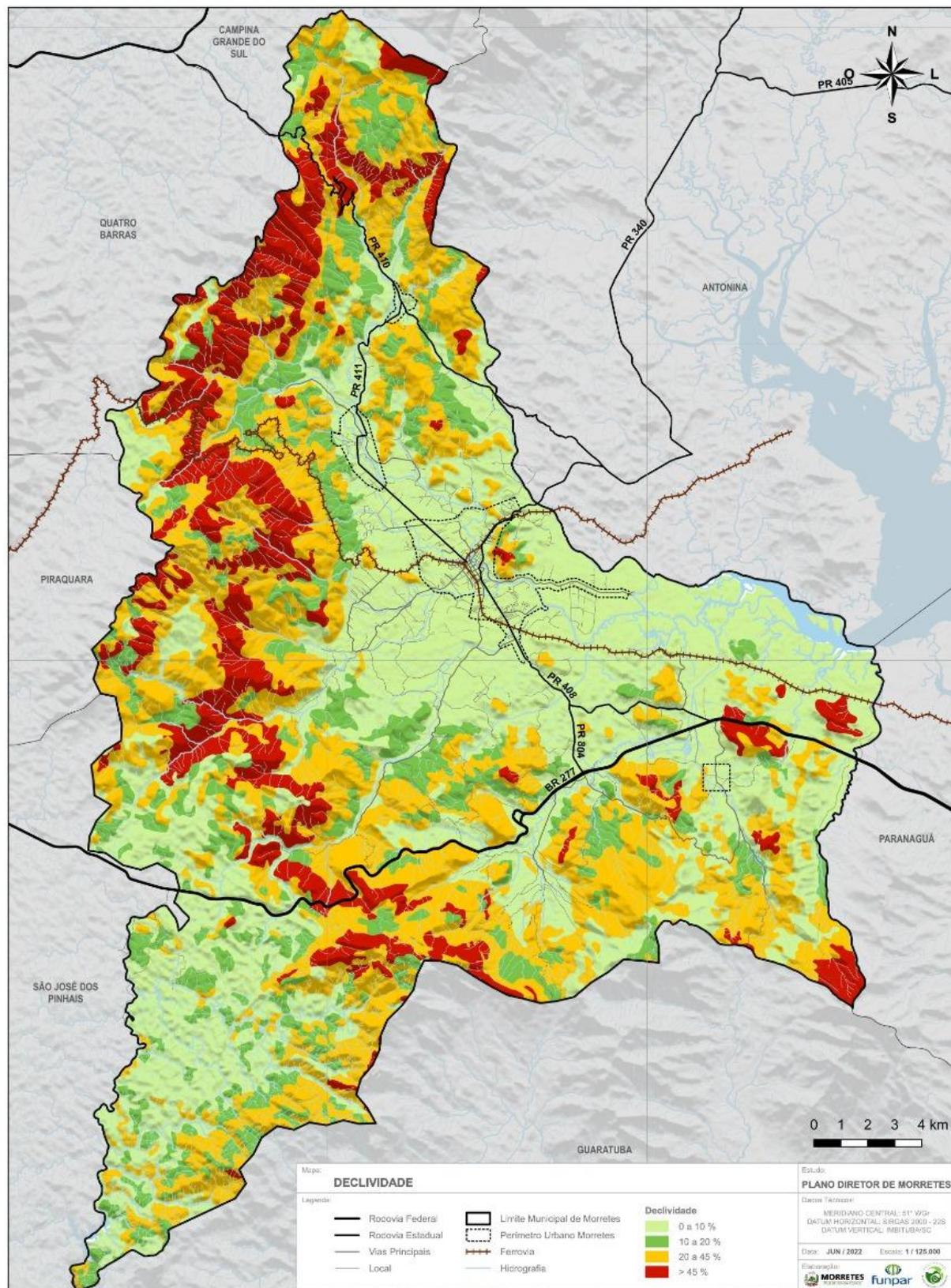
Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 24 – MAPA: Reservas legais em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 25 – MAPA: Declividades em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

## 7.2. ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DE ÁREAS À EXPANSÃO URBANA

Conforme comentado no [capítulo 2](#), projeta-se um crescimento demográfico muito pequeno para a próxima década. Além disso, o município dispõe de ZEIS delimitadas com área suficiente para atender ao déficit habitacional (conforme analisado [adiante](#)). Sendo assim, a expansão urbana é tema que deve ser tratado com extrema cautela, visto que a demanda futura por novas áreas urbanizadas não é expressiva.

**A expansão urbana é aqui entendida como o espraiamento da malha urbana e/ou da ocupação urbana no território cujo limite é o perímetro urbano, definido segundo critérios estabelecidos pelo Estatuto da Cidade<sup>5</sup>.**

Assim, o primeiro critério estabelecido para a análise da expansão urbana é a regulamentação jurídica. Foram analisadas, portanto, as áreas que são integrantes de perímetros urbanos regulamentados pela legislação municipal (Sede e Distritos) e suas áreas adjacentes, conformadas ao longo dos vetores de expansão urbana constituídos por eixos rodoviários consolidados.

O segundo critério é ambiental: [aptidão à antropização](#). O terceiro - e último - critério refere-se à disponibilidade de [infraestrutura urbana](#), conforme estabelecido pela Lei Federal 6.766/1979, visto que a otimização das redes e serviços existentes é condição para o adequado proveito econômico dos investimentos públicos que envolvem a urbanização.

O resultado quantitativo da análise desses critérios é apresentado no [quadro 3](#) a seguir.

---

<sup>5</sup> “Art. 2o A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais: (...)”

VIII – adoção de padrões de produção e consumo de bens e serviços e de expansão urbana compatíveis com os limites da sustentabilidade ambiental, social e econômica do Município e do território sob sua área de influência (...)

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” (Estatuto da Cidade, Lei Federal no 10.257/2001).

“Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo:

I - demarcação do novo perímetro urbano;

II - delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais;

III - definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;

IV - definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda;

V - a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido;

VI - definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e

VII - definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.

§ 1o O projeto específico de que trata o caput deste artigo deverá ser instituído por lei municipal e atender às diretrizes do plano diretor, quando houver.

§ 2o Quando o plano diretor contemplar as exigências estabelecidas no caput, o Município ficará dispensado da elaboração do projeto específico de que trata o caput deste artigo.

§ 3o A aprovação de projetos de parcelamento do solo no novo perímetro urbano ficará condicionada à existência do projeto específico e deverá obedecer às suas disposições” (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012, Estatuto da Cidade, Lei Federal no 10.257/2001).

Quadro 3 – Análise de adequação de áreas à expansão urbana.

Área		área ambientalmente inapta à antropização	área ambientalmente apta com restrições	área ambientalmente apta à antropização	está no perímetro urbano	está fora do perímetro urbano, mas adjacente à ele	dispõe de sistema viário pavimentado	dispõe de rede de drenagem de águas pluviais	dispõe de rede de esgotamento sanitário	dispõe de rede de abastecimento de água	dispõe de rede de coleta de resíduos sólidos	Conclusões
1	Distrito São João da Graciosa				x		x				x	Encontra-se dentro do perímetro de tombamento da Serra do Mar, dentro de áreas de mananciais futuros e a menos de 3km do Parque Estadual do Marumbi (possível zona de amortecimento de UC). Não dispõe de infraestrutura urbana adequada. É recomendável manter baixas densidades diante da fragilidade ambiental. Não recomendável expansão urbana.
2	Distrito Porto de Cima				x		x		x	x	x	Está confinada entre Unidades de Conservação (além possível zona de amortecimento) à oeste, áreas de mananciais futuros ao norte e perímetro do tombamento da Serra do Mar à leste. É recomendável manter baixas densidades diante da fragilidade ambiental. Não recomendável expansão urbana.
3	Distrito de Sambaqui				x						x	Não possui adensamento significativo, não possui infraestrutura urbana, encontra-se em área planejada para futuros mananciais. Não dispõe de infraestrutura urbana adequada. Não recomendável expansão urbana.
4	Sede - noroeste - Reta do Porto						x	x		x	x	Há infraestrutura urbana disponível e é área ambientalmente apta à expansão urbana. Há dinâmica imobiliária que absorveria essas áreas. Necessária regularização das áreas do INCRA (PA Nhundiaquara). É possível haver expansão urbana nesse vetor.
5	Sede - sudeste - PR-408 ao sul						x	x		x	x	Ainda não há disponibilidade de esgotamento sanitário além de haver disponibilidade de áreas para adensamento dentro do perímetro delimitado. Não é recomendável a expansão urbana nesse vetor.
7	Sede - leste - Estrada de Barreiros						x	x		x	x	É possível ampliar pontualmente o perímetro urbano nesse vetor, visto que há parcelamentos existentes que devem pagar IPTU em contrapartida à infraestrutura e serviços públicos disponibilizados. É recomendável manter baixas densidades, visto que ainda não há disponibilidade de esgotamento sanitário.
8	Sede - nordeste - PR-408 sentido Antonina						x	x		x	x	Ainda que haja disponibilidade de infraestrutura, o perímetro urbano já está delimitado muito próximo da divisa com Antonina. Há disponibilidade de áreas para a ocupação urbana dentro do perímetro delimitado. Portanto, ainda que possível, não é recomendável a expansão urbana nesse vetor.

Fonte: FUNPAR (2022).

## 8. AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EXPANSÃO URBANA FRENTE ÀS DINÂMICAS ATUAIS E FUTURAS

### 8.1. VAZIOS URBANOS

Como já apresentado anteriormente no Produto 2, vazios urbanos são áreas não ocupadas ou subutilizadas inseridas na malha urbana de um município. A existência desses grandes lotes ou glebas é prejudicial para a dinâmica de uma cidade pois impede um eficaz aproveitamento das infraestruturas existentes, gerando prejuízos tanto para a comunidade quanto para o poder público, como explicam os autores:

*“A expansão urbana dispersa e seu produto, o **vazio urbano**, acarretam significativos despendidos ao município, além de impactos ambientais e sociais na medida em que, **as sucessivas transformações de terra rural em urbana exigem maiores recursos ambientais e energéticos**. Para o município, coloca-se os custos de infraestrutura e transporte que é arcado pela população como um todo. No campo social, têm-se o aumento das distâncias a serem percorridas no cotidiano, além do acirramento da desigualdade social (no tocante ao acesso à terra urbanizada) e da segregação socioespacial” (MAIA, LEONELLI, 2020).*

Para a presente etapa, o levantamento das tipologias de vazios urbanos na Sede Municipal foi atualizado, e consta na [Tabela 3](#) abaixo. Morretes possui extensa área que não é utilizada para fins urbanos, dentro do perímetro urbano. Percebe-se que o perfil predominante é o de **produção agrícola**, seguido por **lotes não edificadas** inseridos em vias dotadas de infraestrutura.

Tabela 3 – Área e tipologia dos vazios urbanos na Sede de Morretes

VAZIOS URBANOS INSERIDOS NO PERÍMETRO URBANO DA SEDE			
	TIPO	Área (ha)	%
1	Edificações (históricas ou não) abandonadas, subutilizadas e/ou em estado de ruína inseridas principalmente no perímetro do Centro Histórico	0,71	0,3%
2	Lotes não edificadas inseridos na malha urbana infraestruturada	59,23	22,4%
3	Produção agrícola inserida no perímetro urbano	199,98	75,5%
4	Áreas intersticiais, com características variadas e pouco definidas, entre porções desagregadas da malha urbana	4,79	1,8%
<b>TOTAL</b>		<b>264,71</b>	<b>100,0%</b>

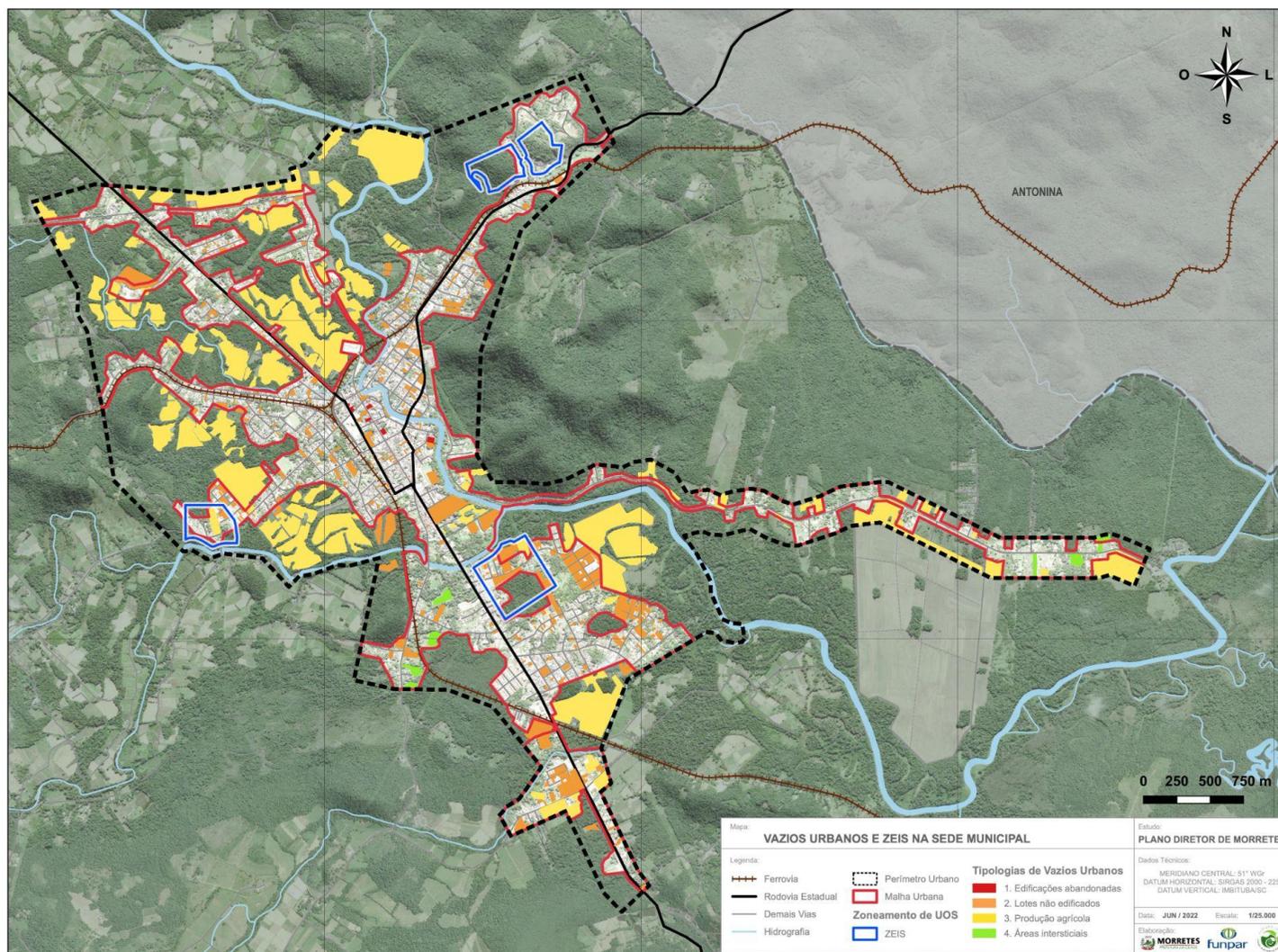
Fonte: FUNPAR (2022).

Além de possuir muitos vazios urbanos, a área ocupada pela **malha urbana** (vias que articulam os espaços urbanos) é consideravelmente menor do que o perímetro urbano. Em relação à Sede de Morretes, objeto da análise deste capítulo, observamos que a malha urbana ocupa apenas **43%** dos 1.486 hectares delimitados na lei de perímetro urbano.

Sendo assim, diante da disponibilidade de áreas urbanizáveis, não há significativa demanda para expansão do perímetro urbano para fins de expansão da urbanização, sendo recomendável a ocupação dos vazios urbanos para otimizar a infraestrutura já instalada pelo poder público na Sede.

O mapa da [Figura 23](#) aponta essas questões, destacando também o limite das Zonas Especiais de Interesse Social demarcadas no Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo vigente, as quais serão aprofundadas na sequência.

Figura 26 – MAPA: Vazios urbanos e ZEIS.



Fonte: FUNPAR (2022).

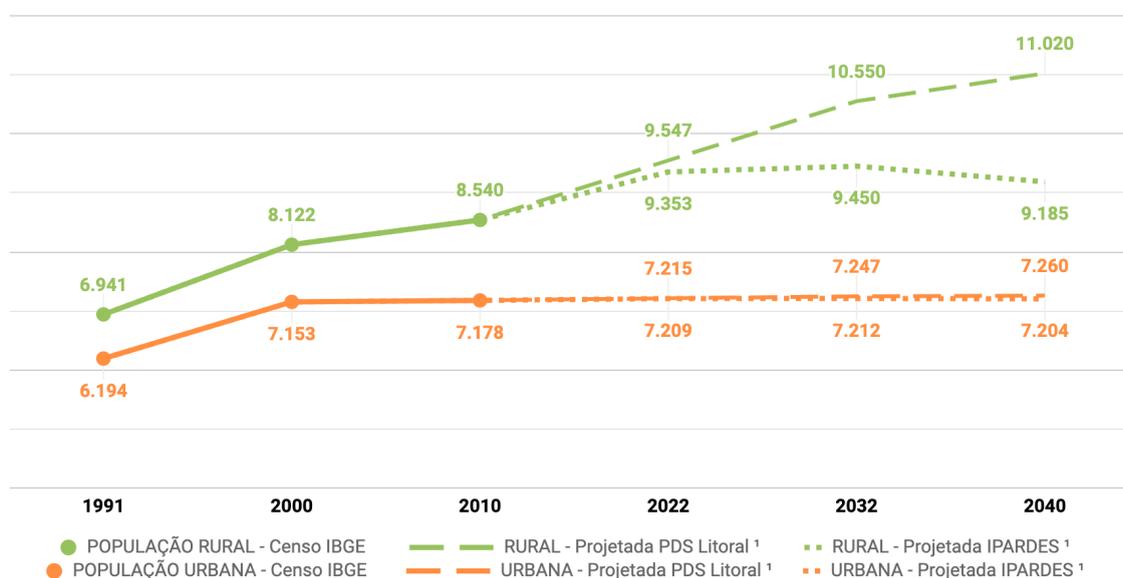
## 8.2. HABITAÇÃO SOCIAL

O presente subcapítulo apresenta um estudo a respeito da evolução do Déficit Habitacional em Morretes, seu confrontamento com as áreas de ZEIS estabelecidas pelo atual Zoneamento e um estudo para estimar a quantidade de área necessária para implantação de moradias de interesse social, utilizando os dados do tópico anterior, sobre vazios urbanos.

### Déficit Habitacional

Assim como apresentado pelo "P2F Tomo IV Aspectos Socioespaciais", foram utilizadas duas fontes de dados para subsidiar o estudo do Déficit Habitacional de Morretes: o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (PEHIS/PR) – com dados do ano de 2000 para o Município, e da Fundação João Pinheiro – dados de 2010. Para fins metodológicos, com o intuito de detalhar esta análise, foram utilizados os números da Fundação João Pinheiro, mais atuais e ligeiramente mais elevados do que os do PEHIS/PR, permitindo a compreensão de um cenário mais crítico.

Figura 27 – Gráfico: Evolução da População censitária e projetada, por situação de domicílio.



Fonte: IBGE (1991, 2000, 2010), IPARDES (2018), PDS Litoral (2019).

Nota: (1) Calculado por FUNPAR, com base nas projeções populacionais totais.

De acordo com a Fundação João Pinheiro (2013), **o Déficit Habitacional total em Morretes, medido para 2010, é de 418 unidades habitacionais, sendo que a área urbana tem maior carência de domicílios se comparada à área rural – 227 a 191, respectivamente.**

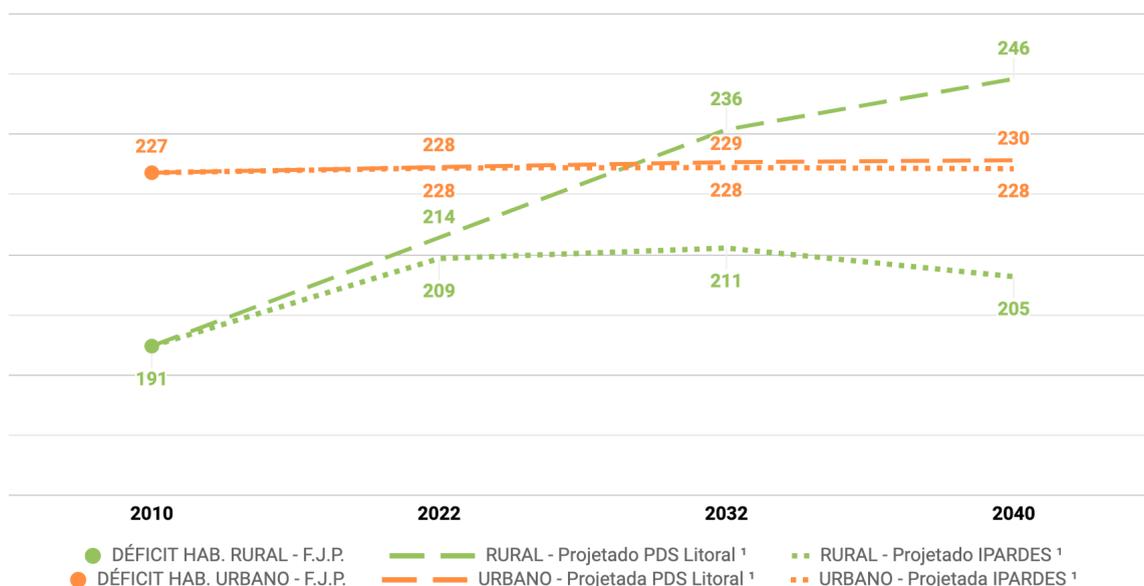
Com base no método utilizado para extrapolação da proporção populacional rural x urbana em cada uma das projeções demográficas consideradas (IPARDES e PDS Litoral) – apresentadas no "P2F Tomo III Aspectos Socioeconômicos" e resgatadas no gráfico acima, foi estimada a evolução do Déficit Habitacional para cada uma destas macrozonas ([Figura 28](#)).

A partir deste estudo, pode-se fazer as seguintes considerações:

Uma vez que a população urbana de Morretes se manterá praticamente estável, segundo ambas as projeções, o **Déficit Habitacional urbano** – que em 2010 era de 227 domicílios, também tende a crescer pouco, no mesmo período, oscilando entre 228 e 230 unidades habitacionais.

Enquanto isso, o **Déficit Habitacional na área rural** é impactado de maneiras distintas em cada projeção. Segundo o IPARDES, o crescimento da população rural tende a desacelerar até 2032, resultando em um decréscimo de habitantes até 2040. Já conforme a projeção ajustada para grandes investimentos, do PDS Litoral (2019), a população rural morretense tende a crescer continuamente nas próximas décadas. Ou seja, caso a evolução do Déficit Habitacional acompanhe o mesmo ritmo do crescimento demográfico, supõe-se que a escassez de unidades habitacionais na zona rural entre 205 e 246 moradias.

Figura 28 – Gráfico: Evolução do Déficit Habitacional, por situação de domicílio.



Fonte: Fundação João Pinheiro (2013), IPARDES (2018), PDS Litoral (2019).

Nota: (1) Calculado por FUNPAR, com base nas projeções populacionais totais.

A [tabela 4](#) a seguir reúne os dados utilizados para construir o raciocínio apresentado acima, a fim de explicitar a questão.

Tabela 4 – Evolução do Déficit Habitacional, por situação de domicílio.

DÉFICIT HABITACIONAL	2010	2022	2032	2040
<b>DÉFICIT HAB. RURAL - FJP</b>	<b>191</b>			
RURAL - Projetado IPARDES <sup>1</sup>		209	211	<b>205</b>
RURAL - Projetado PDS Litoral <sup>1</sup>		214	236	<b>246</b>
<b>DÉFICIT HAB. URBANO - FJP</b>	<b>227</b>			
URBANO - Projetada IPARDES <sup>1</sup>		228	228	<b>228</b>
URBANO - Projetada PDS Litoral <sup>1</sup>		228	229	<b>230</b>
<b>DÉFICIT HAB. TOTAL - FJP</b>	<b>418</b>			
TOTAL - Projetada IPARDES <sup>1</sup>		440	443	<b>436</b>
TOTAL - Projetada PDS Litoral <sup>1</sup>		446	473	<b>486</b>

Fonte: Fundação João Pinheiro (2013), IPARDES (2018), PDS Litoral (2019).

Nota: (1) Calculado por FUNPAR, com base nas projeções populacionais totais.

### **ZEIS - Zonas Especiais de Interesse Social**

O Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo vigente delimita três áreas da Sede de Morretes como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), as quais devem ser destinadas à regularização fundiária e produção de habitação de interesse social. Essas áreas se localizam nas regiões da **Colônia Sesmaria**, do **Portal das Américas** e do **Sítio do Campo**, e se estendem por 15,80 ha, 9,90 ha e 20,74 ha, respectivamente.

As três áreas de ZEIS possuem características urbanísticas similares quanto à infraestrutura urbana e situação das habitações, entretanto, algumas particularidades puderam ser notadas. Enquanto o Sítio do Campo é marcado pela presença de residências populares de madeira e alvenaria em condições regulares, nas demais áreas há uma maior concentração de habitações precárias. Quanto aos aspectos físicos do sítio, a ocupação da Colônia Sesmaria destaca-se por possuir a topografia acidentada – localizando-se nas bordas de um pequeno morro, ao longo da Estrada do Lixão –, ao passo que, as outras localidades são majoritariamente planas, principalmente o Sítio do Campo. No que se refere à infraestrutura urbana, todas as áreas de ZEIS possuem condições precárias, incluindo leito carroçável sem pavimentação e mal conservado e ausência de calçadas e drenagem.

As figuras [29](#) e [30](#) das próximas páginas ilustram a questão, trazendo imagens de satélite e levantamento fotográfico para cada uma das áreas de ZEIS.



Figura 30 – Levantamento fotográfico das áreas de ZEIS

Colônia Sesmaria



Portal das Américas



Sítio do Campo



Fonte: FUNPAR (2022).

### **Estimativa de área necessária para implantação de HIS**

Continuando o estudo da viabilidade de implantação de Habitações de Interesse Social em Morretes, buscou-se compreender a real necessidade de área. Ou seja, quantos hectares são precisos para receber as residências que devem vir a suprir esta carência, nas próximas décadas. Foram consideradas 4 das estimativas de déficit habitacional apresentadas anteriormente: tanto o déficit urbano, quanto o total; e com base nas projeções do IPARDES e do PDS Litoral.

Este estudo considerou a execução de **HIS da tipologia horizontal unifamiliar**, pois considera-se que esta é a mais adequada para a realidade sócio-cultural e morfológica do município – portanto, o parâmetro utilizado foi de 150 m<sup>2</sup> para cada terreno. No cálculo final, foram adicionados mais 40% levando em conta a necessidade de áreas de uso público e para implantação de sistema viário.

Em seguida, tais números foram confrontados com as áreas disponíveis para construção das HIS – as áreas de ZEIS – e dentro destas, **foram priorizados os vazios urbanos** identificados previamente ([Tabela 5](#)), a fim de otimizar as infraestruturas já existentes e diminuir a necessidade de suprimir vegetação nativa.

Tabela 5 – Áreas de ZEIS e dos vazios urbanos inseridos nas ZEIS.

ZEIS		VAZIOS URBANOS EM ZEIS			
LOCAL	Área ZEIS (ha)	Área VAZIOS (ha)	TIPO VAZIO <sup>6</sup>	Área/tipo (ha)	%
Sítio do Campo	20,74	5,31	2	4,18	60,3%
			3	1,14	16,4%
Portal das Américas	9,90	1,61	2	0,44	6,3%
			3	1,17	17,0%
<b>TOTAL</b>	<b>30,64</b>	<b>6,92</b>		<b>6,92</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: FUNPAR (2022).

A [Tabela 6](#) a seguir demonstra que os vazios urbanos inseridos nas ZEIS já seriam suficientes para suprir todo o déficit habitacional urbano estimado para 2040. Já se considerarmos a escassez por moradia em todo o município (ou seja, incluindo da zona rural), seria necessário ocupar novas áreas (ainda vegetadas) dentro das ZEIS. Ainda assim, conclui-se que **as áreas disponíveis em ZEIS são suficientes para a produção de habitação de interesse social adotando a tipologia de habitação unifamiliar (casas)**.

<sup>6</sup> Os vazios urbanos verificados nas ZEIS foram dos tipos 2 - lotes não edificados e 3 - produção agrícola, conforme explica a [Tabela 3](#).

Tabela 6 – Cálculo da área necessária para suprir o déficit habitacional.

DÉFICIT HABITACIONAL										
	UNIDADES NECESSÁRIAS			ÁREA NECESSÁRIA			VAZIOS EM ZEIS		ZEIS TOTAL (SC e PA) <sup>7</sup>	
ZONA	2010 (FJP)	Projeção	2040	Área/unid (m <sup>2</sup> )	Área pública	Área total (ha)	Área (ha)	Comporta ?	Área (ha)	Comporta ?
URBANA	227	IPARDES	228	150	+ 40%	4,78	6,92	sim	30,64	sim
		PDSL	230			4,82		sim		sim
URBANA + RURAL	418	IPARDES	436			9,16		não		sim
		PDSL	486			10,21		não		sim

Fonte: FUNPAR (2022), com base em Fundação João Pinheiro (2013), IPARDES (2018), PDS Litoral (2019).

<sup>7</sup> Sítio do Campo e Portal das Américas. No estudo, a área de ZEIS na Colônia Sesmaria não foi considerada para efeito de cálculo, uma vez que a sua localização ao redor do morro dificulta a implantação de novas HIS.

### 8.3. DINÂMICA IMOBILIÁRIA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

Conforme apresentado no Produto 2 da revisão do Plano Diretor, a extensão do problema de parcelamentos do solo irregulares em Morretes é significativa. Os loteamentos, condomínios e parcelamentos irregulares, implantados em áreas externas aos perímetros urbanos de Morretes de forma clandestina, são resultado de uma prática irregular que compromete o ordenamento urbano adequado e causa prejuízos ao interesse coletivo devendo, portanto, ser coibidos extensivamente no município. A especulação imobiliária com característica urbana em zona rural pressiona o poder público a estender redes de infraestrutura urbana e serviços públicos, além de comprometer o meio natural. O Plano Diretor não deve favorecer possíveis proveitos econômicos aos loteamentos/lotes abertos e vendidos clandestinamente.

Em contrapartida às demandas da zona rural, a zona urbana infraestruturada de Morretes contém uma grande quantidade de vazios urbanos aptos à ocupação urbana (vide [capítulo 8.1](#)) cujo aproveitamento é necessário para a otimização dos recursos públicos destinados à infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos. Os vazios urbanos, portanto, são passíveis da aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade: Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsórios e IPTU progressivo no tempo.

As áreas rurais de Morretes devem ser destinadas à agricultura, pecuária, extrativismo, conservação, turismo, lazer, etc. Dentro dessa perspectiva, deve-se considerar que o parcelamento do solo rural não pode ocorrer abaixo do Módulo Rural/Fração Mínima de Parcelamento (FMP) equivalente a uma área de 2 hectares, conforme definição do INCRA. Entretanto, quase 15% dos empreendimentos rurais têm menos de 2 hectares, o que compromete a viabilidade da provisão do sustento básico a uma família produtora. Além dessa questão crítica, observa-se em Morretes uma expressiva quantidade de minifúndios entre 2 e 5 hectares – cerca de 30% dos empreendimentos rurais. Ou seja, 45% dos empreendimentos rurais têm 5 hectares ou menos, estando estas pequenas propriedades mais vulneráveis à especulação imobiliária, cujo objetivo é obter lucros privados por meio da transformação das características do uso do solo – de rural para urbano.

A regularização fundiária pode ser realizada por meio do instrumento REURB, regulamentado pela Lei Municipal nº 589/2020, que esclarece no Art.9º quais seriam os possíveis requerentes:

*“Art.9º Poderão requerer a Reurb:*

*I - o Município diretamente ou por meio de entidade da Administração Pública Indireta;*

*II - os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;*

*III - os proprietários, loteadores ou incorporadores;*

*IV - a Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes; e*

*V - o Ministério Público.*

*§ 1º Nos casos de parcelamento do solo, conjunto habitacional ou condomínio informal, empreendido por particular, a conclusão da Reurb confere direito de regresso àqueles que suportarem os seus custos e obrigações contra os responsáveis pela implantação dos núcleos urbanos informais.*

*§ 2º O requerimento de instauração da Reurb por proprietários, loteadores e incorporadores que tenham dado causa à formação de núcleos urbanos informais, ou os seus sucessores, não os eximirá de responsabilidades administrativa, civil ou criminal” (Lei Municipal nº 589/2020).*

Já para fins de cobrança de IPTU, o Código Tributário Municipal determina que o uso do solo com características urbanas, ainda que realizado na zona rural, classifica o imóvel como objeto de cobrança deste imposto:

*Art. 78º O Imposto Predial e Territorial Urbano tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou posse a qualquer título do bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definida na lei civil, localizado na zona urbana ou de expansão urbana do Município de Morretes.*

*(...)*

*Art. 79º A incidência do imposto independe do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas, sem prejuízo das penalidades cabíveis.*

*Art. 80º Para os efeitos deste imposto, são urbanas:*

*I - áreas em que existam pelo menos, dois dos seguintes melhoramentos, construídos ou mantidos pelo poder público;*

*a) meio fio ou calçamento com canalização de águas pluviais;*

*b) abastecimento de água;*

*c) sistema de esgotos sanitários;*

*d) rede de iluminação pública, com ou sem posteamento para distribuição domiciliar;*

*e) escola primária ou posto de saúde, a uma distância mínima de 03 (três) quilômetros do imóvel considerado.*

*II - a área urbanizável ou de expansão urbana, constante de loteamentos aprovados ou não pelo Município de Morretes, destinados para habitação, comércio, indústria, prestação de serviços ou lazer.*

*III - áreas localizadas fora do perímetro urbano, mas que comprovadamente são utilizadas como sítios de recreio, esporte, lazer, comércio, indústria e prestação de serviços, independente da existência ou não dos melhoramentos previstos no presente artigo letras "a - b - c - d - e".*

*IV - os imóveis declarados inclusos na área urbana ou de expansão urbana quando por solicitação do proprietário ou seu representante para fins de divisão, subdivisão ou parcelamento do solo, independentemente de constar ou não das melhorias previstas no presente artigo letras "a - b - c - d - e".*

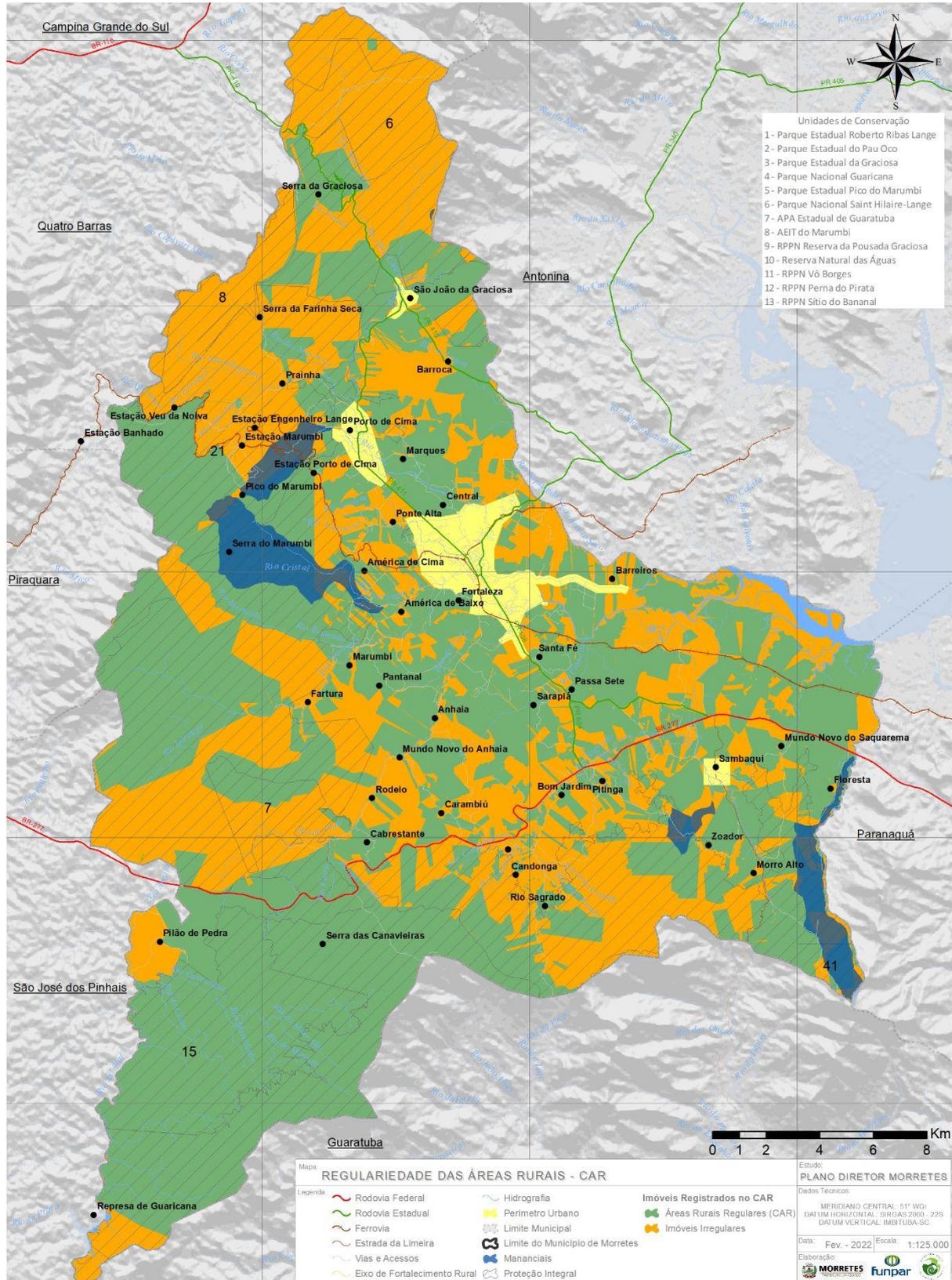
*Art. 81º O bem imóvel para efeito do Imposto Predial e Territorial Urbano serão classificados como terreno e prédio. (...)*

*§ 3º os imóveis **edificados na zona rural**, destinados para indústria, comércio, prestação de serviços, lazer ou qualquer outra **atividade que vise lucros diferentes das finalidades necessárias para obtenção de produção agropastoril** e sua transformação (Código Tributário Municipal, Lei nº 30/2002).*

Há também uma situação crítica de irregularidade relativa ao registro das propriedades rurais junto ao Cadastro Ambiental Rural (CAR), conforme ilustra a [figura 31](#) a seguir. Morretes possui uma área com imóveis rurais que cobre 680,9 km<sup>2</sup>, e possui 949 imóveis rurais com registro ambiental regular, contudo há uma significativa porção da área rural cujos imóveis rurais não realizaram seu registro ambiental.

Já considerando os dados do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), com informações do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) do INCRA, há 1.988 imóveis rurais com regular cadastro fundiário, que cobrem a área de 137,8 km<sup>2</sup>. Deduzindo as Unidades de Conservação de Proteção Integral, que ocupam 197,3 km<sup>2</sup>, chega-se a necessidade de regularização de 345,8 km<sup>2</sup>, ou cerca de 51% da área rural do município.

Figura 31 – MAPA: Áreas rurais registradas no Cadastro Ambiental Rural - CAR.



Fonte: FUNPAR (2022).

A falta de regularidade ambiental e fundiária do imóvel traz implicações importantes para os produtores rurais, principalmente:

- Barreira ao crédito rural e outros programas de incentivo à produção em agências de fomento com fundos públicos;
- Falta de acesso a programas de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente;
- Impossibilidade de suspensão a multas ambientais;
- Não concessão de isenção de impostos para insumos e equipamentos, como: bombas d'água, fios de arame, postes de madeira tratada e trado de perfuração do solo;
- Impossibilidade de contratação do seguro rural em banco público, com condições melhores às praticadas no mercado.

Conforme detalhado no capítulo a seguir, as Cadeias do Turismo e do Agronegócio Alimentar são as duas especializações principais da economia de Morretes, portanto a revisão do Plano Diretor deve regulamentar tipologias de uso do solo urbano e rural condizentes com tal vocação.

Em relação ao centro histórico, o poder público municipal deve estar atento à conformação de uma possível gentrificação decorrente da substituição no uso das moradia da população local por (i) moradia ocasional da população de alta renda, (ii) comércio ligado exclusivamente à atividade turística e (iii) meios de hospedagem. Os centros urbanos seguros e vivos são aqueles onde há população residente e diferentes usos<sup>8</sup>, não meramente população que realiza movimentos pendulares aos locais de trabalho para atendimento à visitação turística.

---

<sup>8</sup> Fenômeno estudado há décadas, cuja precursora foi Jane Jacobs, em 1961, com a publicação “The Death and Life of Great American Cities”.

#### 8.4. PRINCIPAIS OU POTENCIAIS ATIVIDADES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO

A análise econômica realizada no Produto 2 da Revisão do Plano Diretor, aponta para duas especializações principais da economia de Morretes: as Cadeias Econômicas do Agronegócio Alimentar e do Turismo.

Há importantes desafios para estes sistemas produtivos estabelecidos. Na Cadeia do Agronegócio Alimentar os desafios são: a baixa produtividade da agricultura de subsistência; a inaptidão para mecanização que demanda lavouras tratadas culturalmente específicas para a produção olerícola, frutífera, palmáceas, mandiocas, especiarias, plantas ornamentais e flores; a infraestrutura para escoamento da produção e acesso a energia e conectividade; a assistência técnica e estabelecimento de centros de qualificação da força de trabalho jovem; a inserção de técnicas e métodos para difusão da produção orgânica, agroecológica e agroflorestal; a integração com tecnologias digitais (agrotech); o associativismo e cooperação de produtores, principalmente na difusão de tecnologias, organização da comercialização de seus produtos, inclusive com o suporte de um centro de distribuição agropecuária; a conversão de áreas de menor produtividade de pastagens e pecuária para produção vegetal; e a integração com o turismo rural – caminhadas da natureza, cicloturismo e outros. Além disso há a questão fundiária como a irregularidade cadastral (que limita acesso a políticas de fomento, recursos e financiamento público), a baixa fiscalização e a especulação imobiliária - induzida pela expansão da metropolização da RMC, acarretando a especulação em áreas rurais para chácaras de lazer, condomínios e loteamentos rurais, competindo com a agropecuária por áreas infraestruturadas e de melhor localização e acessibilidade.

Em outro sentido, identifica-se dois vetores potenciais produtivos para inserção do município na Nova Economia: Economia Verde e Economia Criativa.

A Economia Verde é definida pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente como “uma economia que resulta na melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz os riscos ambientais e a escassez ecológica” (UNEP, 2011). Suas principais características são a baixa emissão de carbono, eficiência no uso de recursos e busca pela inclusão social. A Economia Verde propõe-se a ofertar mais empregos valorizando seus elementos centrais: consumo consciente, reciclagem e reuso de bens, uso de energia limpa e valorização da biodiversidade.

No Município, a Economia Verde apresenta um vetor conduzido pela agricultura, com a transição para os sistemas agroecológicos (SAE), agricultura orgânica, de acordo com o porte do estabelecimento rural, e sistemas agroflorestais (SAF), a serem definidos pelo Plano Municipal para Transição Agroecológica e Produção Orgânica. Há desafios importantes como o associativismo, as conexões com o turismo rural, o direcionamento para lavouras de maior valor adicionado por área, disseminação de novas tecnologias agroecológicas, agroflorestais e de produção orgânica, a implantação de serviços de inspeção e certificação ambiental, a formalização da produção rural e do registro de terras, o acesso às tecnologias digitais, a qualificação técnica da força de trabalho, a retenção de talentos e sucessão geracional, entre outros.

Para além da Agricultura Verde, há uma Indústria Verde, como a produção de alimentos, bebidas e reciclados, com potencial para especialização produtiva. Morretes possui condições logísticas favoráveis para a instalação industrial e para áreas de armazenagem de carga, distribuição e comércio atacadista, associadas à rodovia, à ferrovia e aos portos de Antonina e Paranaguá.

O potencial de atração e desenvolvimento dessas atividades associadas à indústria de baixo impacto ambiental, ao lado de comércio atacadista e serviços de distribuição e transporte, tem um importante potencial indutor de oportunidades de trabalho e negócios no município, que demanda qualificação da força de trabalho, indução de iniciativas empresariais, orientação a investidores e disponibilidade

de áreas e infraestrutura para instalação de empreendimentos associados à Indústria Verde (possivelmente um Distrito Industrial Verde).

No século XXI a dinâmica econômica das cidades vem encolhendo a importância e espaço da produção industrial típica para a produção de serviços mais intensivos em conhecimento, criatividade, digitalização e inovação. Na perspectiva da Economia Criativa, as cidades são as indutoras das atividades econômicas endógenas fortemente baseadas na criatividade e inovação, dependentes das habilidades das pessoas e de ativos a serem induzidos pelos agentes privados e por políticas públicas urbanas. Trata-se de uma promoção econômica baseada no desenvolvimento das pessoas, reconhecendo e estimulando o capital social e intelectual, dos saberes e fazeres e das capacidades e competências dos cidadãos.

A globalização ressalta as territorialidades, com suas especificidades e seus patrimônios (ativos) naturais, culturais e humanos. Assim, cada cidade deve buscar seus elementos essenciais que a diferenciam de outras cidades – seu DNA e singularidades, definindo seu modelo próprio de desenvolvimento e garantia de melhorias à qualidade de vida de sua população. Nesse sentido, ressaltar os saberes e fazeres da cultura local para dar forma e identidade ao planejamento urbano, ao desenvolvimento econômico e às questões sociais se faz de fundamental importância nesse processo.

Uma cidade criativa é capaz de transformar continuamente sua estrutura socioeconômica, com base na criatividade de seus habitantes e em uma aliança entre suas singularidades culturais e seus potenciais econômicos (FONSECA, 2012). Em Morretes se destacam algumas de suas singularidades criativas que podem ser potencializadas para conduzir sua economia criativa, como o segmento das Expressões Culturais da Gastronomia (Barreado, Bebidas, Conservas Vegetais, Doces e Farinha) e Artesanato, o segmento do Patrimônio e Artes, além do Turismo. Dispõe de um importante mercado de turistas regionais e internacionais, que desfrutam da “slow city” com diferentes atrativos culturais e naturais. Entre as principais identidades turísticas de Morretes, ao lado do ecossistema natural da Mata Atlântica, estão o Barreado (gastronomia) e o acervo de edificações do Centro Histórico.

Os primeiros desafios passam por estabelecer um ecossistema sociocultural voltado à inovação e à criatividade (PALADINO, 2021), pelo desenvolvimento da educação, desde a alfabetização ecológica e digital, passando pela educação empreendedora, chegando à estruturação da oferta de educação técnica, profissional e universitária – com estabelecimentos de ensino, professores, laboratórios, programas de iniciação científica, extensão universitária e formação de massa crítica – permitindo a geração de talentos, mas além disso, a atração e retenção de talentos criativos, principalmente jovens em busca de perspectivas; a disseminação de serviços e competências de tecnologia digital e ampliação da conectividade digital e das conexões físicas e interpessoais; a formalização e associação de produtores em rede (por exemplo, a rede de produtores e empreendedores vinculados ao Ekôa Park); o estímulo à educação empreendedora; e até a estruturação do Distrito Criativo de Morretes no Centro Histórico, ou seja, com uma política urbana e uma estratégia delineada para desenvolver empreendimentos, talentos e segmentos da economia criativa, induzindo a orientação de jovens talentos, da capacidade empresarial, da ampliação do valor agregado, da preservação ambiental e das oportunidades de trabalho e renda.

## 8.5. RURALIDADE E AS ALTERNATIVAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A legislação federal observa o território a partir de uma perspectiva dicotômica urbano x rural. **Não há, no arcabouço legal federal ou estadual, a figura de “zonas intermediárias” entre o que é interno ou externo ao perímetro urbano**, que deve ser delimitado em lei municipal obedecendo a critérios estabelecidos em leis federais. Embora o município possa legislar sobre seu território deve também observar o arcabouço legal supramunicipal, evitando situações controversas que podem ser levadas à judicialização, gerando um cenário de insegurança jurídica e irregularidade fundiária.

A produção e reprodução social do espaço, entretanto, transcende tal dicotomia. A ruralidade e a urbanidade contemporâneas são constructos sociais complexos que por vezes fogem às definições cristalizadas em lei. Sendo assim, são elencados neste capítulo os usos existentes e/ou prospectados junto à prefeitura relativos ao rural, com destaque para aqueles vinculados ao turismo e a novos conceitos de desenvolvimento possíveis, incluindo o uso e ocupação do solo para o bem viver. Importante destacar que esse inventário não está analisando a conformidade com normas jurídicas, ambientais, urbanísticas ou o cumprimento da função social da propriedade. O diagnóstico realizado aqui tem como objetivo discriminar tipologias ligadas de alguma forma ao rural e suas principais características, com uma perspectiva investigativa.

### **Áreas rurais de produção agropecuária e agroflorestal**

Já comentadas amplamente neste documento e no Produto 2. Em Morretes são predominantemente minifúndios, sendo presente a característica de baixa produtividade. Incluem as áreas de agricultura familiar. São áreas que podem ser beneficiadas por atividades alternativas vinculadas ao turismo e à produção agroindustrial.

As pequenas propriedades, com menor rentabilidade ou produtividade, são mais vulneráveis à especulação imobiliária e ao parcelamento do solo em área inferior a 2 hectares (Fração Mínima de Parcelamento/Módulo Rural) para alteração para outros tipos de uso do solo (chácaras de recreio, por exemplo).

Essa tipologia demanda estradas rurais em boas condições para o escoamento da produção, transporte público para a população, equipamentos públicos comunitários, serviços públicos, solução para energia elétrica, destinação adequada de resíduos sólidos, solução adequada para coleta de água potável e para descarte de águas cinzas e negras compatíveis com a densidade populacional e a fragilidade ambiental, dentre outros.

### **Ecovilas**

As ecovilas são iniciativas de grupos de pessoas interessadas em mudanças estruturais na relação entre homem e natureza, entre o morar e o produzir, dentro de uma perspectiva colaborativa e de modelos de uso racional e dinâmico dos recursos naturais. A essência é a mesma dos movimentos “slow” - são iniciativas que partem de pessoas, sejam moradores locais ou aqueles que vêm de outras origens. No Brasil não são conformadas a partir de políticas públicas, são iniciativas endógenas. Cabe a reflexão sobre o quanto a política pública pode incentivar ou dificultar essa dinâmica específica de ocupar e produzir o espaço. As ecovilas não são compatíveis com áreas urbanas, e não estão conformadas com as características de área rural tradicional, são situações intermediárias não contempladas na dicotomia urbano x rural.

Importante comentar que os preceitos para esse estilo de vida ligado ao território são congregados e difundidos pela rede “Global Ecovillage Network” (GEN), que obteve reconhecimento da ONU-Habitat ligando as ecovilas às boas práticas de sustentabilidade. O termo ecovila vem da ideia de uma combinação de práticas sustentáveis ligadas aos:

- Sistemas construtivos diferenciados;
- Sistemas de produção que considera o meio ambiente;
- Manutenção da biodiversidade com a minimização do impacto da antropização no território;
- Desenho consciente do espaço de forma coletiva por meio de processo participativo da comunidade envolvendo questões sociais, culturais, ecológicas e econômicas para regenerar ambientes sociais e naturais.

As ecovilas são tipologias de uso do solo que, por fixarem uma população residente, demandam equipamentos públicos comunitários, estradas rurais em boas condições, solução para energia elétrica, destinação adequada aos resíduos sólidos, solução para coleta de água potável e descarte das águas cinzas e negras compatíveis com a densidade populacional e a fragilidade ambiental. Frequentemente as iniciativas pautadas nos princípios permaculturais buscam estruturar-se de forma mais autônoma e ambientalmente responsável, incluindo a provisão de água potável, um sistema próprio de tratamento ecológico das águas cinzas e restrições ao uso de agrotóxicos.

Figura 32 – Ecovila



Fonte: [rehabitare.direito.ufmg.br/?p=2033](http://rehabitare.direito.ufmg.br/?p=2033)

O termo “ecovila” foi apropriado pelo mercado imobiliário para empreendimentos de alto padrão, que não são equivalentes à tipologia descrita acima. Inexistem no município e são incompatíveis com o contexto socioeconômico da população de Morretes, tais produtos imobiliários seguem o conceito de bairro-parque ou *green-city*, e diferem das ecovilas em sua essência pois são iniciativas exógenas, com projetos arquitetônicos específicos, destinados à um público elitizado e implantados em um contexto urbano de alta densidade populacional (não são condomínios de baixa densidade populacional).

### **Empreendimentos ecoturísticos**

Os empreendimentos ecoturísticos, por sua vez, partem do interesse de investidores privados na implementação de um negócio: um produto turístico cujo mote é o desejo pela relação com a natureza, a ideia de proporcionar uma experiência única ou diferenciada, majoritariamente destinada a um público específico e por vezes elitizado. Essa atividade está dentro da ideia de incentivar o desenvolvimento a partir da geração de trabalho e renda, principalmente. Podem ocasionar ações de impacto positivo no meio ambiente, tendo em vista que é essa a matéria-prima do negócio, mas seu objetivo primordial é econômico.

Essa tipologia é composta tanto por empreendimentos de alto valor econômico voltados para um público de alto poder aquisitivo quanto por empreendimentos como pousadas mais simples. Demandam mão-de-obra qualificada e conseqüentemente transporte e soluções de mobilidade, abastecimento de alimentos, boas vias de acesso, destinação adequada aos resíduos sólidos, solução para coleta de água potável e descarte das águas cinzas e negras compatíveis com a densidade populacional e a fragilidade ambiental, internet de alta velocidade, dentre outros.

### **Chácaras e sítios de recreio**

Em 2010, o Censo IBGE contabilizou 1.030 domicílios de uso ocasional na zona rural de Morretes, o que representa 26% do total de domicílios rurais. Observa-se, em Morretes, que os domicílios de uso ocasional rural configuram-se em chácaras ou sítios de recreio.

As chácaras ou sítios de recreio são domicílios de uso ocasional da população que reside na RMC, e se configuram em três perfis: chácaras implantadas e de uso pessoal ou familiar, chácaras implantadas para locação via AirBnb ou similar, frações de propriedades rurais sem ocupação denominadas chácaras pelo mercado imobiliário com objetivo de aumentar seu valor de comercialização.

Essa tipologia não agrega impactos positivos ao município em termos de produção agropecuária ou na economia de comércio e serviços. De forma similar aos domicílios de uso ocasional dos municípios de praia do litoral do Paraná (Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná), verifica-se que o município arca com impactos ambientais de uma população flutuante e sazonal. Essa tipologia gera atividade econômica irrisória ao município.

Essa tipologia, tipicamente gera o ônus da ocupação territorial ampla e difusa por uma população flutuante que não gera economia significativa no município. Demandam solução para energia elétrica, destinação adequada aos resíduos sólidos, solução para coleta de água potável e descarte das águas cinzas e negras compatíveis com a densidade populacional e a fragilidade ambiental.

A seguir são sintetizadas as principais características observadas nas tipologias inventariadas.

Quadro 4 – Características das tipologias inventariadas.

TIPOLOGIA DE USOS INVENTARIADOS	Principais Usuários	Possíveis impactos	Relação do uso antrópico x preservação	Demandas (a suprir pelo poder público ou pelo empreendedor/ usuário/morador)
ÁREAS RURAIS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E AGROFLORESTAL	Moradores permanentes ou produtores	Geração de economia. Atração do turismo rural. Fixação da população.	Ampla variedade de formas de produção com relações distintas com a preservação ambiental.	Estradas em boas condições, energia elétrica, água potável, águas cinzas, águas negras e resíduos sólidos. Moradias para trabalhadores.
ECOVILAS	Moradores permanentes	Difusão da consciência ecológica, fixação da população local.	Permacultura, Assentamento auto sustentável, Agroecologia + preservação.	Equipamentos públicos comunitários. Estradas em boas condições, resíduos sólidos, energia elétrica, água potável, águas cinzas, águas negras.
EMPREENDIMENTOS ECOTURÍSTICOS	Turistas	Geração de emprego e renda. Demanda por moradia para a população residente que trabalha no empreendimento.	Natureza como principal ativo turístico.	Estradas em boas condições, energia elétrica, água potável, águas cinzas, águas negras e resíduos sólidos. Abastecimento de alimentos, mão-de-obra qualificada, etc. Moradias para trabalhadores.
CHÁCARAS E SÍTIOS DE RECREIO	Proprietários ou locatários temporários	Ônus da ocupação territorial ampla e difusa por população flutuante que não gera economia no município.	Possível conflito com fragilidades ambientais.	Resíduos sólidos, energia elétrica, coleta de água potável e descarte das águas cinzas e negras.

Fonte: Funpar (2022).

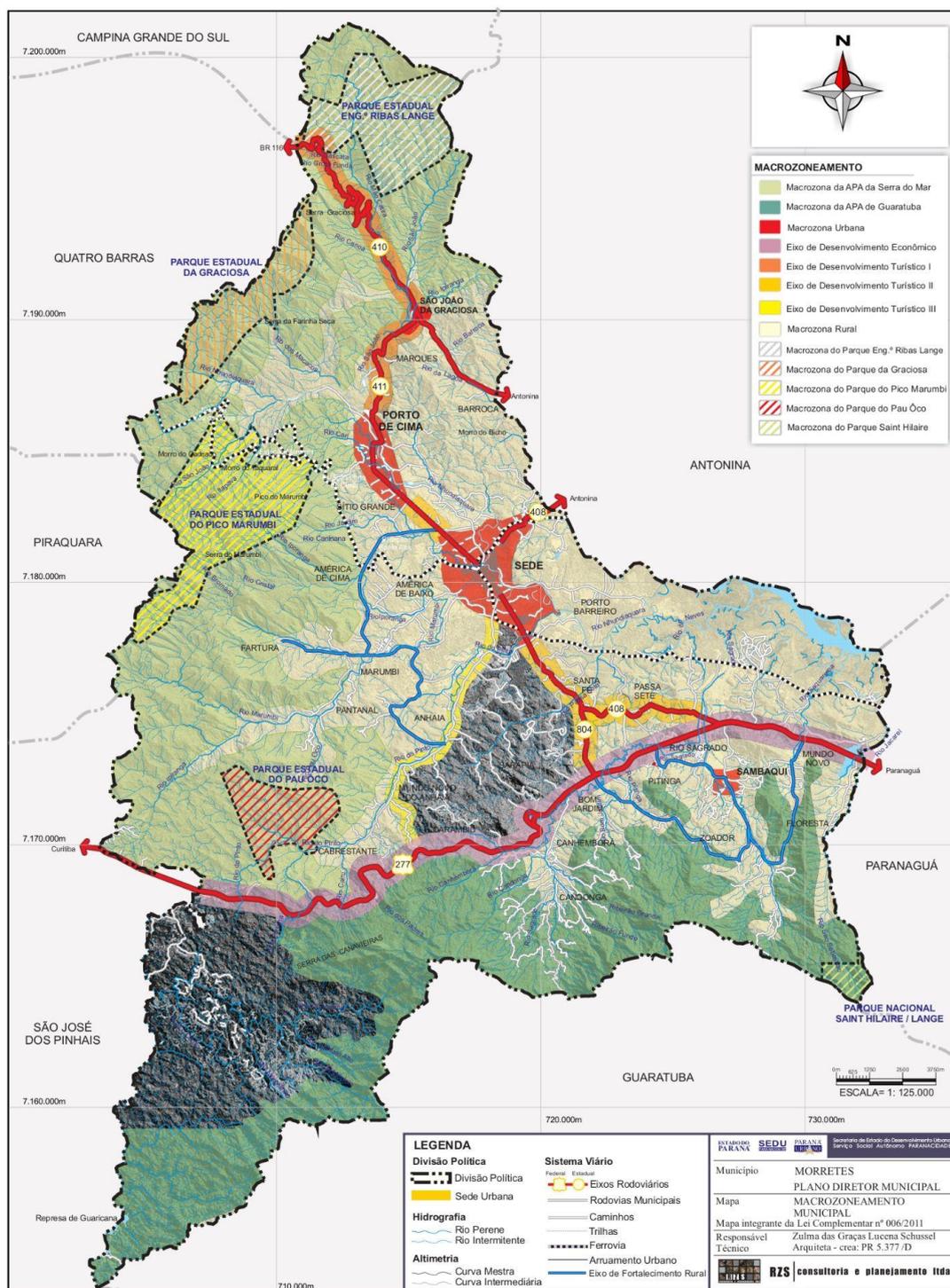
Destaca-se que a viabilidade ou adequação da incorporação dessas tipologias à lei do Plano Diretor de Morretes será considerada apenas nas próximas etapas, considerando os condicionantes jurídicos cabíveis.

## 9. ANÁLISE DA ADEQUAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO E RURAL

### 9.1. MACROZONEAMENTO

Segundo a Lei do Plano Diretor de Morretes, o Macrozoneamento tem como objetivo “estabelecer a estratégia geral de ocupação do solo urbano e rural”, e está definido conforme a [figura 33](#) a seguir.

Figura 33 – MAPA: Macrozoneamento vigente.



Fonte: MORRETES (2011).

As principais contradições observadas no Macrozoneamento são apresentadas no quadro abaixo.

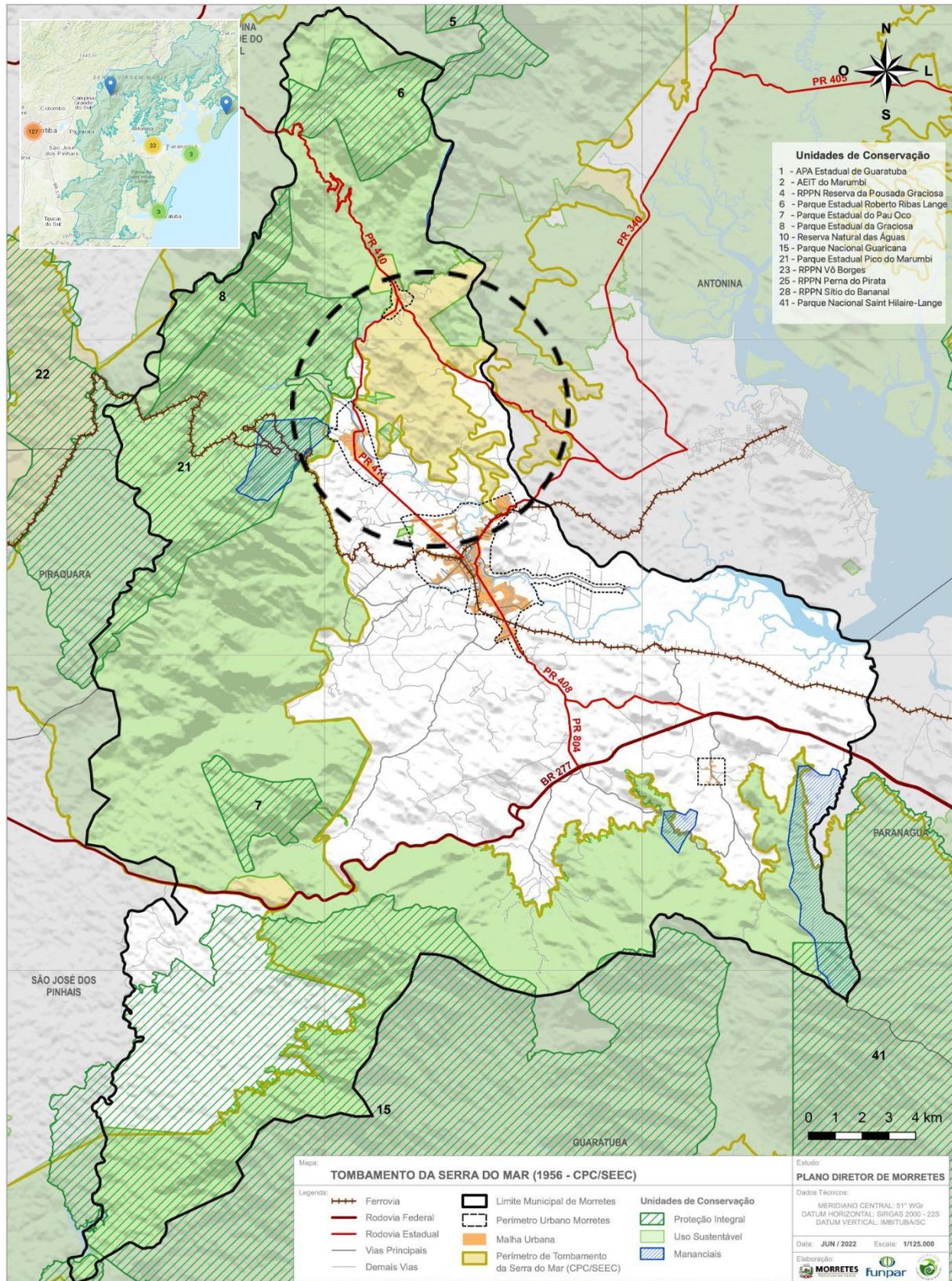
Quadro 5 – Síntese das contradições e problemas encontrados no Macrozoneamento.

QUESTÃO RELACIONADA AO MACROZONEAMENTO	SUGESTÃO INICIAL (A CONFIRMAR NAS PRÓXIMAS FASES)
Macrozona Urbana	Compatibilizar com perímetros urbanos.
Macrozona de Proteção Ambiental da Serra do Mar	Esta UC não foi regulamentada, esvaziando o sentido da macrozona. Estudar a possibilidade de adotar o perímetro de tombamento da Serra do Mar (ver <a href="#">figura 34</a> adiante) e/ou o perímetro da AEIT do Marumbi.
Macrozona de Proteção Ambiental	Consta no texto da Lei do Plano Diretor, porém não foi aplicada ao mapa de Macrozoneamento. Não há necessidade de haver essa macrozona, visto que a Legislação Federal já regulamenta APPs urbanas e rurais.
Macrozona da APA de Guaratuba	Pode ser criada uma “Macrozona de UC de Uso Sustentável”
Macrozona de Parques	Compatibilizar com PARNA Guaricana. Poderia ser criada uma única Macrozona, não há necessidade de especificar o nome de cada Parque em uma Macrozona de Parque específica.
Macrozona Rural	Engloba indistintamente as áreas que não pertencem às demais macrozonas. Estudar a possibilidade considerar as bacias hidrográficas, características específicas dos conjuntos de localidades rurais e aptidão à antropização. Necessário coibir a especulação imobiliária com características urbanas.
Macrozona Eixo de Desenvolvimento Econômico	Estudar a possibilidade de compatibilizar o Eixo e as diferentes classes de aptidão à antropização, dada a significativa extensão da BR-277 no território de Morretes.
Macrozona Eixo de Desenvolvimento Turístico I, II e III	Faixa de 100 metros é incompatível com a realidade socioespacial (analisado em detalhe no <a href="#">item</a> a seguir).
Eixo de Fortalecimento Rural	Não consta na Lei do Plano Diretor, apenas no mapa de Macrozoneamento. Não são estradas rurais compatíveis com a intenção. Estudar a possibilidade de reposicionar para outras estradas rurais e com critérios adequados à realidade local.
Ausência de definição do Macrozoneamento	Delimitação de RPPNs (UC Proteção Integral). Delimitação das áreas de manancial. Definição de macrozona para as duas áreas em preto no mapa de macrozoneamento. Delimitação da PR-410 sentido Antonina em Macrozona, compatibilizando com a estrutura dada às demais rodovias. Demarcar oleoduto (OLAPA).

Fonte: FUNPAR (2022).

Além dos problemas apresentados acima, chama-se atenção para uma questão importante na escala regional que interfere diretamente no macrozoneamento. **A Serra do Mar foi tombada pelo Governo Estadual em 1986**, conforme a Lei nº 1.211/1953, que dispõe sobre o patrimônio histórico, artístico e natural do Estado do Paraná e prevê a proteção de áreas naturais. O seu **perímetro de tombamento** abrange, além de Morretes, outros dez municípios, e qualquer grande intervenção nesta paisagem deve passar por aprovação da Coordenação do Patrimônio Cultural (CPC/SECC). Como ilustra o mapa a seguir, este polígono coincide em grande parte com as UCs de Uso Sustentável que incidem sobre o território de Morretes, exceto por uma grande área ao norte da Sede, na direção de São João da Graciosa, e uma pequena área adjacente à BR-277. Essa situação deve ser considerada na revisão do macrozoneamento.

Figura 34 – MAPA: Perímetro de tombamento da Serra do Mar.



Fonte: FUNPAR (2022).

### **Macrozoneamento e a atividade turística em áreas rurais**

O Plano Diretor de 2011 define no Macrozoneamento de Morretes estratégias que consideram o turismo enquanto fator de influência no uso e na ocupação do espaço urbano e rural. Segundo a lei que institui o Plano Diretor Municipal de Morretes (Lei Complementar nº 6/2011), o macrozoneamento tem como objetivo orientar o poder público municipal sobre a gestão do território municipal.

As macrozonas que apresentam o turismo como fator integrado ao território são as que acompanham os eixos estruturais de mobilidade do município, conforme apresentado na tabela a seguir. As demais macrozonas, ainda que tenham o turismo como prática real na dinâmica do território, não são abordadas enquanto elemento de atenção ou de fator condicionante.

**Quadro 6 – Macrozonas dos Eixos de Desenvolvimento Turístico.**

<b>MACROZONA</b>	<b>ÁREA</b>	<b>OBJETIVO</b>
Macrozona do Eixo de Desenvolvimento Turístico I	Abrangendo a faixa de 100 metros ao longo das rodovias PR-410 e PR-411, desde a divisa municipal com Quatro Barras até atingir o perímetro urbano de Porto de Cima.	I - a manutenção da fauna e da flora ao longo da Estrada da Graciosa; II - o controle da instalação de comércio ao ar livre na região; III - a manutenção dos espaços destinados ao apoio da atividade turística na região.
Macrozona do Eixo de Desenvolvimento Turístico II	Abrangendo a faixa de 100 metros ao longo da rodovia PR-408 entre o limite do perímetro urbano do Distrito Sede até encontrar com a BR-277 e PR-411 entre o limite do perímetro urbano de Porto de Cima e o limite do perímetro urbano do Distrito Sede.	I - o controle da instalação de atividades comerciais nas margens das rodovias; II - o controle da ocupação ao longo das faixas de domínio das rodovias; III - a manutenção dos espaços destinados ao apoio da atividade turística na região; IV - a conservação da paisagem natural; V - a liberação de atividades com características urbanas (pousadas, restaurantes, comércio vicinal e de bairro) pelo Poder Executivo Municipal, desde que comprovadamente não produzam risco ao ambiente natural. Parágrafo Único - As atividades citadas no inciso anterior, dependendo do seu porte (médio ou grande) estarão sujeitas à exigência de EIV para sua aprovação.
Macrozona do Eixo de Desenvolvimento Turístico III	Abrangendo a faixa de 100 metros ao longo da Estrada do Anhaia entre o limite do perímetro urbano do Distrito Sede até encontrar com a BR-277.	I - desenvolver atividades econômicas que incentivem a preservação ambiental e que promovam o desenvolvimento econômico das pequenas propriedades; II - incentivar a criação de áreas de lazer que atendam as demandas da população local e ao mesmo tempo gerem novas atividades econômicas no Município; III - a conservação da paisagem natural; IV - o apoio à comunidade local incentivando a manutenção de tradições culturais; V - a liberação de atividades com características urbanas (pousadas, restaurantes, comércio vicinal e de bairro) pelo Poder Executivo Municipal, desde que comprovadamente não produzam risco ao ambiente natural. Parágrafo Único - As atividades citadas no inciso anterior, dependendo do seu porte (médio ou grande) estarão sujeitas à exigência de EIV para sua aprovação.

Fonte: Morretes (2011).

Os parâmetros de ocupação estabelecidos no texto da lei são os apresentados nos artigos sobre os objetivos das macrozonas, não detalhados em legislação complementar. Portanto, ainda que a intenção do Plano Diretor foi a de incentivar o turismo ao longo dos eixos, locais com potencial de desenvolvimento turístico, a falta de parâmetros objetivos gera insegurança jurídica na tramitação de projetos nas secretarias. Parte das Macrozonas - Eixo de Desenvolvimento Turístico I, II e III, estão inseridas em área rural, o que portanto condiciona a regra de uso e ocupação à Fração Mínima de Parcelamento do solo rural (2 hectares), sendo um parâmetro contraditório aos 100 metros e incompatível com as características dos empreendimentos turísticos localizados à margem das rodovias.

Por fim, a determinação do EIV para a aprovação dos empreendimentos é um instrumento incompatível com “atividades com características urbanas (pousadas, restaurantes, comércio vicinal e de bairro)”. Cabe destacar que o Estudo de Impacto de Vizinhança é um instrumento não regulamentado no município, contribuindo para que as macrozonas dos eixos sejam um problema para a gestão municipal no que se refere a necessidade de regulamentação do uso.

Complementar a lei que institui o Plano Diretor, a Lei que dispõe sobre o “parcelamento do solo para fins urbanos” (lei nº 8/2011) apresenta no capítulo XI, sobre as disposições finais, no Art. 31 a possibilidade da gestão pública municipal em “permitir o parcelamento do solo na zona rural, em áreas inferiores ao módulo rural definido pelo INCRA” a partir do estabelecimento de algumas condições, são elas:

- I - Serem destinados a atividades predominantemente de lazer, recreação e turismo;*
- II - Seu acesso esteja a 200 m (duzentos metros) dos Eixos de Desenvolvimento Turístico I, II e III definidos na Lei do Plano Diretor Municipal.*
- III - Estarem de acordo com a legislação ambiental e urbanística aplicável.*

Como parâmetros, a lei define que o lote mínimo é de 1200 m<sup>2</sup> (mil e duzentos metros quadrados) e cada lote terá taxa de ocupação máxima de 30%. A legislação descreve que a aprovação do parcelamento está condicionada a transformação prévia da área em perímetro urbano a partir da anuência do Conselho da Cidade sobre a aprovação do projeto de parcelamento. Entretanto, a transformação do solo rural para urbano em casos individualizados para cada um dos parcelamentos ou empreendimentos não é recomendável, pois conduz à uma ocupação fragmentada do território, gerando passivos ambientais e ônus da necessidade de extensão de infraestruturas e serviços pelo poder público.

Além disso, o artigo 42-B do Estatuto da Cidade (incluído posteriormente pela Lei nº 12.608/2012) deixa claros os critérios que devem ser obedecidos pelos municípios que “pretendam ampliar o seu perímetro urbano”, impossibilitando soluções individualizadas ou que não atendam ao interesse coletivo:

*“Art. 42-B. Os Municípios que pretendam ampliar o seu perímetro urbano após a data de publicação desta Lei deverão elaborar projeto específico que contenha, no mínimo:*

- I - demarcação do novo perímetro urbano;*
- II - delimitação dos trechos com restrições à urbanização e dos trechos sujeitos a controle especial em função de ameaça de desastres naturais;*
- III - definição de diretrizes específicas e de áreas que serão utilizadas para infraestrutura, sistema viário, equipamentos e instalações públicas, urbanas e sociais;*
- IV - definição de parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a promover a diversidade de usos e contribuir para a geração de emprego e renda;*
- V - a previsão de áreas para habitação de interesse social por meio da demarcação de zonas especiais de interesse social e de outros instrumentos de política urbana, quando o uso habitacional for permitido;*

*VI - definição de diretrizes e instrumentos específicos para proteção ambiental e do patrimônio histórico e cultural; e VII - definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.*

*§ 1o O projeto específico de que trata o caput deste artigo deverá ser instituído por lei municipal e atender às diretrizes do plano diretor, quando houver.*

*§ 2o Quando o plano diretor contemplar as exigências estabelecidas no caput, o Município ficará dispensado da elaboração do projeto específico de que trata o caput deste artigo.*

*§ 3o A aprovação de projetos de parcelamento do solo no novo perímetro urbano ficará condicionada à existência do projeto específico e deverá obedecer às suas disposições” (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012, Estatuto da Cidade, Lei Federal no 10.257/2001).*

A zona rural de Morretes possui uma diversidade de Unidades de Conservação e suas áreas de confluência, além do tombamento estadual da Serra do Mar, portanto, os parâmetros e propostas para a zona rural devem considerar de forma clara os limites e as possibilidade de ocupação de forma integrada às demais legislações estabelecendo objetividade em tais critérios. Além dos limites é relevante considerar as necessidades de incentivo de cada porção do território conforme sua característica de ocupação e de produção do espaço, estabelecendo, de forma clara, os parâmetros para a gestão pública municipal aprovar parcelamentos ou expedir o alvará de funcionamento para empreendimentos, seja de interesse turístico ou outra atividade.

## 9.2. ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO

As principais contradições observadas no Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo urbano são apresentadas no quadro abaixo.

Quadro 7 – Síntese das contradições e problemas encontrados na lei de ZUOS.

QUESTÃO RELACIONADA À LEI DE ZUOS	SUGESTÃO INICIAL (A CONFIRMAR NAS PRÓXIMAS FASES)
Tipologia de uso “Comércio e Serviço Geral” consta na lei de ZUOS porém não há aplicação da tipologia em nenhuma zona, além de haver conflito devido à área de comércio e serviço ser, na prática, o setor histórico.	Retirar a tipologia do texto da lei de zoneamento.
Tipologia de uso “Comércio e Serviço Específico” consta na lei de ZUOS porém não há aplicação da tipologia em nenhuma zona.	São atividades como posto de gasolina, cemitério, capela mortuária, poderia ser estudada a possibilidade indicar zonas compatíveis com esse uso.
Tipologia de uso “Habitação Unifamiliar em Série” consta na lei de ZUOS porém não há aplicação da tipologia em nenhuma zona.	Criar ou colocar "Habitação Unifamiliar em Série" em zonas residenciais da Sede. Deve ser aplicada a zonas que permitem ou incentivam ocupação de média a alta densidade, portanto a Zona de Baixa Densidade não seria contemplada por esta tipologia de uso.
Tipologia de uso “Indústria tipo 3” consta na lei de ZUOS porém não há aplicação da tipologia em nenhuma zona.	Verificar se a tipologia é aplicável ao contexto de Morretes, retirá-la da Lei ou aplicá-la a alguma zona adequada.
Não há parâmetros de uso e ocupação do solo para a tipologia “Sítios de Recreio”.	A Fração Mínima de Parcelamento (FMP) estabelecida pelo INCRA para zona rural de Morretes é de 20.000 m <sup>2</sup> . Poderia ser estudada a possibilidade de criar uma zona de expansão urbana de baixíssima densidade, com parâmetros de uso e ocupação compatíveis, possibilitando arrecadar IPTU dos lotes com área inferior a 20.000 m <sup>2</sup> para essa tipologia de uso do solo.
A adequação do ZUOS aos parâmetros urbanísticos definidos na Resolução nº 54/2022 – SECC.	Ajustar os traçados da ZCH1 e ZCH2 para corresponderem, respectivamente, aos polígonos do Centro Histórico Tombado e ao Entorno do Tombamento. Também adequar as zonas adjacentes ao setor histórico, atualmente sobrepostas às áreas tombadas (mais restritivas). São elas: ZR1, ZR2, ECS1 e ECS2.
Tipologia de uso “Habitação Coletiva” é permitida nas zonas de ocupação de baixa densidade ZR1, ZBD e ZUC, porém é mais apropriada a zonas de média e alta densidade, mesmo que limitada a dois pavimentos.	Restringir a “Habitação Coletiva” a zonas em que se incentiva média e alta densidade de ocupação.
A ZPP-Zona de Proteção da Paisagem – que visa proteger os atributos naturais do território – na prática, é pouco restritiva, pois permite os mesmos usos que as demais zonas de alta densidade e não estabelece parâmetros construtivos de ocupação. Foram observadas habitações em série construídas no local.	Compatibilizar a intenção de proteção da paisagem com parâmetros adequados ao objetivo.

Fonte: FUNPAR (2022).

## **10. ANÁLISE DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE**

### **10.1. ANÁLISE DO IMPACTO DA ATIVIDADE TURÍSTICA E SOBRECARGA NAS INFRAESTRUTURAS URBANAS E RODOVIAS**

A mobilidade urbana e municipal é a área que mais sofre impacto direto e perceptível do fluxo de visitantes concentrados nos finais de semana, em especial, nas temporadas de férias de verão e feriados, com permanência de curta duração, a qual, em geral, não excede meio período do dia. Tal fator se conforma pela baixa distribuição do fluxo de visitantes no destino, ainda que apresente potencial e ativos em outras partes do território. Analisam-se, assim, os locais que têm o fluxo das vias principais comprometidos pelo aumento da circulação de carros, ônibus e micro-ônibus de passeio, de caravanas de motos e bicicletas.

Atualmente os pontos de banho de rio<sup>9</sup>, ativos ligados ao uso dos recursos hídricos para lazer com demanda de uso pela população e por visitantes, se concentram em poucas áreas com a disponibilidade de uso público, as quais não apresentam estrutura e regulamentação de uso. Dadas as características do território - ocupação linear ao longo de rodovias que percorrem os vales - há estrangulamento e conflitos entre diferentes tipos de tráfego. O exemplo mais significativo é o trecho final da Estrada da Graciosa, na área da Ponte da Graciosa, local impactado pelos dias de maior movimento de visitantes, apresentando um volume de veículos estacionados em locais irregulares.

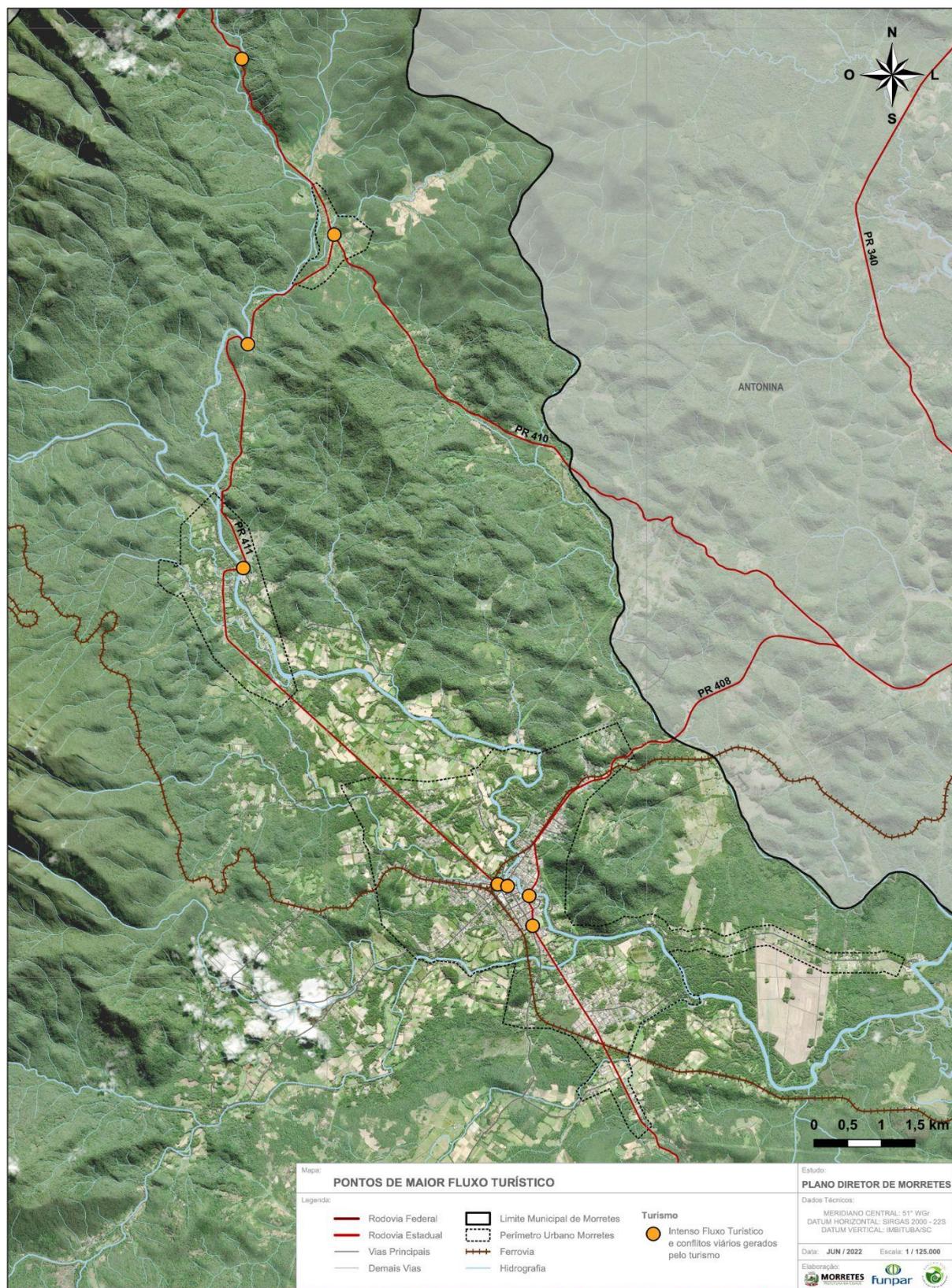
Já na região central alguns eixos que apresentam uma importante função na mobilidade urbana como a Rua XV de Novembro, a Rua Conselheiro Sinimbu e em dois trechos da PR-408 – na rotatória de acesso a rodoviária e na área próxima à Igreja Nossa Senhora do Porto. A característica da malha viária, decorrente da forma de ocupação linear do município às margens dos rios, compromete as alternativas viárias (as propostas para desvios do tráfego, detalhadas no item a seguir, demandam investimentos significativos). Entretanto, é possível criar alternativas de distribuição do fluxo de visitantes a partir do incentivo a ocupação de vias alternativas e de regulamentações referentes à circulação de carros de passeio, micro-ônibus e ônibus de turismo. Há no setor histórico ativos para a distribuição e consolidação de novas rotas de interesse cultural e turístico que podem e devem favorecer a implementação de espaços de convívio e passeio.

Em relação ao espaço rural de interesse turístico na área do rio Marumbi, Estrada do Anhaia, América de Cima e América de Baixo e Central, observam-se boas condições de tráfego nas estradas rurais principais, onde é frequente o serviço de manutenção. Em períodos chuvosos, contudo, algumas das estradas rurais secundárias, principalmente as próximas aos corpos hídricos, sofrem com problemas de trafegabilidade causados pelos solos encharcados e alagados, por problemas na estrutura de pontes e pela ocorrência de deslizamentos de terra. Considerando o potencial da região em agregar a vida produtiva rural ao turismo, bem com a necessidade de escoamento da produção, os pontos de maior instabilidade precisam ser mapeados de forma a buscar soluções técnicas que viabilizem a mobilidade perene.

---

<sup>9</sup> Ver item 4 - Análise da capacidade de atendimento de equipamentos e serviços públicos de interesse turístico.

Figura 35 – MAPA: Pontos de maior fluxo turístico em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

## 10.2. ANÁLISE DA NECESSIDADE ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

### Diretrizes viárias

A Lei Federal nº 6.766/1979 determina que “as vias de loteamento deverão articular-se com as vias adjacentes oficiais, existentes ou projetadas, e harmonizar-se com a topografia local”. Na área central da Sede a ortogonalidade do sistema viário garante eficiência de circulação. Já a malha urbana externa ao centro histórico, entretanto, é descontínua e articulada apenas pelas rodovias. Além disso, é comum que loteamentos clandestinos e irregulares se apropriem do espaço sem o compromisso com o interesse coletivo da circulação viária, prejudicando e até inviabilizando o adequado ordenamento urbano.

O ponto positivo é que a baixa densidade de ocupação urbana das áreas periféricas ao centro ainda permitem a definição de diretrizes viárias a serem obedecidas por novos loteamentos, com o objetivo de criar avenidas contínuas que garantam a fluidez do tráfego viário. Recomenda-se, portanto, que o município estabeleça tais diretrizes viárias para ordenar a ocupação urbana futura.

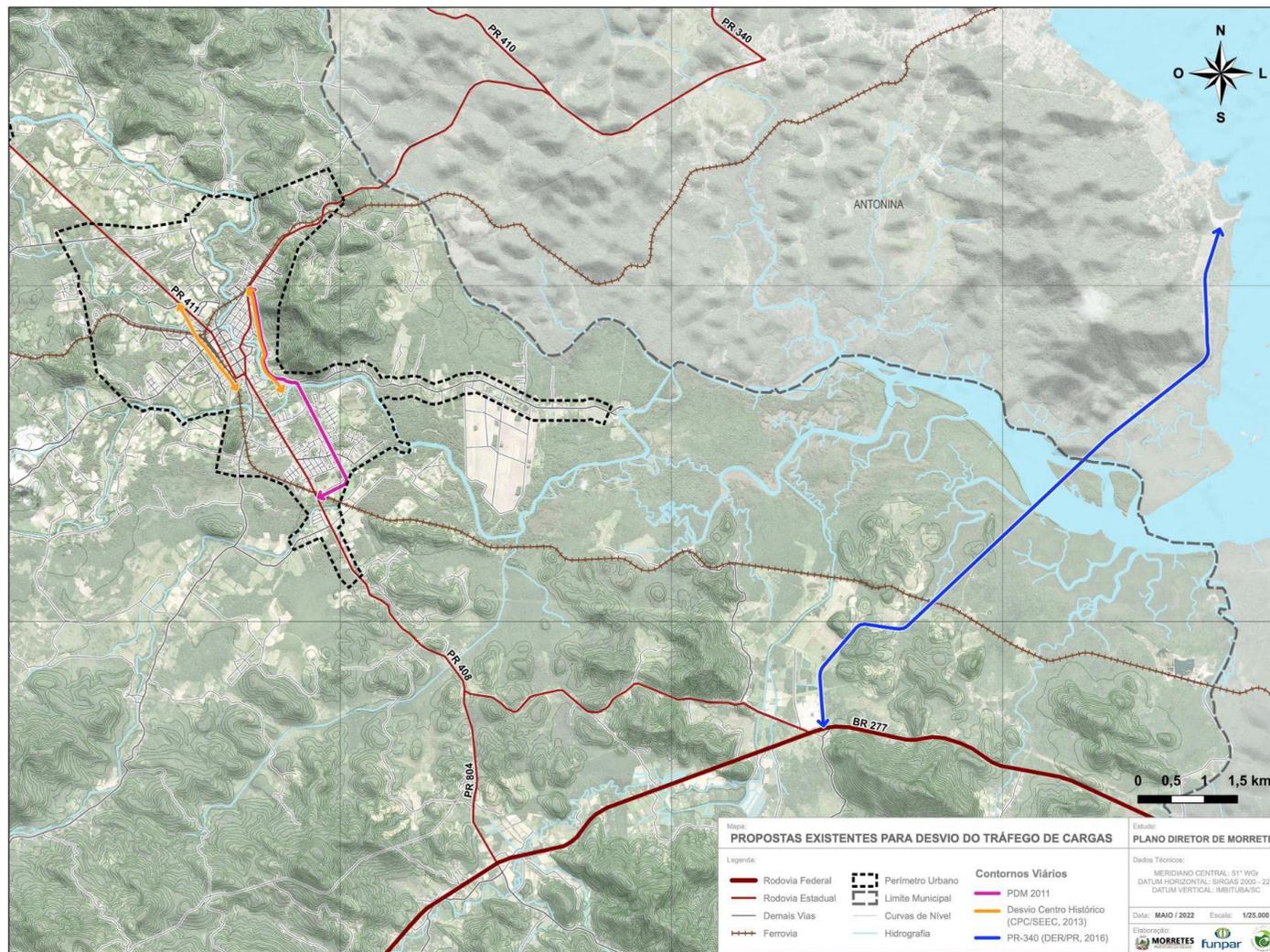
### Desvios viários para tráfego de cargas

Embora haja consenso sobre a necessidade premente de retirar o tráfego pesado de caminhões do centro histórico, há 30 anos são discutidas possibilidades e projetos de rodovias e de avenidas de contorno sem haver, entretanto, qualquer definição sobre a questão. Duas estratégias distintas foram adotadas nas propostas existentes para a resolução desse conflito, com portes e necessidades de investimentos específicos:

- A proposta de prolongamento da PR-340, ligando a BR-277 até a Ponta do Félix aborda o problema em escala regional (envolvendo Morretes e Antonina) e sob a ótica da otimização logística do Porto de Antonina. A proposta é de responsabilidade do estado do Paraná (DER/PR) e sua execução vetada por decisão judicial devido ao alto custo e impacto ambiental;
- As diretrizes viárias para o desvio do tráfego rodoviário do perímetro de tombamento do centro histórico de Morretes são propostas pelo estado do Paraná (Secretaria da Comunicação e Cultura) e pelo Plano Diretor de Morretes aprovado em 2011 - sob a ótica de otimização da mobilidade urbana por meio de uma solução pontual no município de Morretes.

Ambas as estratégias demandam financiamento de recursos e articulação entre órgãos e entidades federativas, além de cuidadoso detalhamento do projeto considerando as fragilidades ambientais. A [figura 36](#) apresentada a seguir ilustra as propostas mencionadas nesse item.

Figura 36 – MAPA: Propostas existentes para desvio do tráfego de cargas do centro de Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

### **Estradas em áreas rurais**

Como já comentado, Morretes é um município com população majoritariamente rural – consequentemente, muitas das suas dinâmicas sociais e econômicas se desenvolvem nesta área. Isso se expressa através da existência de diversas localidades dispersas pelo território que concentram propriedades agrícolas, agroindústrias e pequenos aglomerados com características rurais. O surgimento dos primeiros povoados remonta às primeiras colônias de imigrantes que se estabeleceram na região, a partir do século XIX – e que foram, sucessivamente, originando os demais.

Dada a relevância das atividades econômicas realizadas na zona rural para o contexto morretense, também é notória a importância dos eixos viários que conectam essas localidades – entre si e até a Sede – para a circulação e distribuição de pessoas e mercadorias. Morretes possui uma extensa e capilarizada malha de estradas rurais que se distribuem de forma hierarquizada – ou seja, estradas de maior fluxo e caixa viária que prolongam-se a partir de vias arteriais urbanas e ramificam-se para estradas menores e mais locais (conforme ilustra a [figura 38](#)).

As estradas rurais também desempenham importante papel na mobilidade municipal ao permitir o transporte de estudantes diariamente, das suas residências em comunidades rurais, até as instituições de ensino. Como detalhado no capítulo [3.1. Educação](#), este serviço é realizado em parte pela Prefeitura – com frota própria, e em parte por empresa terceirizada. Também é realizada pelo município o **serviço de manutenção dessas estradas**, esporadicamente, conforme a demanda. Há uma listagem das estradas rurais e vias urbanas não asfaltadas que recebem manutenção, Contudo não há um cronograma definido. Em visita de campo efetuada em março de 2022 para cobrir a zona rural de Morretes, percebeu-se que boa parte das estradas possui leito carroçável em condições razoáveis de conservação, mesmo não tendo pavimentação asfáltica. A situação das vias se mostra mais precária à medida que nos afastamos dos perímetros urbanos e das estradas com maior fluxo e densidade de ocupação. O levantamento fotográfico ([figura 37](#)) ilustrado a seguir exemplifica tal questão.

A atual Lei do Sistema Viário (Lei Complementar nº 9/2011) traça algumas diretrizes para a adequada evolução da malha urbana e dispõe sobre "características geométricas das vias para possibilitar o funcionamento das atividades compatíveis". Neste sentido, estabelece dimensões mínimas e recomendadas de caixa viária, faixa de rolamento e passeio para cada uma das tipologias da hierarquia viária, indicando inclusive perfis esquemáticos.

Contudo, este documento legisla apenas sobre as vias inseridas no perímetro urbano. Assim sendo, levando em consideração a função estrutural que as **estradas rurais** representam para a dinâmica municipal, entende-se que seria pertinente **incluir-las na Lei de Sistema Viário**. Ou seja, considerá-las na **hierarquização do arruamento** e estabelecer **parâmetros mínimos de caixa viária** para implantação e readequação de vias, também na zona rural.

Além disso, outra questão relacionada é o fato de áreas rurais sofrerem especulação imobiliária com características urbanas, ocorrendo parcelamentos do solo de forma irregular. Sendo assim, deve-se ter um especial cuidado com a preservação das estradas rurais enquanto eixos de deslocamento tipicamente rurais, sendo necessário coibir a especulação imobiliária em áreas que não são aptas ou preparadas para a ocupação urbana.

Figura 37 – Levantamento fotográfico das Estradas Rurais.

Estrada do Itupava



Estrada do Anhaia



Estrada do Rio Sagrado



Estrada do Sambaqui



Estrada da Limeira



Estrada da Colônia Marques



Estrada da América de Cima

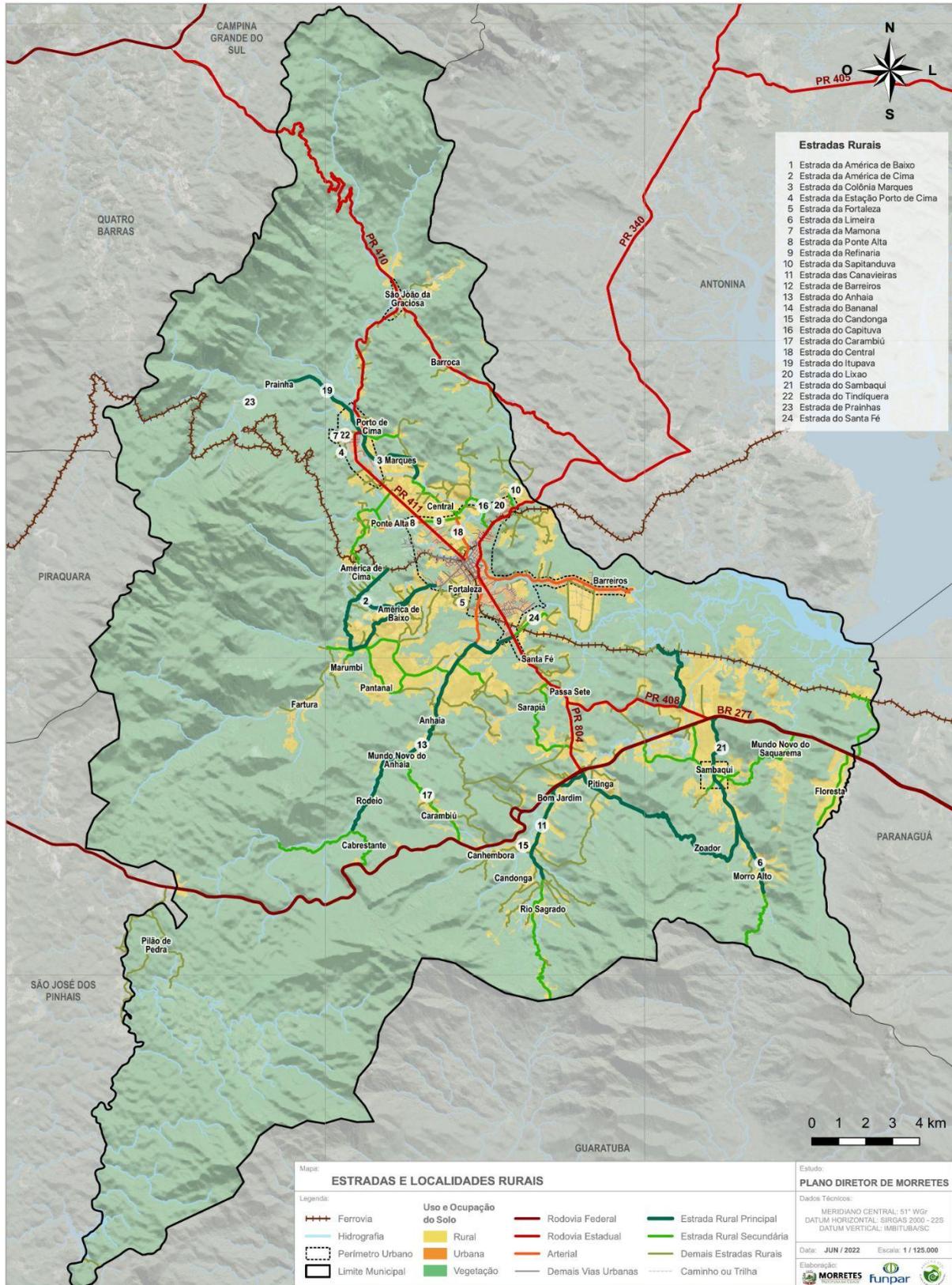


Estrada da América de Baixo



Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 38 – MAPA: Estradas e Localidade Rurais em Morretes.



Fonte: FUNPAR (2022).

### 10.3. MACRO DINÂMICAS TURÍSTICAS E CICLOMOBILIDADE

Como já exposto, uma diversa sorte de projetos ciclovitários já foram pensados para o território de Morretes, tanto para melhor conectar a Sede à zona rural, aos outros distritos urbanos e aos municípios vizinhos, quanto para promover o cicloturismo. Também foi constatado pela Prefeitura, através da Pesquisa Origem-Destino, que uma grande parte dos moradores utilizaria mais a bicicleta como principal meio de transporte, caso fossem oferecidas condições mais seguras e confortáveis de circulação.

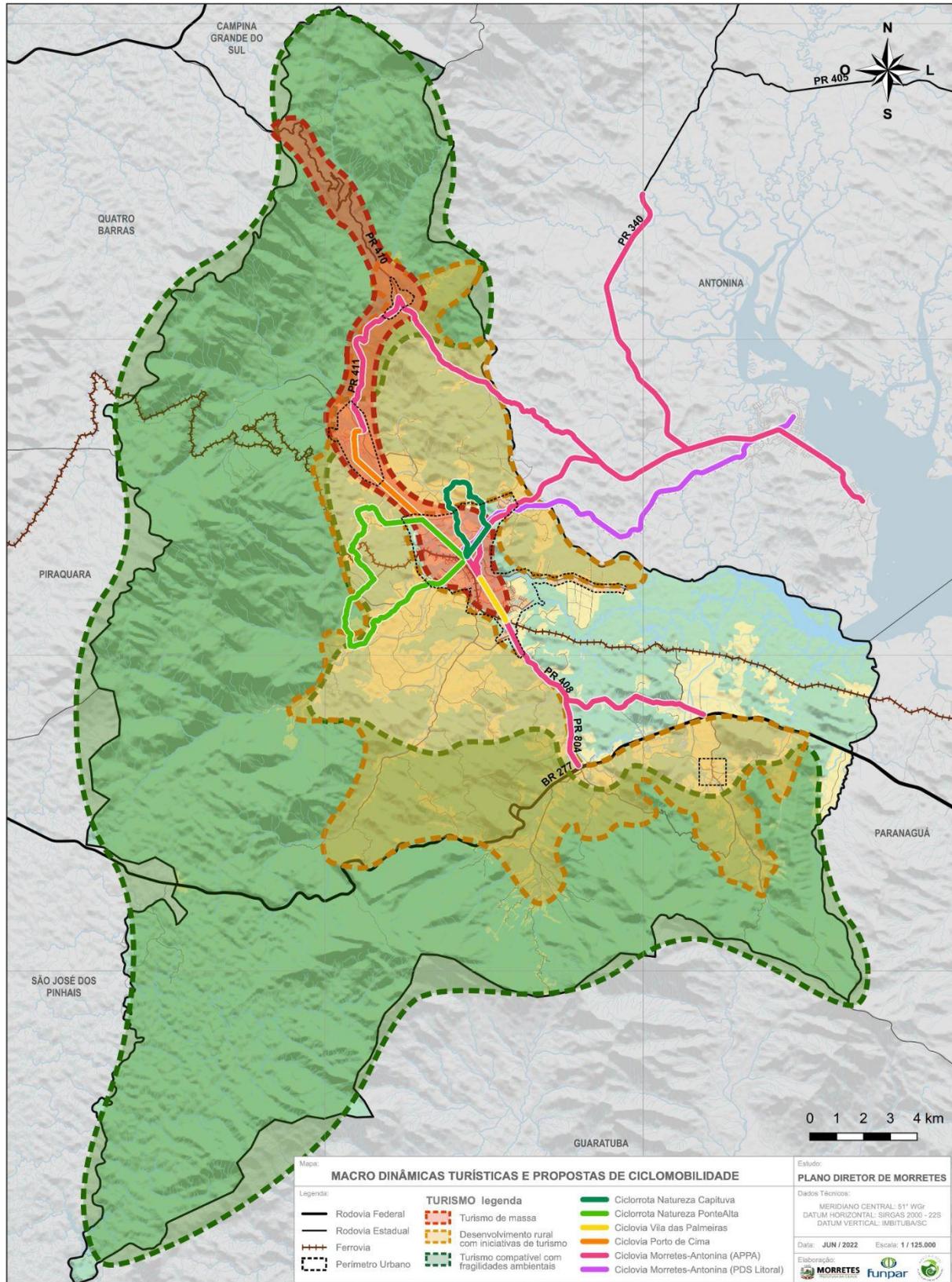
Paralelamente, foram identificadas iniciativas de roteiros turísticos já consolidadas ou em processo de consolidação. Um exemplo é a plataforma virtual "Viva Paraná", que utilizou Morretes como estudo de caso e propôs roteiros turísticos temáticos – de natureza, rural e cultural – onde existem concentrações de atrativos – como mirantes, pontos turísticos, feiras de produtos artesanais, fábricas de iguarias locais abertas à visitaç o, entre outros. Destes roteiros, os dois primeiros citados coincidem inclusive com as propostas da Prefeitura de Ciclorrota Natureza Capituva e Ciclorrota Natureza Ponte Alta, respectivamente.

Al m disso, foram observados processos de ocupa o do territ rio com finalidade recreativa, cultural e econ mica que se desenvolvem independentemente da exist ncia de infraestrutura adequada. As principais macro din micas socioespaciais relacionadas ao turismo foram:

- **Turismo de Massa:**  rea com necessidade de regulamenta o e qualifica o. **Centro Hist rico:** Estacionamentos, qualifica o das feiras ao ar livre, incentivo a distribui o dos fluxos com novas atra oes pr ximo  s esta oes ferrovi ria e rodovi ria. ** reas de Banho:** Regulamenta o de uso, campanhas educativas, sistema de monitoramento e seguran a considerando o perfil de turista e qualifica o das estruturas p blicas. ** reas de Servi os e Com rcios:** regulamenta o da sinaliza o, uso das cal adas e estacionamento.
- **Desenvolvimento rural com iniciativas de turismo:**  rea com presen a de agroind stria familiar, iniciativas de agrofloresta, algumas j  estruturadas ou se estruturando para receber visitantes. Exist ncia de pousadas focadas no turismo de natureza.
- **Turismo compat vel com fragilidades ambientais:** Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo de Base Comunit ria (TBC). Regi o do Rio Sagrado: Apresenta iniciativa de TBC, al m de atrativos naturais. Parque Estadual do Pau Oco: Atra o relevante, conectada  s demais atratividades da regi o encontra-se fechada, sem recursos e estrutura de regulamenta o. Atrativos Naturais: concentra o dos atrativos e de recursos naturais de interesse tur stico para aventura e contato com a natureza, como trilhas, mirantes, rios, saltos, cachoeiras, entre outros.

A distribui o destes fen menos e potencialidades pelo territ rio encontra-se mapeada na [Figura 39](#), juntamente com os projetos ciclovitários existentes para Morretes.

Figura 39 – MAPA: Macro Dinâmicas Turísticas e Propostas de Ciclomobilidade.



Fonte: FUNPAR (2022).

A partir da leitura socioespacial apresentada, fica evidente a relação estreita e complementar entre o potencial turístico e econômico de Morretes com a ciclomobilidade. Sugere-se, portanto, que o investimento no modal cicloviário no município deva contemplar os seguintes pilares:

- **Mobilidade na escala urbana:** Deve servir tanto aos moradores locais nos seus micro-deslocamentos diários, quanto aos turistas em finais de semana – seja com suas bicicletas próprias ou alugadas na cidade. As tipologias de infraestrutura cicloviária devem respeitar a paisagem do Centro Histórico e ser adequadas a vias com maior fluxo de veículos motorizados. A diminuição na velocidade máxima permitida é incentivada, a fim de possibilitar um compartilhamento harmônico da via por todos os usuários. A grande concentração de equipamentos e atrativos culturais no Centro também viabiliza a instalação de mais paraciclos. Além disso, no eixo de conexão entre os perímetros urbanos da Sede, Porto de Cima e São João da Graciosa, recomenda-se a previsão de ciclovia segregada para promover uma melhor integração entre estes locais e aumentar a segurança dos ciclistas ao circular pela rodovia.
- **Mobilidade na escala municipal:** Refere-se aos deslocamentos realizados por moradores entre as localidades rurais e destas até os núcleos urbanos. Tal dinâmica tem grande relação com as ciclorrotas propostas, podendo ser imaginadas ainda outras. Portanto, devem ser integradas aos roteiros ecoturísticos. As infraestruturas implantadas podem tirar proveito das belas visuais da Serra do Mar e da zona rural como um todo e devem prever locais de apoio para ciclistas e turistas e levar em consideração o fato de a maioria das estradas rurais serem em leito natural. Em uma possível inclusão das estradas rurais na proposta de Lei de Sistema Viário, podem ser pensadas tipologias de vias que incluam estes ciclorroteiros.
- **Mobilidade na escala regional:** Indo ao encontro do projeto contratado pela APPA, apresentado anteriormente – que propõe a construção de ciclovias paralelas às rodovias estaduais que ligam Morretes a Antonina, considera-se importante fortalecer a bicicleta como um modal econômico, seguro e viável também na escala dos deslocamentos intermunicipais. Para isso, é fundamental a instalação de infraestruturas mais robustas para segregar os ciclistas do tráfego intenso de veículos de passeio e caminhões pelas rodovias do município, assim como a previsão de áreas de descanso e refúgio para os usuários. A grandeza dos investimentos que um projeto desta envergadura requer e, conseqüentemente, os impactos positivos para a economia da região do Litoral como um todo, justificam que esta seja uma iniciativa do Governo Estadual.

#### 10.4. CENTRO HISTÓRICO E SUAS DINÂMICAS DE TURISMO E MOBILIDADE

O setor histórico de Morretes localiza-se ao sul das margens do Rio Nhundiaquara, na intersecção das rodovias PR-408 e PR-411. Possui traçado viário relativamente ortogonal, sendo que a área de ocupação mais antiga, que concentra os atrativos turísticos, estende-se por poucas quadras.

Hoje, esta região é palco de dinâmicas complexas. Aos finais de semana, em um considerado "turismo de massa", recebe dezenas de milhares de visitantes, vindos principalmente de Curitiba, que buscam atrativos culturais e gastronômicos e demandam infraestruturas que uma cidade de pequeno porte não está naturalmente preparada para atender.

Paralelamente a esta situação, a existência de um eixo rodoviário de intenso fluxo de caminhões impacta diretamente na integridade física dos casarios e na qualidade do ambiente urbano. Como efeito, o Centro Histórico de Morretes se vê ameaçado por um processo de arruinamento e substituição do seu patrimônio, atrelado a um baixo dinamismo econômico.

Figura 40 – Levantamento fotográfico do Centro Histórico.

Ponte velha



Ponte velha



Rua XV de Novembro



Rua XV de Novembro



Praça Silveira Neto



Feira de produtos artesanais



Orla do Rio Nhundiaquara



Orla do Rio Nhundiaquara



Largo Dr. José S. P. Andrade



Praça dos Imigrantes



Coreto da Praça dos Imigrantes



Rua General Carneiro



Fonte: FUNPAR (2022).

O presente subcapítulo pretende, portanto, abordar questões específicas que incidem sobre este território, buscando apontar possíveis soluções inicialmente vislumbradas.

### **Áreas urbanas para restrição de veículos motorizados**

Como exposto anteriormente, a CPC/SECC e o CEPHA – em um esforço para preservar o patrimônio cultural e arquitetônico de Morretes, tão significativo para o Paraná e seu Litoral – promoveram o **Tombamento deste sítio como Conjunto Histórico, Urbanístico e Paisagístico**. Esse processo envolveu um aprofundado levantamento da memória do local – tanto dos edifícios, quanto dos espaços públicos que os conectam – e resultou em um mapeamento dos principais exemplares remanescentes. Este inventário avaliou os edifícios de acordo com os seus graus de conservação, identidade histórica, alterações e descaracterizações que sofreram ao longo do tempo, subsidiando assim a classificação em **Graus de Proteção - GP**, dentro do conjunto urbano como um todo.

Uma parte considerável dos atrativos culturais e turísticos levantados está instalada nestes edifícios históricos – o que tende a ser benéfico para a preservação dos mesmos, desde que tirando bom proveito e valorizando seus potenciais arquitetônicos. Contudo, nota-se uma concentração de atrativos (e, conseqüentemente, de turistas) no Largo Dr. José dos Santos Pereira Andrade até a Rua General Carneiro no encontro com a Igreja Nossa Senhora do Porto, todas nas margens ao sul do Rio Nhundiaquara.

Por isso, entende-se ser benéfico para o turismo e para as dinâmicas urbanas que atividades culturais e pontos de interesse turísticos sejam mais distribuídos por este território, incluindo para a outra margem do rio, e considerando a conexão entre pontos focais: **Largo Dr. José dos Santos Pereira Andrade, Igreja Nossa Senhora do Porto e Estação Ferroviária**.

Com relação ao Rio Nhundiaquara, observa-se que a Rua Coronel Modesto possui muitas qualidades paisagísticas e um elevado potencial de se tornar um espaço público para convívio, permanência, distribuição do fluxo de pedestres e instalação de empreendimento de interesse local e turístico. Entretanto, hoje, encontra-se subutilizada, principalmente quanto às visuais para o rio que encontram-se bloqueadas por vegetação e com depósitos de lixo.

O Centro Histórico de Morretes também possui, além do patrimônio edificado, alguns singelos e preciosos **espaços livres públicos**, que ainda hoje possibilitam encontros e convívio social: praças, largos, coretos e a orla do Rio Nhundiaquara, além do espaço das próprias vias e calçadas. Alguns destes espaços, inclusive – devido ao alto fluxo de pessoas e interesse turístico – possuem limitações quanto à circulação de veículos motorizados e padronagem de calçamento e mobiliários urbanos específicos. Não à toa são locais com alta vitalidade urbana.

Nesse sentido, o Decreto nº 178 de 2018 ajuíza sobre a restrição de trânsito de veículos motorizados e de tração animal na **Rua General Carneiro, na Alameda João de Almeida, no Largo Dr. José Pereira dos Santos e parte da Rua Antônio Vieira dos Santos**, com a seguinte justificativa:

*“CONSIDERANDO que se tratam de vias que são os cartões postais conhecidos de Morretes e que os veículos que ficam estacionados nestas ruas além de atrapalhar o trânsito dos pedestres que visitam esta cidade, acabam com a paisagem destas vias, impossibilitando que os turistas possam vislumbrar as belezas de Morretes e também de fotografá-las” (Morretes Decreto 178/2018).*

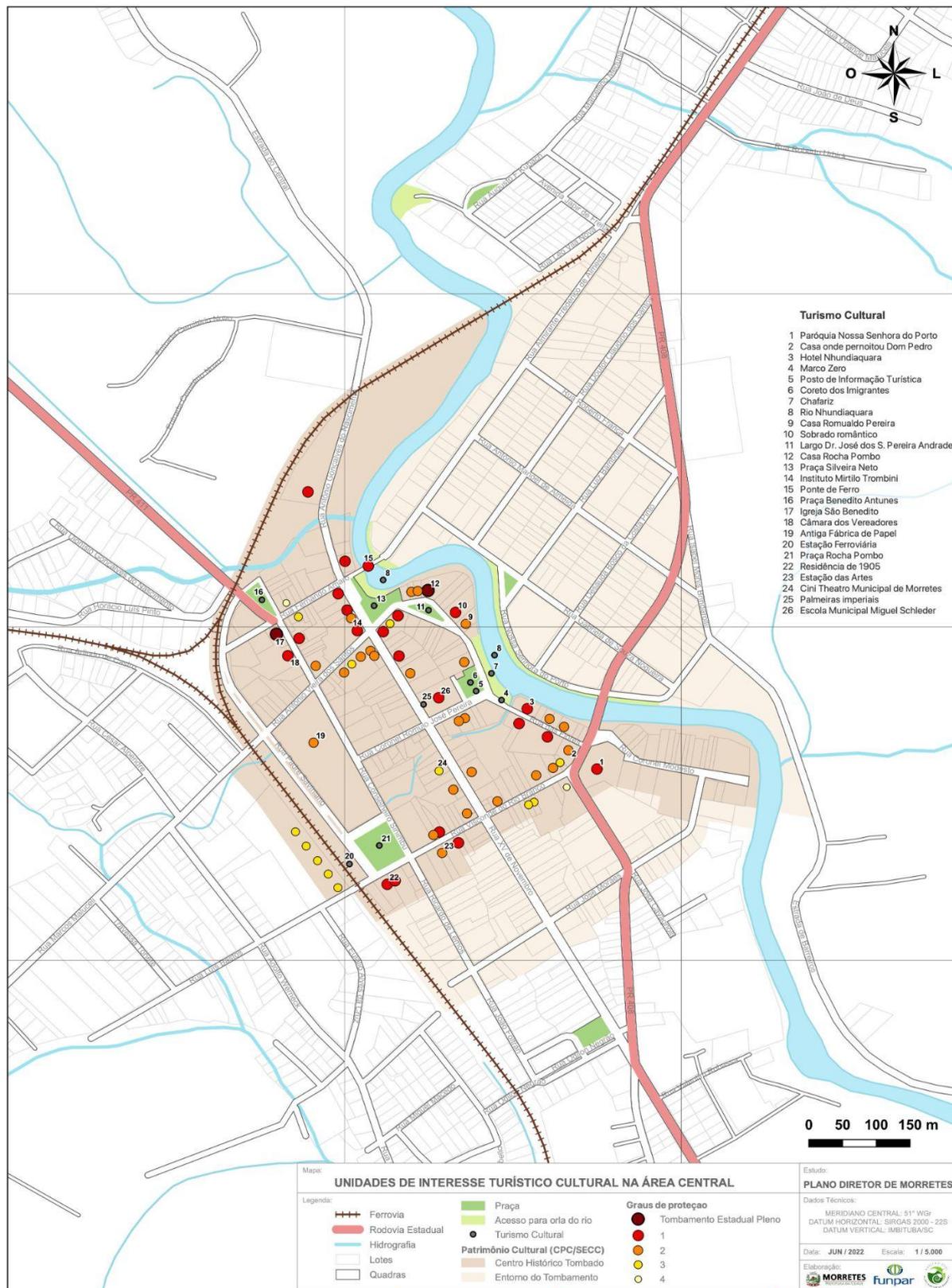
Entretanto, o que se verificou na prática é que a legislação apresentada é frequentemente desrespeitada, pois foram avistados diversos veículos estacionados no Largo Dr. José Pereira dos Santos, por longos períodos. Não coincidentemente, foi relatado pela ETM que a Prefeitura não possui equipe específica para organizar e supervisionar o trânsito na cidade. Essa situação indica que é necessário que haja um sistema mais eficiente para fiscalizar e punir motoristas que desrespeitam a

legislação – pelo menos aos finais de semana e feriados, quando o fluxo de veículos aumenta consideravelmente.

Além das vias com calçadas com restrição para veículos, também existem outros – como na Avenida Nossa Senhora do Porto e Rua Coronel Modesto, que também tem potencial para serem requalificadas visando a priorização de pedestres. Isso vai ao encontro com a proposta da CPC e CEPHA que delimitam uma área prioritária para requalificação urbana, onde se considera importante aumentar a priorização dos pedestres, a fim de melhor conectar estes logradouros e valorizar o patrimônio cultural.

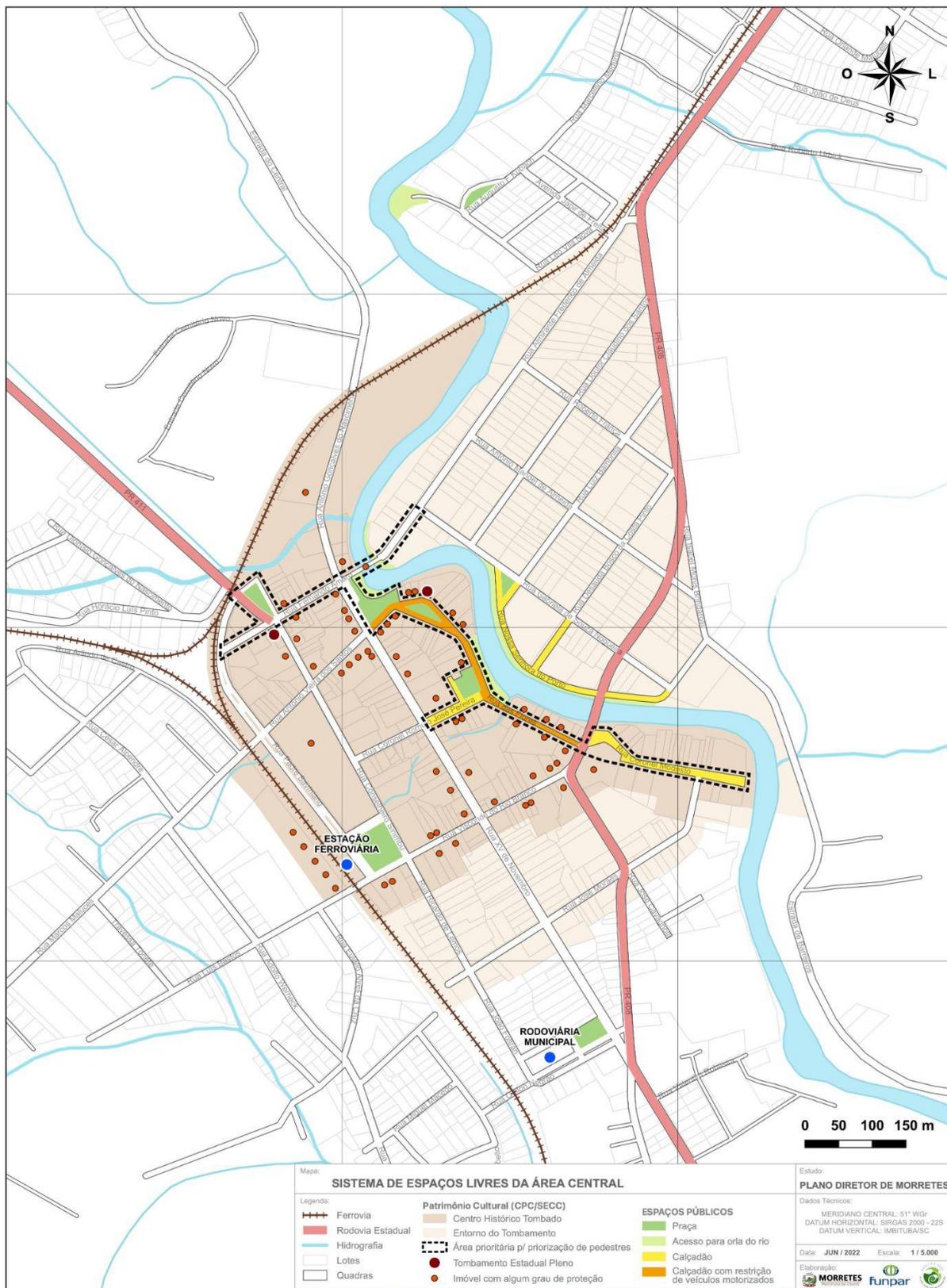
Os mapas a seguir contemplam os perímetros do tombamento, a localização dos bens protegidos, dos atrativos turísticos, dos espaços livres públicos do Centro Histórico de Morretes e as áreas em que atualmente existem restrições para a circulação de veículos.

Figura 41 – MAPA: Unidades de Interesse turístico cultural na área central.



Fonte: FUNPAR (2022).

Figura 42 – MAPA: Sistema de espaços livres da área central.



Fonte: FUNPAR (2022).

### Rotas acessíveis

A mobilidade urbana do Centro Histórico de Morretes é um dos temas relevantes para a concretização do espaço urbano acessível. Conforme preconiza a Política Nacional de Mobilidade Urbana, é preciso priorizar os meios não motorizados de transporte e os fluxos que compreendem os movimentos coletivos, buscando construir um sistema de mobilidade dinâmico, inclusivo e sustentável.

Outro aspecto relevante relacionado ao caso de Morretes é a hospitalidade urbana do município, tendo em vista sua dinâmica de especial interesse turístico, que deve favorecer os espaços públicos como locais do encontro e da troca, da educação, da cultura, do lazer e entretenimento.

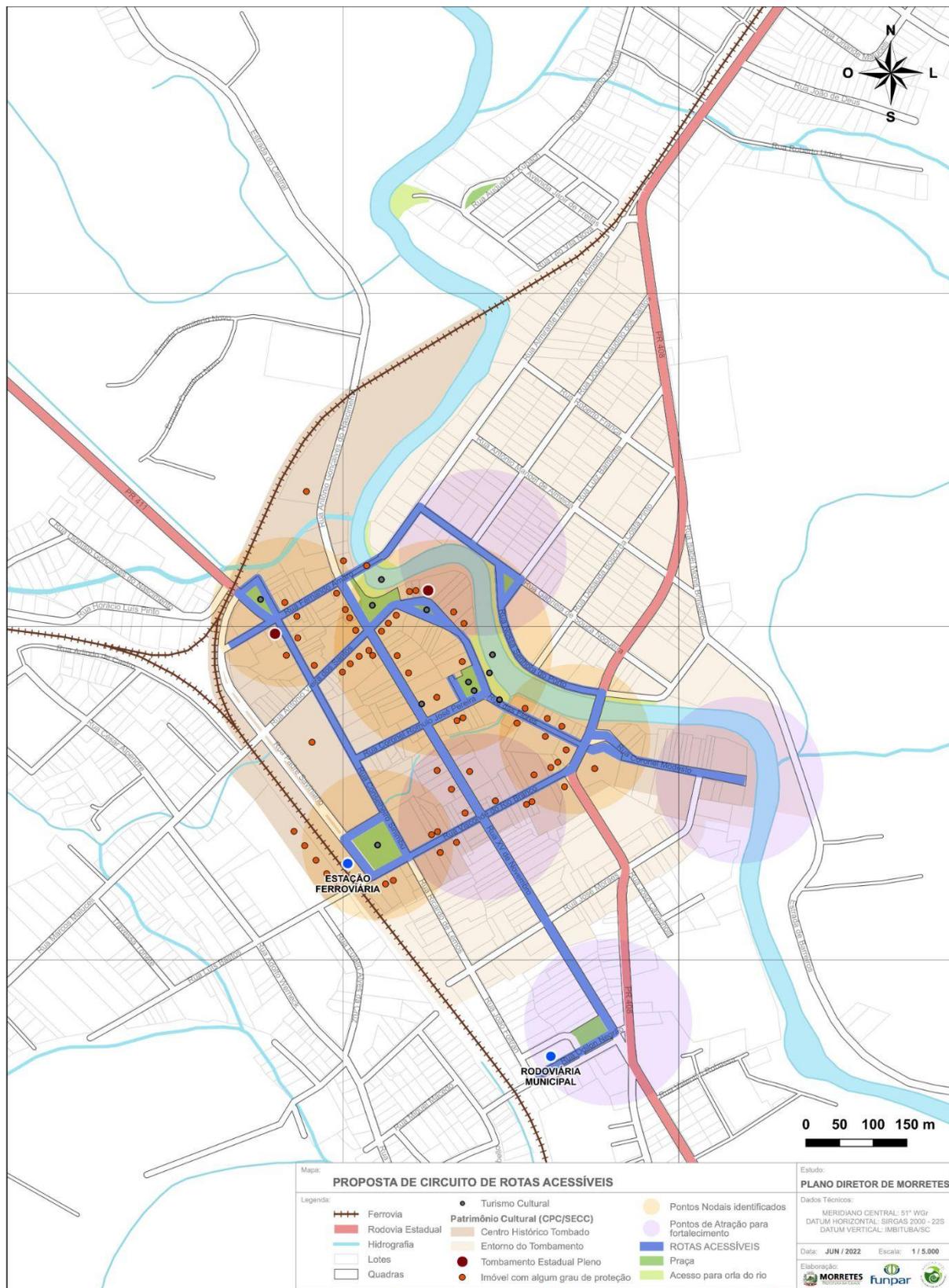
Os fatores apresentados, juntamente com a análise conduzida ao longo do diagnóstico – a qual apresenta as características do desenho urbano de Morretes e pondera sobre as normativas para intervenção elaboradas pelo Tombamento Estadual do setor histórico – resultou no mapa que identifica as principais vias da sede que possuem a necessidade de qualificação devido aos seguintes fatores:

- maior relevância e volume de fluxo de pedestres e veículos motorizados;
- capacidade de distribuição dos ativos – comércio, serviços e equipamentos, que influenciam a permanência e os deslocamentos;
- consideração sobre as edificações de interesse cultural de preservação; e
- existência de atrativos turísticos.

A partir da leitura do espaço urbano de Morretes se identifica a existência de alguns **pontos nodais** que estruturam fluxos e o próprio sistema viário desta região da cidade. São eles: (i) a Estação Ferroviária e a Praça Rocha Pombo; (ii) a Igreja Nossa Senhora do Porto; (iii) o Largo Dr. José dos Santos Pereira Andrade; e (iv) a Igreja de São Benedito.

Este território apresenta algumas questões relevantes para serem qualificadas para que os fluxos atendam a priorização dos pedestres, a compatibilidade dos diferentes tipos de veículos e as necessidades de estacionamento. Foram identificados, também, pontos de atração com potencial de fortalecimento e requalificação, a fim de sanar estas questões. São eles: (i) a rotatória da PR-408 com a intersecção com a Rua Odilon Negrão e a Rua Quinze de Novembro; (ii) Rua Visconde do Rio Branco – que conecta Estação Ferroviária à Igreja Nossa Senhora do Porto; (iii) A praça ao final da Rua Cel. Modesto; e a Av. Nossa Senhora do Porto, à outra margem do Rio Nhundiaquara. O circuito prioritário para requalificação e implantação de rota acessível encontra-se mapeado na figura a seguir.

Figura 43 – MAPA: Proposta de Circuito de Rotas Acessíveis.



Fonte: FUNPAR (2022).

### Área de estacionamento para transporte turístico

Conforme já apresentado no presente documento, as características do fluxo turístico de Morretes favorecem a **concentração dos fluxos de pessoas na escala espaço/tempo** em alguns pontos do centro histórico de Morretes. Além do aumento da circulação de pessoas e de carros de passeio, há também o impacto dos transportes coletivos de turismo, como os micro-ônibus.

É possível destacar alguns dos trechos que necessitam de maior atenção da orla do Rio Nhundiaquara, que compreendem o **Largo Dr. José dos Santos Pereira Andrade** até a **Rua General Carneiro** no encontro com a **Igreja Nossa Senhora do Porto**. A **Rua XV de Novembro** tem o fluxo de veículos de visitantes intensificado em busca de local para estacionar nas proximidades do Largo, enquanto o tráfego de pedestres é intensificado no desembarque do trem de passeio. A conexão da rua com a Estação Ferroviária e a Praça Rocha Pombo é feita tanto Rua Visconde do Rio Branco, quanto pela Rua Conselheiro Sinimbú. Neste sentido, é possível compreender a existência de uma **poligonal impactada pelo atual fluxo de visitantes**, considerando os seguintes pontos estratégicos: **Largo Dr. José dos Santos Pereira Andrade, Igreja Nossa Senhora do Porto e Estação Ferroviária**.

Em frente à Igreja Nossa Senhora do Porto é possível verificar o uso inadequado de pontos de estacionamento, embarque e desembarque dos micro-ônibus. Já na Rodovia Mário Marcondes Lobo, a qual é denominada **Rua Conselheiro Sinimbú** no perímetro urbano, além de ser a rua de circulação dos ônibus de turismo, se torna na área de estacionamento da via, o estacionamento de ônibus de turismo de grande porte, o que compromete a paisagem e a circulação de pedestres e carros de passeio.

A regulamentação jurídica que trata das áreas de estacionamento não apresenta parâmetros de diferenciação de veículos para essas áreas, portanto é necessário – dada as características do fluxo turístico, rever os parâmetros considerando as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, bem como os aspectos relativos à paisagem urbana de Morretes.

Ainda com relação às áreas de estacionamento, se verifica a perda da qualidade da mobilidade e da paisagem urbana da **Rua XV de Novembro**, pelos veículos de passeios que por lei podem estacionar em ambos os lados da via de sentido único. A via é acesso direto ao setor histórico e concentra os principais serviços e comércios locais, seu trajeto que inicia na rotatória da PR-408 deverá ser qualificado com o calçamento expandido e acessível para a valorização da via de importância local e turística. Outra via de fomento à circulação acessível, com a valorização do patrimônio edificado e do ponto de cultura público - Estação das Artes, é a Visconde do Rio Branco, que promove a conexão da Ferroviária com a **Igreja Nossa Senhora do Porto**.

Portanto, como também estabelece normativa do tombamento da CPC/SECC, propõe-se que o local de estacionamento de veículos de transporte turístico deva ocorrer fora do perímetro do Centro Histórico. Áreas exclusivamente para embarque e desembarque – mediante fiscalização – podem ocorrer, sem prejudicar a circulação de pessoas, a paisagem e o patrimônio edificado. Para tal, sugere-se as imediações da Estação Ferroviária e da Praça Rocha Pombo.

Figura 44 – Veículos de turismo estacionados no entorno da Igreja Nossa Senhora do Porto.

Rod. Mário Lobo (Estação Ferroviária)



Matriz, PR-408, Rio Nhundiaquara



Matriz, PR-408, Rua Gen. Carneiro



Rua Cel. Modesto



Praça ao fim da Rua Cel. Modesto



Praça ao fim da Rua Cel. Modesto



Fonte: FUNPAR (2022).

## 10.5. TRANSPORTE PÚBLICO

A pesquisa inicial origem-destino realizada diretamente pela prefeitura revelou que os usuários teriam interesse em utilizar o transporte público, caso houvesse melhoria e readequação de rotas. Os dados existentes (secundários) em relação ao transporte público não viabilizam análises relativas à demanda, tarifa, acesso aos locais de trabalho e equipamentos públicos, portanto há a necessidade de contratação de pesquisa origem-destino detalhada para coleta de dados primários que possam subsidiar a otimização da prestação desse serviço público.

Transporte público de qualidade é fundamental para a universalização da mobilidade urbana, em especial para a população de baixa renda, além de possibilitar o acesso aos atrativos turísticos fora do centro histórico. Como exemplo dessa demanda de transporte está a ligação entre Porto de Cima e a Sede, quando os visitantes que chegam a Morretes via caminho do Itupava e acessam o distrito. Há oferta de serviços essenciais como alimentação e hospedagem, porém é possível ampliar o interesse a facilitar a mobilidade para os visitantes percorrem outras áreas de interesse turístico.

## II. CONDICIONANTES, DEFICIÊNCIAS E POTENCIALIDADES

Acessar o arquivo específico (Matriz Condicionantes Deficiências Potencialidades).

## REFERÊNCIAS

ANEEL – AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA. (2022). Painel de Desempenho das Distribuidoras por Município. Disponível em: <<http://www2.aneel.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.257/2001: Estatuto da Cidade. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm)>. Acesso: 20 fev. 2022.

BRASIL. (1990). Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.. Brasília, 1990.

BRASIL. (2014). Lei Federal Nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, 2014.

CNAS – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (2012). Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2012.

CNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE; MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE. (2022). Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

FUNPAR. Plano Diretor Municipal de Morretes: Revisão 2022. Produto 1: Plano de Trabalho, Cronograma, Avaliação da Capacidade de Gestão. Curitiba: FUNPAR, 2022.

HIPERESPAÇO. Tiny House: História e Características. São Paulo, 16 jun. 2021. LinkedIn: Hiperespaço Arquitetura. Disponível em: <https://pt.linkedin.com/pulse/tiny-house-hist%C3%B3ria-e-caracter%C3%ADsticas-hiperespa%C3%A7o-arquitetura>

IAT - INSTITUTO ÁGUA E TERRA. Monitoramento das Condições de Balneabilidade do Litoral Paranaense: Boletins completos das temporadas 2013/2014, 2014/2015, 2015/2016, 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022. Disponível em: <<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Balneabilidade>>. Acesso: 22 maio 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2000). Censo Demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. (2010). Censo Demográfico 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. (2018). Projeção da População dos Municípios do Paraná – 2018-2040.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. (2015). Atlas da Vulnerabilidade Social no Brasil. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

GLOBAL ECOVILLAGE NETWORK. Disponível em: <<https://ecovillage.org/>>. Acesso: maio 2022.

MAIA, Amanda Carvalho; LEONELLI, Gisela Cunha Viana. Tipologias de vazios urbanos na expansão urbana de cidades médias paulistas. Arqtextos, São Paulo, ano 20, n. 240.04, Vitruvius, maio de 2020. Disponível em: <<https://vitruvius.com.br/revistas/read/arqtextos/20.240/7746>>. Acesso: 17 jun. 2022.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. (2020). Censo Escolar 2020. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acesso: mar. 2022.

MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO; INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. (2021). Censo Escolar 2021. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/censo-escolar>>. Acesso: mar. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - ME/STN. Tesouro Nacional Transparente: Capacidade de Pagamento (CAPAG): Estados e Municípios. Disponível em: <<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-c-apag>>. Acesso: 14 mar. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - ME/STN. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI). Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF. Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>>. Acesso: 4 mar. 2022.

MINISTÉRIO DO TURISMO, SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO, DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO E ORDENAMENTO TURÍSTICO. Turismo rural: Orientações Básicas. / Coordenação Geral de Segmentação. – 2.ed – Brasília: Ministério do Turismo, 2010.

MPPR – MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. (2022). Informações Municipais para Planejamento Institucional. Disponível em: <<https://apps.mppr.mp.br/>>. Acesso em: mar. 2022.

OVERSTREET, Kaley. Vida e morte das Tiny Houses. Archdaily, 2021. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/947852/vida-e-morte-das-tiny-houses>

PALADINO, G.G. Economia criativa, cidades, clusters e desenvolvimento. Curitiba: Insight, 2021.

PNUD/IPEA/FJP. 2013. Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/>>. Acesso: mar. 2022.

FONSECA, A. C. Cidades criativas. São Paulo: Sesi, 2012.

SAGI – SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO; MC – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. (2021). Relatório de Informações Sociais – Bolsa Família e Cadastro Único. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/>>. Acesso: mar. 2022.

SAPS – SECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE. (2022). Estratégia de Saúde da Família (ESF). Disponível em: <<http://aps.saude.gov.br/ape/esf/>>. Acesso: mar. 2022.

SEDS – SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL; MC – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. (2019). Censo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2019. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/>>. Acesso em: mar. 2022.

SEPLAN – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES. PDS\_LITORAL. Plano para o Desenvolvimento Sustentável do Litoral do Paraná – 2035: Resumo Executivo. Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 2019. Disponível em: <<https://www.planejamento.pr.gov.br/Pagina/Plano-de-Desenvolvimento-Sustentavel-do-Litoral-do-Parana-PDSLitoral>>. Acesso em: 12 fev. 2022.

SESP/PR – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARANÁ. (2022). Institucional. Disponível em: <<https://www.seguranca.pr.gov.br/CAPE/Estatisticas>>. Acesso: mar. 2022.

SIQUEIRA, Gabriel. Mapeamento de Ecovilas e Comunidades Alternativas do Brasil. Disponível em: <<https://irradiandoluz.com.br/2015/10/ecovilas-e-comunidades-no-brasil.html>>. Acesso: 27 jun. 2022.

SNAS – SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; MDS – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. (2011). Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Gráfica e Editora Brasil LTDA: Brasília, 2011.

SNIS – SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO; MDR – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. (2022). Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS Municípios. Disponível em: <<http://app4.mdr.gov.br/serieHistorica/>>. Acesso: mar. 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCEPR. 2022. Prestação de Contas Municípios. Disponível em: <<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/prestacao-de-contas-municipios>>. Acesso: 22 mar. 2022.

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME - UNEP. 2011. Towards a green economy: pathways to sustainable development and poverty eradication. New York: UNEP.